



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 30 de maio de 2017

SÉRIE 3 ANO IX Nº101

Caderno 1/2

Preço: R\$ 15,78

PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **ANTÔNIO CLÁUDIO FERREIRA LIMA**, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, a partir de 01 de junho de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com a Lei nº16.230, de 27 de maio de 2017, que altera a Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, RESOLVE **NOMEAR ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de junho de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o(a) servidor(a) **ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR**, ocupante de cargo de Secretário da Educação, matrícula nº305245-1-9, lotado(a) neste(a) Secretaria, a **viajar** à(s) cidade(s) de São Paulo/SP, no período de 10 a 13 de maio do corrente ano, a fim de participar da mesa redonda da BETT Feira Internacional de Tecnologia e da II Reunião Ordinária do CONSED, a convite do(a) BETT Educar e Conselho Nacional de Secretários de Educação - CONSED, sem qualquer ônus para o Estado do Ceará, de acordo com o art.3º, parágrafo único do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2017.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR**, Secretário da Educação, a **viajar** as cidades de São Benedito, Croatá, Ipu e Carnaubal, no período de 14 a 16 de maio do corrente ano, a fim Inaugurar Quadras Poliesportivas nas Escolas Estaduais, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R\$157,72 (Cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$394,30 (Trezentos e noventa e quatro reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10; classe I do anexo I do Decreto nº30.719,

de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2017.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 2 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Secretário Chefe deste Gabinete, matrícula nº300006-1-7, **viajar** à cidade de São Paulo-SP, no período de 23 a 26 de maio de 2017 a fim de Participar de reuniões de planejamento com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública e do Seminário “Desafio da Gestão na Segurança Pública”, organizado pelo INSUPER, concedendo-lhe passagens aéreas Fortaleza/São Paulo/ Fortaleza no valor de R\$1.860,34 (um mil oitocentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o art.1º e Art.8º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete da Vice-Governadoria do Estado. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2017.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 2 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Secretário Chefe deste Gabinete, matrícula nº300006-1-7, **viajar** à cidade de Medellín - Colômbia, no período de 27 de maio a 3 de junho de 2017 a fim de Participar do “Medellin Lab – Inclusive, Safe and Resilient Cities”, concedendo-lhe (7,5) sete diárias e meia, no valor unitário de R\$1.498,65 (hum mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos) totalizando R\$11.239,87 (onze mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$1.498,65 (hum mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$12.738,52 (doze mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos) e seguro viagem no valor de R\$432,96 (quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos), de acordo com o art.1º; alínea “b” do §1º, §2º e §5º do art.4º; art.5º e seu §2º e art.6º, classe I, e art.11 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete da Vice-Governadoria do Estado. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2017.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DAS GRAÇAS FRANÇA SALES**, ocupante do cargo de



Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice - Governador

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Gabinete do Governador

JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Gabinete do Vice-Governador

FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA

Casa Civil

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO

Conselho Estadual de Educação

JOSÉ LINHARES PONTE

Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura

FRANCISCO OSMAR DIÓGENES BAQUIT

Secretaria das Cidades

JESUALDO PEREIRA FARIAS

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

CESARAUGUSTO RIBEIRO

Secretaria da Educação

ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR

Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas

ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA

Secretaria do Esporte

JOSÉ EULER DE OLIVEIRA BARBOSA

Secretaria da Fazenda

CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO

Secretaria da Infraestrutura

LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria da Justiça e Cidadania

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

ANDRÉ SANTOS COSTA

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança

Pública e Sistema Penitenciário

RODRIGO BONA CARNEIRO (RESPONDENDO)

Professora, matrícula nº646514-1-2, lotada na EEEP Salaberga Torquato Gomes de Matos a **viajar** à cidade Oswego/Nova York, Estados Unidos, no período de 12 a 18 de junho do corrente ano a fim de participar da GENIUS OLYMPIAD, com o projeto Roteiro Turístico Ambiental, Cultural e Religioso de Maranguape, concedendo-lhe 3 diárias e meia, no valor unitário de R\$1.165,66, (Hum mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) totalizando R\$4.079,81, (Quatro mil, setenta e nove reais e oitenta e um centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$1.165,66, (Hum mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Syracuse-USA/Fortaleza no valor de R\$7.980,47, (Sete mil, novecentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos) perfazendo um total R\$13.225,94 (Treze mil, duzentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos) de acordo com o art.1º; alínea c do §1º, §2º e §3º do art.4º; art.5º e seu §2º e art.6º, classe IV, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 18 de maio de 2017.

José Élcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO

GABINETE DO GOVERNADOR

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Rita de Cássia Tavares Colares

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o aluno da EEEP Salaberga Torquato Gomes de Matos, **JEUH VIEIRA DOS REIS**, a **viajar** à cidade de Oswego/Nova York, Estados Unidos, no período de 12 a 18 de Junho do corrente ano, a fim de participar da GENIUS OLYMPIAD, com o projeto Roteiro Turístico Ambiental, Cultural e Religioso de Maranguape, concedendo-lhe 3 auxílios financeiros e meio, no valor unitário de R\$1.165,66, (Hum mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) totalizando R\$4.079,81, (Quatro mil, setenta e nove reais e oitenta e um centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$1.165,66, (Hum mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Syracuse-USA/Fortaleza no valor de R\$7.980,47, (Sete mil, novecentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos) perfazendo um total R\$13.225,94 (Treze mil, duzentos e vinte e cinco reais e noventa e

quatro centavos), de acordo com o artigo 1º e §1º, art.2º e §2º, alínea c; art.3º, 6º e 8º, dos anexos I e III do Decreto nº31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 18 de maio de 2017.

José Élcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO

GABINETE DO GOVERNADOR

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Rita de Cássia Tavares Colares

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o aluno da EEEP Salaberga Torquato Gomes de Matos, **JOSÉ JONYSON NUNES DE SOUSA**, a **viajar** à cidade de Oswego/Nova York, Estados Unidos, no período de 12 a 18 de Junho do corrente ano, a fim de participar da GENIUS OLYMPIAD, com o projeto Roteiro Turístico Ambiental, Cultural e Religioso de Maranguape, concedendo-lhe 3 auxílios financeiros e meio, no valor unitário de R\$1.165,66, (Hum mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) totalizando R\$4.079,81, (Quatro mil, setenta e nove reais e oitenta e um centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$1.165,66, (Hum mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Syracuse-USA/Fortaleza no valor de R\$7.980,47, (Sete mil, novecentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos) perfazendo um total R\$13.225,94 (Treze mil, duzentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º e §1º, art.2º e §2º, alínea c; art.3º, 6º e 8º, dos anexos I e III do Decreto nº31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 18 de maio de 2017.

José Élcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO

GABINETE DO GOVERNADOR

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Rita de Cássia Tavares Colares

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **



O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no D.O.E, de 28 de agosto de 2015, RESOLVE AUTORIZAR **FABIANO DOS SANTOS**, SECRETÁRIO DA CULTURA, a **viajar** a cidade de Brasília/DF, no período de 15 à 16/03/2017, a fim de participar do Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes de Cultura 2017, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$841,15 (oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASILIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.412,39 (hum mil, quatrocentos e doze reais e trinta e nove centavos), perfazendo um total de R\$2.604,02 (dois mil, seiscentos e quatro reais e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2017.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA**, Secretário do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, a **viajar** a cidade de Salvador-BA, no período 30/05 a 01/06/2017, a fim de participar de reunião dos Gestores responsáveis pelas Políticas de Apoio à Agricultura Familiar do Nordeste e de Minas Gerais-BH, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.314,30 (hum mil, trezentos e quatorze reais e trinta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Salvador-BA/Fortaleza, no valor de R\$363,11 (trezentos e sessenta e três reais e onze centavos), perfazendo o total de R\$2.027,89 (dois mil, vinte e sete reais e oitenta e nove centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2017.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CESAR AUGUSTO RIBEIRO**, SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, matrícula 300024.1-5, a **viajar** a cidade de Lisboa-Portugal, no período de 14 a 18 de maio de 2017, a fim de participar de uma Reunião com o Diretor Internacional do Porto de Rotterdam sobre Memorando de Entendimento, concedendo quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$1.551,27 (hum mil, quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e sete centavos) totalizando R\$6.980,72 (seis mil, novecentos e oitenta reais e setenta e dois centavos), e mais uma ajuda de custo no valor de R\$1.551,27 (hum mil, quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e sete centavos) e mais passagem aérea para o trecho FORTALEZA/LISBOA/FORTALEZA no valor de 10.616,67 (dez mil, e seiscentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos) e mais seguro de viagem no valor de R\$289,80 (duzentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$19.438,46 (dezenove mil, e quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos) de acordo com o art.1º alínea b do §2º e §3º do art.4º; art.5º e seu §2º e art.6º, classe I, do Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer na conta da dotação orçamentaria da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2017.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no D.O.E, em 28 de agosto de 2015, considerando que em viagens internacionais não há tempo hábil para publicação do ATO antes da viagem do servidor, a não publicação deu-se em virtude das passagens serem emitidas de forma imediata; considerando a urgência na emissão das passagens do servidor beneficiado, não foi possível aguardar a publicação do ATO em atenção ao princípio da eficiência e interesse público; considerando que o lapso temporal de tramitação deste processo devido à necessidade desta Companhia Administradora submeter o pleito a diversos órgãos da Administração, tais como Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE e Casa Civil, para conhecimento e providência das autoridades competentes, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **BRUNO BEZERRA MONTE**, ocupante do cargo de Assessor Executivo, matrícula nº32.1-2, a **viajar** às cidades de Xiamen, Seul, Busan, Pequim, Linyi e Xian, China, no período de 04 a 16 de setembro 2016. A referida viagem tem por finalidade, assessorar o Assessor Especial para Assuntos Internacionais, em agenda oficial: reunião com o Governo da Província de Fujian, abertura da China Internacional Fair for Investment & Trade (CIFIT 2016); visita a Kogas (Cooperate); visita a GS Caltex, apresentação da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará (ZPE Ceará) à Federation of Korean Industries (FKI); encontro com o Presidente da Hyundai Group; visita técnica a Doosan Group, visita a Bomco; visita a Shandong Hengyuan Petrochemical e reunião do G-20 – Desenvolvimento de Acordo Brasil/China. Serão concedidas 12,5 (doze e meia) diárias no valor unitário de R\$1.658,70 (hum mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos), mais 6 (seis) ajuda de custo no valor unitário de R\$R\$1.658,70 (hum mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dia 01 de setembro do ano em curso, de R\$3,4200 (três reais e quarenta e dois centavos), passagem aérea e taxa de embarque para o trecho Fortaleza/Xiamen/Seul/Busan/Pequim/Linyi/Xian/Fortaleza no valor de R\$18.108,62 (dezoito mil, cento e oito reais e sessenta e dois centavos), e seguro viagem no valor de R\$569,66 (quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$49.364,23 (quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e três centavos), de acordo com o art.1º; alínea b do §1º, §2º e §3º do art.4º; art.5º e seu §2º e art.6º, classe I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE CEARÁ. COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ, em São Gonçalo do Amarante, 03 de fevereiro de 2017.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a concessão de passagens aéreas, seguro de viagem, pagamento de diárias e ajuda de custo, correspondentes à viagem da servidora **DENISE SÁ VIEIRA CARRÁ**, ocupante do cargo de Secretária Adjunta, matrícula nº300048.1-7, lotada na Secretaria do Turismo a **viajar** a cidade de Lisboa - Portugal, no período de 06 a 10 de abril de 2017, com o objetivo do Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, participar do 15º Mundo Abreu – Feira de Viagens 2017”, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$1.364,48, (hum mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) totalizando R\$6.140,16, (seis mil, cento e quarenta reais e dezesseis centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 03/04/2017, de R\$3,28 (três reais e vinte e oito centavos) mais ajuda de custo no valor de R\$1.364,48, (hum mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Lisboa/Fortaleza no valor de R\$15.578,53, (quinze mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos) e seguro viagem no valor de R\$297,00, (duzentos e noventa e sete reais) perfazendo um total R\$23.380,17, (vinte e três

mil, trezentos e oitenta reais e dezessete centavos) de acordo com o art.1º; alínea b do §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §2º, art.6º e art.10º classe II do anexo II, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Luciana Mendes Lobo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TURISMO

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único deste Ato, na forma ali especificada, lotados na Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, a **viajarem** para as cidades de Dallas-Texas-EUA e Donauworth-Alemanha, em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de treinamentos de voo, relacionados à aquisição dos novos helicópteros da CIOPAER, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art.1º; alínea “b” do §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §2º, art.10, art.15 e art.18 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art.1º do Decreto nº31.769, de 27 de agosto de 2015, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2017.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Republicado por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 19 DE MAIO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	AJUDA DE CUSTO	TOTAL
ARISTOTELES TAVARES LEITE	Coordenador (DNS-2)	300.286-1-9	III	12 à 23/05/2017	Fortaleza-CE/Dallas-Texas-EUA/Fortaleza-CE	11 (onze) e meia	1.261,00	1.261,00	15.762,50
				25/06 à 01/07/2017	Fortaleza-CE/Donauworth-Alemanha/Fortaleza-CE	6 (seis) e meia	1.261,00	1.261,00	9.457,50
KLEBER NOBREGA VIEIRA	Tenente Coronel PM	091.283-1-X	IV	12 à 23/05/2017	Fortaleza-CE/Dallas-Texas-EUA/Fortaleza-CE	11 (onze) e meia	1.134,25	1.134,25	14.178,13
				25/06 à 01/07/2017	Fortaleza-CE/Donauworth-Alemanha/Fortaleza-CE	6 (seis) e meia	1.134,25	1.134,25	8.506,88
MARIVALDO BARRETO DE SOUZA	Major PM	124.682-1-0	IV	12 à 23/05/2017	Fortaleza-CE/Dallas-Texas-EUA/Fortaleza-CE	11 (onze) e meia	1.134,25	1.134,25	14.178,13
				25/06 à 01/07/2017	Fortaleza-CE/Donauworth-Alemanha/Fortaleza-CE	6 (seis) e meia	1.134,25	1.134,25	8.506,88
GERALDO DE FRANÇA JÚNIOR	Tenente Coronel BM	116.131-1-X	IV	12 à 23/05/2017	Fortaleza-CE/Dallas-Texas-EUA/Fortaleza-CE	11 (onze) e meia	1.134,25	1.134,25	14.178,13
JONAS MOREIRA LIMA JÚNIOR	Tenente Coronel PM	090.609-1-X	IV	02 à 13/06/2017	Fortaleza-CE/Dallas-Texas-EUA/Fortaleza-CE	11 (onze) e meia	1.134,25	1.134,25	14.178,13
DALVINO PORTELLA MAGALHÃES JÚNIOR	Tenente Coronel PM	091.343-1-X	IV	02 à 13/06/2017	Fortaleza-CE/Dallas-Texas-EUA/Fortaleza-CE	11 (onze) e meia	1.134,25	1.134,25	14.178,13
ANTÔNIO RONALDO PIRES REBOUÇAS	Tenente Coronel PM	100.395-1-7	IV	02 à 13/06/2017	Fortaleza-CE/Dallas-Texas-EUA/Fortaleza-CE	11 (onze) e meia	1.134,25	1.134,25	14.178,13
EDINARDO DE LIMA FERREIRA	Major PM	037.387-1-X	IV	02 à 13/06/2017	Fortaleza-CE/Dallas-Texas-EUA/Fortaleza-CE	11 (onze) e meia	1.134,25	1.134,25	14.178,13
FRANCISCO ALVES DE PAULA	Delegado de Polícia Civil	013.087-1-8	IV	14 à 25/07/2017	Fortaleza-CE/Dallas-Texas-EUA/Fortaleza-CE	11 (onze) e meia	1.134,25	1.134,25	14.178,13
HÉLIO DE ASSIS ALENCAR FILHO	Tenente Coronel PM	108.096-1-4	IV	14 à 25/07/2017	Fortaleza-CE/Dallas-Texas-EUA/Fortaleza-CE	11 (onze) e meia	1.134,25	1.134,25	14.178,13
CARLOS DIRCEURIOS RODRIGUES JUNIOR	Tenente Coronel PM	099.471-1-6	IV	14 à 25/07/2017	Fortaleza-CE/Dallas-Texas-EUA/Fortaleza-CE	11 (onze) e meia	1.134,25	1.134,25	14.178,13
PAULO CAPELO FONTELES	Major PM	108.106-1-2	IV	14 à 25/07/2017	Fortaleza-CE/Dallas-Texas-EUA/Fortaleza-CE	11 (onze) e meia	1.134,25	1.134,25	14.178,13
TOTAL									198.193,13

*** **

PORTARIA GG Nº645-A/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SILVIA MARIA NEGREIROS BOMFIM SILVA**, ocupante do cargo de Coordenador de Tecnologia da Informação, matrícula nº300158.1-9, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte - CE, no período de 23 a 24 de novembro do ano em curso, com a finalidade de realizar a III Oficina de Construção do Plano de Trabalho para Implantação do COAPES no Ceará, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza – CE/Juazeiro do Norte – CE/Fortaleza – CE no valor de R\$814,00 (oitocentos e quatorze reais), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 17 de novembro de 2016.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº645-B/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SILVIA MARIA NEGREIROS BOMFIM SILVA**, ocupante do cargo de Coordenador de Tecnologia da Informação, matrícula nº300158.1-9, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no dia 29 de novembro



do ano em curso, com a finalidade de participar de reunião da Câmara Técnica de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza – CE/Brasília – DF/Fortaleza – CE no valor de R\$1.069,41 (hum mil, sessenta e nove reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 17 de novembro de 2016.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº189/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ NILSON DE SOUSA SILVA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº300206.1-8, deste Gabinete, a **viajar** a cidade de Icapuí - CE, no período de 22 a 24 de maio do ano em curso, com a finalidade de participar de visitas técnicas para a construção de Termo de Parceria a ser celebrado pela Coordenadoria de Juventude e a gestão Municipal, com o objetivo de viabilizar futuras ações complementares e conjuntas a serem executadas pelas partes, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, Fortaleza, em 19 de maio de 2017.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº194/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO MATOS SANTANA**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto do Gabinete do Governador, matrícula nº300061.1-9, deste Gabinete, a **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte - CE, no dia 23 de maio do ano em curso, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse do Estado, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza – CE/Juazeiro do Norte – CE/Fortaleza - CE, no valor de R\$524,80 (quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos) e taxa de embarque no valor de R\$53,39 (cinquenta e três reais e trinta e nove centavos), perfazendo um total de R\$578,19 (quinhentos e setenta e oito reais e dezenove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe II, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 001/2017

PROCESSO Nº5596082/2016. OBJETO: A **contratação** da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, para atender as necessidades da Casa da Mulher Brasileira de Fortaleza-CE, um equipamento vinculado ao Gabinete do Governador, por meio do Convênio nº037/2015-SPM celebrado entre o Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos e o Gabinete do Governador, registrado no SICONS sob o nº823805/2015. JUSTIFICATIVA: Segundo o Mapa da Violência 2015 da Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais – Flacso, a taxa de homicídios contra mulheres no Ceará aumentou 140,8%, no período de 2003 e 2013, apresentando hoje taxa de 6,2 feminicídios a cada 100 mil mulheres, bem acima da média nacional, que é 4,8 feminicídios para cada 100 mil mulheres. Com estes índices, o Estado do Ceará torna-se o quinto mais violento do Brasil para as mulheres, sendo o terceiro da Região Nordeste. Diante dessa realidade, o Programa Mulher - Viver sem violência, ao qual o Estado do Ceará

aderiu em 2013, vem constituir estratégias concretas e articuladas de reduzir os crescentes índices, garantindo à sua população a Casa da Mulher Brasileira de Fortaleza – CMB, um equipamento que reunirá serviços especializados e integrados para os mais diversos tipos de violência contra as mulheres. A Lei Federal nº11.445/07 estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e no seu art.8º dá poderes à delegação dos serviços de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgotos, e os mesmos são fornecidos com exclusividade por meio do Contrato de Concessão assinado entre o Município de Fortaleza e a Companhia de Água e Esgoto – CAGECE. No mesmo sentido, o Decreto nº12.844, de 31 de julho de 1978, em seu art.1º, aprova o regulamento geral de prestação de serviços de água e esgoto sanitário do Estado do Ceará a cargo da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE Neste contexto e considerando o papel preponderante do Governo do estado na implementação e manutenção deste equipamento, torna-se imperativo a contratação do serviço objeto desta Inexigibilidade. VALOR GLOBAL: R\$60.000,00 (sessenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100009.14.422.054.18408.03.339039.2.82.82.1.4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso I da Lei nº8.666/93 e alterações. CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, inscrita no CNPJ sob o nº07.040.108/0001-57, com endereço na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves nº1030, bairro Vila União, Fortaleza-CE. DISPENSA: Considerando o processo nº5596082/2016 e de acordo com o art.25, inciso I, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações, DECLARO E APROVO INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO, para a contratação da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, inscrita no CNPJ sob o nº07.040.108/0001-57, com endereço na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves nº1030, bairro Vila União, Fortaleza-CE, para prestar o serviço de água e coleta de esgoto sanitário da Casa da Mulher Brasileira de Fortaleza-CE. Fortaleza, 22 de maio de 2017. Carmen Silvia de Castro Cavalcante - Secretária Executiva do Gabinete do Governador. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta nos autos do presente processo e com fulcro no art.26 da Lei Federal nº8.666/93 e alterações, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação conforme decisão proferida pela senhora Secretária Executiva deste Gabinete. Fortaleza, 25 de maio de 2017. José Elcio Batista - Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CASA CIVIL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, A CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ E A DCP – DISTRIBUIDORA E COMERCIAL DE PAPÉIS EIRELI - ME.

O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Sr. Francisco José Moura Cavalcante, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art.37, caput, da Constituição da República, no art.37 da Lei Nacional nº4.320/1964, nos arts.112 e 113 da Lei Estadual nº9.809/1973 que deve à DCP – DISTRIBUIDORA E COMERCIAL DE PAPÉIS EIRELI – ME, parcela referente à Ordem de Compra nº208/2017, a quantia de R\$1.300,00 (hum mil e trezentos reais) correspondente ao discriminado no Processo nº7205188/2016. A CASA CIVIL se compromete a pagar a presente obrigação sob as seguintes e respectivas Dotação e Classificação, qual seja: 9737/Dotação Orçamentária: 30100003.04.122.500.22966.15.339030.10000.0, à título de Reconhecimento de Dívida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 18 de maio de 2017.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** **

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº029/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTELC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17/06/2004, e em



conformidade com o art.5º, da lei nº16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **ADRIANO MARTINS MUNIZ**, que exerce a função do cargo de provimento em comissão de PRESIDENTE da FUNTELC, matrícula 300015-1-6, durante o mês de MAIO/2017. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTELC, em Fortaleza-CE, 25 de maio de 2017.

Adriano Martins Muniz
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº030/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTELC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art.5º, da lei nº16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **ADRIANO MARTINS MUNIZ**, que exerce a função do cargo de provimento em comissão de PRESIDENTE da FUNTELC, matrícula 300015-1-6, durante o mês de JUNHO/2017. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTELC, em Fortaleza-CE, 25 de maio de 2017.

Adriano Martins Muniz
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº31/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTELC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art.5º, da lei nº16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **ADRIANO MARTINS MUNIZ**, que exerce a função do cargo de provimento em comissão de PRESIDENTE da FUNTELC, matrícula 300015-1-6, durante o mês de JULHO/2017. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTELC, em Fortaleza-CE, 25 de maio de 2017.

Adriano Martins Muniz
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 001/2017

PROCESSO Nº2995124/2017 FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ. OBJETO: **FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA**. JUSTIFICATIVA: FORNECIMENTO, POR INSTITUIÇÃO MISTA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO ATO DATADO DE 26 DE MAIO DE 2017

ÓRGÃO/ENTIDADE: Procuradoria Geral do Estado

ASCENSÃO FUNCIONAL: PROCURADOR DO ESTADO CLASSE D PARA CLASSE C

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL CLASSE	SITUAÇÃO NOVA CLASSE	TIPO DE PROMOÇÃO
RAFAEL LESSA COSTA BARBOZA	405182-1-5	PROCURADOR DO ESTADO	D	C	MERECIMENTO
IURI CHAGAS DE CARVALHO	405181-1-8	PROCURADOR DO ESTADO	D	C	ANTIGUIDADE
JOSÉ AMAURY BATISTA GOMES FILHO	405185-1-7	PROCURADOR DO ESTADO	D	C	MERECIMENTO
PAULO DE TARSO CAVALCANTE ASFOR JÚNIOR	405186-1-4	PROCURADOR DO ESTADO	D	C	ANTIGUIDADE
JEFFERSON DE PAULA VIANA FILHO	405183-1-2	PROCURADOR DO ESTADO	D	C	MERECIMENTO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento nos arts.70 a 79 da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006 e alterações dispostas nas Leis Complementares nº69/2008 e 95/2011, de 10 de novembro de 2008 e 31 de janeiro de 2011, respectivamente, RESOLVE **ASCENDER FUNCIONALMENTE** da classe D para a classe C, a partir de 01/04/2015, os **PROCURADORES DO ESTADO** lotados nesta Procuradoria Geral do Estado, relacionados no anexo único, deste Ato, atendendo alternadamente aos critérios de merecimento e de antiguidade, de acordo com o Parágrafo único, do art.79-A da LC nº58/2006 e acréscimo dos arts.79-B a 79-E pela Lei Complementar nº108/2012, considerando o Decreto nº31.027/2012, publicado no DOE de 16/10/2012 e republicado no DOE 21/11/2012, e retroatividade com base no §3º do art.71 da Lei Complementar nº58/2006, considerando ainda a Lei Complementar nº149/2012, publicada no DOE de 31/12/2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

EXCLUSIVA, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ÁGUA TRATADA E COLETA DE ESGOTO. VALOR: R\$12.000,00 (DOZE MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302000 01.04.122.5 00.22123.15.3 3903900.1.00.00.0.20-9763. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGULAMENTO GERAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ÁGUA DO ESTADO DO CEARÁ, APROVADO PELO DECRETO Nº12.844, DE 31/07/1978, PORTARA Nº154, DE 25/07/2002 (SEMACE - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E NAS RESOLUÇÕES DE NºS 122, DE 11/12/2009 E 130, DE 22/03/2010, DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, LEI Nº8.666/93, LEGISLAÇÃO CORRELATA E PROCESSO SPU Nº2995124/2017. CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, CNPJ Nº07.040.1008/0001-57. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: CARLIANA BARBOSA DE SOUSA - DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA FUNTELC. RATIFICAÇÃO: ADRIANO MARTINS MUNIZ - PRESIDENTE DA FUNTELC.

Carliana Barbosa de Sousa
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento nos arts.70 a 79 da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006 e alterações dispostas nas Leis Complementares nºs 69/2008 e 95/2011, de 10 de novembro de 2008 e 31 de janeiro de 2011, respectivamente, RESOLVE **ASCENDER FUNCIONALMENTE** da classe D para a classe C, a partir de 01/10/2015, os **PROCURADORES DO ESTADO** lotados nesta Procuradoria Geral do Estado, relacionados no anexo único, deste Ato, atendendo alternadamente aos critérios de merecimento e de antiguidade, de acordo com o Parágrafo único, do art.79-A da LC nº58/2006 e acréscimo dos arts.79-B a 79-E pela Lei Complementar nº108/2012, considerando o Decreto nº31.027/2012, publicado no DOE de 16/10/2012 e republicado no DOE 21/11/2012, e retroatividade com base no §3º do art.71 da Lei Complementar nº58/2006, considerando ainda a Lei Complementar nº149/2012, publicada no DOE de 31/12/2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO ATO DATADO DE 26 DE MAIO DE 2017

ÓRGÃO/ENTIDADE: Procuradoria Geral do Estado

ASCENSÃO FUNCIONAL: PROCURADOR DO ESTADO CLASSE D PARA CLASSE C

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL CLASSE	SITUAÇÃO NOVA CLASSE	TIPO DE PROMOÇÃO
CÍCERO CARPEGIANO LEITE GONÇALVES	405156.1-5	PROCURADOR DO ESTADO	D	C	MERECIMENTO
MARCUS CLAUDIUS SABOIA RATTACASO	405157-1-2	PROCURADOR DO ESTADO	D	C	ANTIGUIDADE

*** **

**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO
ORIGEM STDS**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº LPN 20160004
PUBLICAÇÃO Nº2016/23674**

AVISO DOS RESULTADOS DOS RECURSOS DAS PROPOSTAS - LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL-LPN Nº20160004/STDS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CAPACITAÇÃO EM GESTÃO SOCIAL, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD). A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na cláusula 32 das Instruções aos Concorrentes-IAC do edital, divulga, para conhecimento dos interessados, os Resultados dos Recursos interpostos, pertinentes ao julgamento das Propostas da licitação acima referenciada: (i) **EMPRESAS RECORRENTES:** 1-FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ e 2-GRUPO IBMEC EDUCACIONAL S/A. (ii) **SÍNTESE DAS ANÁLISES E JULGAMENTOS DOS RECURSOS:** Baseados nos fundamentos discorridos nos Pareceres PROLIC nº116 E 117/2017 e considerando, ainda, o Parecer emitido pelo Corpo Técnico da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS, a Comissão Central de Concorrências decide conhecer os Recursos interpostos pelas licitantes acima nominadas, eis que tempestivos para, no mérito **NEGAR-LHES PROVIMENTO**, mantendo-se a decisão da Comissão Central de Concorrências que concedeu novo prazo a todas as licitantes participantes do certame para apresentação de novas garantias de proposta, na forma do item 15.3 do Anexo II – Dados do Edital, posto que nenhuma atendeu referida exigência nos termos editalícios. (iii) **CONCLUSÃO:** Nos termos da CBR-294/2017 do Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID será concedido a todos os participantes o prazo, para que apresentem a garantia de proposta em envelope lacrado, na sessão pública marcada para o dia 29 de junho de 2017, às 16h30min, na Comissão Central de Concorrências – CCC, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, com endereço na Av. Dr. José Martins Rodrigues nº150 – Bairro Edson Queiroz, na cidade de Fortaleza – Ceará. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de maio de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170010
IG Nº918513000
PUBLICAÇÃO Nº2017/09026**

OBJETO: **Serviço de reprodução de panfletos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº4342017, até o dia 14/06/2017, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de maio de 2017.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170011
IG Nº919966000
PUBLICAÇÃO Nº2017/09609**

OBJETO: **Aquisição de torneira e mangueira para bebedouro**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº4662017, até o dia 13/06/2017,

às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de maio de 2017.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170015
PUBLICAÇÃO Nº2017/08694**

OBJETO: **Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais e equipamentos para os Laboratórios de Biologia e Química**, para as Escolas Públicas Estaduais, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº4362017, até o dia 13/06/2017, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de maio de 2017.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170056
PUBLICAÇÃO Nº2017/08955**

OBJETO: **Serviço e organização de eventos esportivos com vistas à organização e à realização da 8ª Corrida da Cagece**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº4222017, até o dia 12/06/2017, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de maio de 2017.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170373
PUBLICAÇÃO Nº2017/07327**

OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº3732017, até o dia 13/06/2017, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de maio de 2017.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170397
PUBLICAÇÃO Nº2017/07325**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Odontológico (Fio Ortodôntico)**, visando atender as necessidades de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.



RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº3972017, até o dia 14/06/2017, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de maio de 2017.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170439
PUBLICAÇÃO Nº2017/08727

OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº4392017, até o dia 13/06/2017, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de maio de 2017.

Monica Nottingham de Carvalho Rocha
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170440
PUBLICAÇÃO Nº2017/08750

OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Conjunto de Drenagem Uretral, Fio Guia e Outros)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº4402017, até o dia 12/06/2017, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de maio de 2017.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170452
PUBLICAÇÃO Nº2017/09138

OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (bainha de dilatação e buldog extrenson)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº4522017, até o dia 13/06/2017, às 15h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de maio de 2017.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170455
PUBLICAÇÃO Nº2017/09076

OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Tiras Reativas para Glicemia) com fornecimento em regime de Comodato, de monitores portáteis novos, de tecnologia eletroquímica ou fotométrica**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº4552017, até o dia 14/06/2017, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de maio de 2017.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170456
PUBLICAÇÃO Nº2017/08960

OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de reagentes para uso no analisador hematológico Mindray BC-2800**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº4562017, até o dia 12/06/2017, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de maio de 2017.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170354
PUBLICAÇÃO Nº2017/06460

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº3542017, até o dia 13/06/2017, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de maio de 2017.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM ARCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160010

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2016 0010, cujo objeto é o Serviço de transporte em caminhão tipo "baú" e capatazia, visando o transporte de aproximadamente 800 m³ (oitocentos metros cúbicos), para realizar serviço de mudança de mobiliários, equipamentos em geral, equipamentos de informática, acervo jurídico, processos em geral, materiais de consumo e demais bens, correspondente ao patrimônio integral da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, inclusa taxa de seguro de 1% (um por cento), sobre o valor total dos bens, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do ITEM 01 a empresa **WN DE MATOS - ME** com o valor de R\$94.000,00. Adjudicado em 17/05/2017 às 11h27min e homologado em 17/05/2017 às 17h27min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de maio de 2017.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2016 1170
PUBLICAÇÃO Nº2016/23847

A SECRETARIA DA SAÚDE por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2016 1170, cujo objeto é aquisição de suprimento de informática (toners). **VINICIUS CHAVES DOS SANTOS EPP** venceu o item 3 com o valor de R\$2.088,00; **J F COMÉRCIO DE CARTUCHOS LTDA ME** venceu o item 2 com o valor de R\$7.830,00; **IMPRIMA RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME** venceu os itens 1 5 6 e 7 com o valor total de de R\$3.753,00; **ANA CLAUDIA HONORATO DE ANDRADE ME** venceu o item 4 com o valor de R\$579,44. Adjudicado em 19/05/2017 às 09:32h. Homologado em 19/05/2017 às 11:40h. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de maio de 2017.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº2017 0241****PUBLICAÇÃO Nº2017/02843**

A SECRETARIA DA SAÚDE por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2017 0241, cujo objeto é aquisição de material de consumo (higiene pessoal). **A V F BATISTA MULTIVENDAS EPP venceu** o lote único com o valor total de R\$59.959,90. Adjudicado em 17/05/2017 às 14:45h. Homologado em 17/05/2017 às 16:31h. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de maio de 2017.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM CAGECE****CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20160005****PUBLICAÇÃO Nº2016/18537**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20160005, originária da CAGECE, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EMPRESARIAL, ADMINISTRATIVA, TRIBUTÁRIA, CÍVEL E TRABALHISTA, POR LOTE, a **prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias**, até 07/08/2017 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 08/06/2017. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 08/06/2017. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de maio de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 004/2017**

PROCESSO Nº PADM/CTR/062/2017. OBJETO: **Inscrição dos servidores** José Nauri Cazuza de Sousa Júnior, Maria de Fátima Holanda Costa e Felipe Medeiros Rangel, no **“21º Congresso Brasileiro de Transportes e Trânsito”**, a ser realizado em São Paulo/SP, no período de 28 a 30 de junho de 2017. JUSTIFICATIVA: Dada a especificidade do serviço, traduzida nos temas específicos do programa, nos palestrantes ou professores selecionados, no local e no período de realização do evento, configura-se, no caso, típica hipótese de inexigibilidade de licitação. VALOR: R\$600,00 (seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.128.500.17549.03.339039.27000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, “caput”, da Lei Federal nº8.666/93. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS - ANTP**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Jardson Saraiva Cruz (Conselheiro da ARCE). RATIFICAÇÃO: Hélio Winston Barreto Leitão (Presidente do Conselho Diretor da ARCE).

Marcelo Capistrano Cavalcante
PROCURADORIA JURÍDICA

Fortaleza, 23 de maio de 2017.

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o

art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **DEBORA DE OLIVEIRA MELO**, matrícula 300088-12, lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO a partir de 19 de Abril de 2017. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de maio de 2017.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2016**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Conselho Estadual de Educação - CEE; III - ENDEREÇO: Rua Napoleão Laureano, 500 Fátima CEP 60411-170 Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FUNCEPE**; V - ENDEREÇO: Rua Barão de Aracati, 2820 - Joaquim Távora, CEP 60115-082 Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo no art.65, inciso I, b da Lei nº8.666/93 e suas alterações.; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o **acréscimo de valor correspondente a R\$43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)**; IX - VALOR GLOBAL: Acréscimo de valor correspondente a R\$43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais); X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência permanece o mesmo do contrato; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se neste ato, todas as cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas.; XII - DATA: 22 de Março de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Jose Linhares Ponte - Presidente do CEE e João Bosco Freitas Cordeiro - Presidente da FUNCEPE.

Lia Mara Bernardes Muniz
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS**SECRETARIA DA AGRICULTURA,
PESCA E AQUICULTURA****AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO CEARÁ****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2012**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI E O SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS, PARA REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, criada sob a forma de autarquia especial através da Lei nº13.496/2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, neste ato representada por sua Presidente, em respondência, VILMA M FREIRE DOS ANJOS, brasileira, solteira, com CPF nº846.094.193-00 e RG nº322730097 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza, Ceará; III - ENDEREÇO: com endereço no Edifício sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA), localizada à Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP 60.834-220; IV - CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº07.341.423/0001-14, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Superintendente do Vale-Transporte, o Sr. PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA, portador do RG nº9600204252, emitido pela SSP/CE, e inscrito no CPF sob o nº273.204.053-34; V - ENDEREÇO: com sede e endereço nesta Capital, na Avenida Borges de Melo, nº60, Aerolândia; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no disposto na Lei nº8.666/93, em seu art.65, caput, inciso I, alínea b, bem como no

art.65, §1º e suas atualizações posteriores, no Parecer PROJU nº053/2017, e em todas as informações contidas no Processo VIPROC nº2900131/2017; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O objeto do presente TERMO ADITIVO é o **acréscimo de 5,55% do valor originalmente contratado**, correspondendo ao aditamento de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais), em razão do aumento de demanda no uso do vale-transporte metropolitano, passando a avença para o valor global de R\$28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), sendo o referido acréscimo oriundo das seguintes dotações orçamentárias: 51200001.20.122.500.22304.15.33903900.1.00.00.0.20 e 51200001.20.122.500.22304.15.33903900.2.70.00.1.20; IX - VALOR GLOBAL: O acréscimo será de 5,55% do valor originalmente contratado, correspondendo ao aditamento de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais), em razão do aumento de demanda no uso do vale-transporte metropolitano, passando a avença para o valor global de R\$28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais); X - DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato permanece ratificada; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº009/2012 ora aditado, não modificadas expressamente pelo presente aditivo, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 11 de maio de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS - Presidente da ADAGRI/RESPONDENDO e PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA Representante legal da Empresa SINDIÔNIBUS.

Gustavo de Alencar e Vicentino
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº DO DOCUMENTO 006/2017

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, criada sob a forma de autarquia especial através da Lei nº13.496/2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, com endereço no Edifício sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA), localizada à Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP 60.834-220, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Presidente, em respondência, VILMA M FREIRE DOS ANJOS, brasileira, solteira, com CPF nº846.094.193-00 e RG nº322730097 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará. CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº07.341.423/0001-14, com sede e endereço nesta Capital, na Avenida Borges de Melo, nº60, Aerolândia, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Superintendente do Vale-Transporte, o Sr. PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA, portador do RG nº9600204252, emitido pela SSP/CE, e inscrito no CPF sob o nº273.204.053-34. OBJETO: O contrato tem por objeto o **fornecimento de “Vale-Transporte Eletrônico – VTE – URBANO”** para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Fortaleza/CE, nos termos da Lei Federal nº7.418/85 e alterações, Decreto nº95.247/87 e Decreto Municipal nº9.142/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o contrato no art.25, inciso I, da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, c/c o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº2840430/2017. FORO: As partes elegem o foro da Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, como competente para dirimir quaisquer questões relacionadas ao Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de 18/05/2017 a 18/05/2018. VALOR GLOBAL: R\$18.000,00 (dezoito mil reais). pagos em conformidade com a execução do objeto contratual, que será feito observando o disposto na Cláusula Décima Segunda do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O objeto do contrato será pago com recursos orçamentários da CONTRATANTE no elemento de despesa 51200001.20.122.500.22304.15.33903900.1.00.00.0.20 e 51200001.20.122.500.22304.15.33903900.2.70.00.1.20. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 12 de maio de 2017. SIGNATÁRIOS: VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS - Presidente da ADAGRI (RESPONDENDO) - CONTRATANTE e Paulo César Barroso Vieira - Superintendente do Vale-Transporte/SINDIÔNIBUS.

Gustavo de Alencar e Vicentino
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº DO DOCUMENTO 007/2017

CONTRATANTE: A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, criada sob a forma de autarquia especial através da Lei nº13.496/2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, com endereço no Edifício sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA), localizada à Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP 60.834-220, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, neste ato representada por sua Presidente, em respondência, VILMA M FREIRE DOS ANJOS, brasileira, solteira, com CPF nº846.094.193-00 e RG nº322730097 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará. CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº07.341.423/0001-14, com sede e endereço nesta Capital, na Avenida Borges de Melo, nº60, Aerolândia, neste ato representado pelo seu Superintendente do Vale-Transporte, o Sr. Paulo César Barroso Vieira, portador do RG nº9600204252, emitido pela SSP/CE, e inscrito no CPF sob o nº273.204.053-34, doravante denominado simplesmente CONTRATADO. OBJETO: O contrato tem por objeto o **fornecimento de “Vale-Transporte Eletrônico – VTE – METROPOLITANO”** para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana de Fortaleza/CE, nos termos da Lei Federal nº7.418/85 e alterações, Decreto nº95.247/87 e Decreto Municipal nº9.142/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o contrato no art.25, inciso I, da Lei Federal nº8.666/93, alterada e consolidada, c/c o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº2840317/2017. FORO: As partes elegem o foro da Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, como competente para dirimir quaisquer questões relacionadas ao Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 17/05/2017 a 17/05/2018. VALOR GLOBAL: R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais), pagos em conformidade com a execução do objeto contratual será feito observando o disposto na Cláusula Décima Segunda do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O objeto do contrato será pago com recursos orçamentários da CONTRATANTE no elemento de despesa 51200001.20.122.500.22304.15.33903900.1.00.00.0.20 e 51200001.20.122.500.22304.15.33903900.2.70.00.1.20. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 12 de maio de 2017. SIGNATÁRIOS: VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS - Presidente da ADAGRI/RESPONDENDO - CONTRATANTE e Paulo César Barroso Vieira - Superintendente do Vale-Transporte/SINDIÔNIBUS.

Gustavo de Alencar e Vicentino
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIAS DAS CIDADES

PORTARIA Nº622/2017 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 15.773, de 10 de março de 2015 e o Decreto nº27.496, de 06 de julho de 2004, alterado pelos Decretos 28.808, de 06 de agosto de 2007, 31.164, de 12 de março de 2013 e Decreto 31.759 de 10 de julho de 2015, que trata sobre o Conselho de Coordenação Administrativa do DETRAN – CE, RESOLVE: **EXCLUIR da portaria 162/2015, BRENO LEITE PINTO e INCLUIR, MARIO FREIRE RIBEIRO FILHO** como membro do Conselho de Coordenação Administrativa do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, dando ciência ao seu Presidente. Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 02 de maio de 2017. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de maio de 2017.

Jesualdo Pereira Farias
SECRETÁRIO DAS CIDADES
Igor Vasconcelos Ponte
PRESIDENTE DE CCA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº623/2017 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 15.773, de 10 de março de 2015 e o Decreto nº27.496, de 06 de julho de 2004, alterado pelos Decretos 28.808, de 06 de agosto de 2007, 31.164, de 12 de março de 2013 e Decreto 31.759 de 10 de julho de 2015, que trata sobre o Conselho de Coordenação Administrativa do DETRAN – CE, RESOLVE:



EXCLUIR, da portaria 162/2015, PAULO CESAR MOREIRA DE SOUSA, e INCLUIR, GERMANO ROCHA FONTELES, como membro do Conselho de Coordenação Administrativa do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, dando ciência ao seu Presidente. Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2017. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de maio de 2017.

Jesualdo Pereira Farias
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Igor Vasconcelos Ponte
PRESIDENTE DE CCA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº016/SEINFRA/2009 (SUB-ROGADO)

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº016/SEINFRA/2009, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E A HITACHI RAIL ITALY SPA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Avenida General Albuquerque Lima, Edifício SEPLAG 1º ANDAR, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBÁ, Fortaleza - Ce; IV - CONTRATADA: EMPRESA **HITACHI RAIL ITALY S.P.A.**; V - ENDEREÇO: Via Argine 425, 80147 Napoli - Italy; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº1720822/2017 e fundamentado no inc. II, §1º, do art.57, da Lei nº8.666/93 resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato nº016/SEINFRA/2009, sub-rogado à Secretaria das Cidades, onde passou a ter o nº de ordem 033/CIDADES/2015; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: O prazo de vigência do Contrato fica **prorrogado** por mais 91 (noventa e um) dias, passando do dia 30 de abril de 2017 para o dia 31 de julho de 2017; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: 31 de julho de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificados por este Termo Aditivo; XII - DATA: 28 de abril de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Jesualdo Pereira Farias, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Francisco Lopes de Paiva Junior, REPRESENTANTE DA HITACHI RAIL ITALY S.P.A.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº035/CIDADES/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº035/CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DO CONSELHO ESTADUAL GESTOR, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A EMPRESA IMPLEMENT GESTÃO PROJETO E TREINAMENTO EIRELI-ME; II - CONTRATANTE: O FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DO CONSELHO ESTADUAL GESTOR, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Avenida General Albuquerque Lima, Edifício SEPLAG 1º ANDAR, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBÁ, Fortaleza - Ce; IV - CONTRATADA: EMPRESA **IMPLEMENT GESTÃO PROJETO E TREINAMENTO EIRELI-ME**; V - ENDEREÇO: Avenida Treze de Maio, nº1116, sala 1401, Fátima, Fortaleza - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº2821320/2017 e fundamentado no, §1º, inciso II e §2º, do art.57, da Lei Federal nº8.666/93 resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato nº035/CIDADES/2016; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: O prazo de execução dos serviços do presente contrato fica **prorrogado** por mais 81 (oitenta e um) dias, a partir do dia 11 de maio de 2017, para o dia 31 de julho de 2017. O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 36 (trinta e seis) dias, a partir do dia 09 de julho de 2017, para o dia 14 de agosto de 2017; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: 14 de agosto de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificados por este Termo Aditivo; XII - DATA: 11 de maio de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Germano Rocha Fonteles, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Nicole Arnaud de Aguiar, Implement Gestão Projeto e Treinamento EIRELI-ME.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL E DE PRODUÇÃO DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL NO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV - RECURSOS FAR, COM PAGAMENTO PARCELADO - RESIDENCIAL CIDADE JARDIM - ETAPA 2

PARTÍCIPIES: O ESTADO DO CEARÁ (INTERVENIENTE), A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E A **CONSTRUTORA FUJITA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº3277039/2017. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo**, do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel e de Produção de Empreendimento Habitacional no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, Recursos FAR, com Pagamento Parcelado e Interveniência do ESTADO DO CEARÁ, relativo ao empreendimento denominado RESIDENCIAL CIDADE JARDIM — ETAPA 2, celebrado entre as partes em 30/11/2012, registrado sob a APF nº0398.944-17, objeto das matrículas nºs 41060, 41059 (respectivamente, R.2/41060 e R.2/41059 e R.2/41083) do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Zona de Fortaleza/CE, com o objetivo específico de atender a necessidade do Estado do Ceará para fins de viabilização de pagamentos via CPAC. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Com vistas ao cumprimento do objeto do presente Aditivo, a CEF concorda em prorrogar o prazo contratado originalmente, alterando-se a data do término do contrato para 31/07/2017. RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel e de Produção de Empreendimento Habitacional, no PMCMV — Recursos do FAR, com Pagamento Parcelado e Interveniência do ESTADO DO CEARÁ, celebrado em 30/11/2012 e seus quatro aditivos anteriores, ora aditado, salvo naquilo que contrariar o disposto no presente instrumento, passando este a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que, juntos, produzam um só efeito. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2016. SIGNATÁRIOS: CAMILO SOBREIRA DE SANTANA, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ (INTERVENIENTE); Paulo Leonel de Souza Menezes, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CARLOS ROBERTO CARVALHO FUJITA E LIANA CLÁUDIA FUJITA DE CARVALHO ROCHA, CONSTRUTORA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de maio de 2017.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº28/2014. Contratante: DETRAN-CE. Contratado: **GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA**. Considerando a justificativa constante no processo nº2887976/2017, que trata do pedido de reajuste formulado pelo GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA, com base na Cláusula Quinta do contrato 28/2014, firmado em 14 de março de 2014. Considerando o cálculo do reajuste feito pelo Núcleo de Contabilidade, tendo como base o índice de 4,7588% (IPCA-IBGE), passando o valor global para R\$570.264,00 (quinhentos e setenta mil, duzentos e sessenta e quatro reais). Autorizo o **apostilamento ao Contrato nº28/2014**, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE e o GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA, inscrito sob Nº11.805.967/0001-67, passando o valor global do contrato para R\$570.264,00 (quinhentos e setenta mil, duzentos e sessenta e quatro reais). Dotação Orçamentária: 43200006.26.122.500.22226.15.33903000.27000.1 e 43200006.26.122.500.22226.15.33903900.27000.1 Fortaleza, 15 de maio de 2017. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

DESPACHO: PROCESSO Nº3177344/2017- TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº0002-2015. OBJETO: Credenciamento de Despachantes documentalistas, como pessoa física e/ou jurídica, para atuarem junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, na entrega e recebimento de documentos referentes a registro, licenciamento, transferência, alteração de dados ou mudança de características de veículos automotores, regularização de pendência financeira, vistoria veicular pelo DETRAN/CE, a fim de viabilização desses processos aos usuários que optarem pelos serviços de despachantes. **PARECER SOBRE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO – Processo Nº3177344/2017.** (Referente ao Anexo IV do Edital de

Credenciamento). Após a análise da solicitação de credenciamento e respectivos documentos do solicitante **ALEX TAMPELI DOS SANTOS**, portador de CPF.: 229.088.888-58 participante deste processo, DECLARAMOS que o mesmo satisfaz as exigências estabelecidas no edital, estando portanto, APTO para o credenciamento. Fortaleza, 18 de Maio de 2017. (Comissão designada através da Portaria nº1229/2016 – PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ. Berenice Camurça Paixão Rocha- Matrícula 720-1-X. Ana Lúcia Carvalho Diógenes- Matrícula 2896-1-2. Ângela Lúcia Cunha Mendonça- Matrícula 421-1-0. HOMOLOGAÇÃO DO PARECER. Considerando a decisão da Comissão (nomeada através da Portaria nº1229/2016-DETRAN), com referência a solicitação de credenciamento de que trata este processo, e considerando o disposto na Lei Federal 8666/93 e o mais que consta dos autos, resolvo **HOMOLOGAR o resultado do referido CREDENCIAMENTO**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei, confirmando portanto, como CREDENCIADO o solicitante supracitado. Encaminhe-se o presente processo a Procuradoria Jurídica do DETRAN para as devidas providências.. Fortaleza, 18 de Maio de 2017. Igor Vasconcelos Ponte- SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

DESPACHO: PROCESSO Nº3234445/2017- TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº0002-2015. OBJETO: Credenciamento de Despachantes documentalistas, como pessoa física e/ou jurídica, para atuarem junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Ceará - DETRAN/CE, na entrega e recebimento de documentos referentes a registro, licenciamento, transferência, alteração de dados ou mudança de características de veículos automotores, regularização de pendência financeira, vistoria veicular pelo DETRAN/CE, a fim de viabilização desses processos aos usuários que optarem pelos serviços de despachantes. PARECER SOBRE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO – Processo Nº3234445/2017. (Referente ao Anexo IV do Edital de Credenciamento). Após a análise da solicitação de credenciamento e respectivos documentos do solicitante **ALEXSANDRO DE PAULA DOURADO**, portador de CPF.: 012.970.943-36 participante deste processo, DECLARAMOS que o mesmo satisfaz as exigências estabelecidas no edital, estando portanto, APTO para o credenciamento. Fortaleza, 18 de Maio de 2017. (Comissão designada através da Portaria nº1229/2016 – PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ.. Berenice Camurça Paixão Rocha- Matrícula 720-1-X. Ana Lúcia Carvalho Diógenes- Matrícula 2896-1-2. Ângela Lúcia Cunha Mendonça- Matrícula 421-1-0. HOMOLOGAÇÃO DO PARECER. Considerando a decisão da Comissão (nomeada através da Portaria nº1229/2016-DETRAN), com referência a solicitação de credenciamento de que trata este processo, e considerando o disposto na Lei Federal 8666/93 e o mais que consta dos autos, resolvo **HOMOLOGAR o resultado do referido CREDENCIAMENTO**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei, confirmando portanto, como CREDENCIADO o solicitante supracitado. Encaminhe-se o presente processo a Procuradoria Jurídica do DETRAN para as devidas providências.. Fortaleza, 18 de Maio de 2017. Igor Vasconcelos Ponte- SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

DESPACHO: PROCESSO Nº3335519/2017- TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº0002-2015. OBJETO: Credenciamento de Despachantes documentalistas, como pessoa física e/ou jurídica, para atuarem junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Ceará - DETRAN/CE, na entrega e recebimento de documentos referentes a registro, licenciamento, transferência, alteração de dados ou mudança de características de veículos automotores, regularização de pendência financeira, vistoria veicular pelo DETRAN/CE, a fim de viabilização desses processos aos usuários que optarem pelos serviços de despachantes. PARECER SOBRE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO – Processo Nº3335519/2017. (Referente ao Anexo IV do Edital de Credenciamento). Após a análise da solicitação de credenciamento e respectivos documentos do solicitante **FRANCISCO ANDERSON DE QUEIROZ GOMES**, portador de CPF.: 016.340.213-20 participante deste processo, DECLARAMOS que o mesmo satisfaz as exigências estabelecidas no edital, estando portanto, APTO para o credenciamento. Fortaleza, 18 de Maio de

2017. (Comissão designada através da Portaria nº1229/2016 – PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ. Berenice Camurça Paixão Rocha- Matrícula 720-1-X. Ana Lúcia Carvalho Diógenes- Matrícula 2896-1-2. Ângela Lúcia Cunha Mendonça- Matrícula 421-1-0. HOMOLOGAÇÃO DO PARECER. Considerando a decisão da Comissão (nomeada através da Portaria nº1229/2016-DETRAN), com referência a solicitação de credenciamento de que trata este processo, e considerando o disposto na Lei Federal 8666/93 e o mais que consta dos autos, resolvo **HOMOLOGAR o resultado do referido CREDENCIAMENTO**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei, confirmando portanto, como CREDENCIADO o solicitante supracitado. Encaminhe-se o presente processo a Procuradoria Jurídica do DETRAN para as devidas providências. Fortaleza, 18 de Maio de 2017. Igor Vasconcelos Ponte - SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

DESPACHO: PROCESSO Nº3365140/2017- TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº0002-2015. OBJETO: Credenciamento de Despachantes documentalistas, como pessoa física e/ou jurídica, para atuarem junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Ceará - DETRAN/CE, na entrega e recebimento de documentos referentes a registro, licenciamento, transferência, alteração de dados ou mudança de características de veículos automotores, regularização de pendência financeira, vistoria veicular pelo DETRAN/CE, a fim de viabilização desses processos aos usuários que optarem pelos serviços de despachantes. PARECER SOBRE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO – Processo Nº3365140/2017. (Referente ao Anexo IV do Edital de Credenciamento). Após a análise da solicitação de credenciamento e respectivos documentos do solicitante **JOSÉ MILTON FEITOSA COSTA**, portador de CPF.: 362.748.363-49 participante deste processo, DECLARAMOS que o mesmo satisfaz as exigências estabelecidas no edital, estando portanto, APTO para o credenciamento. Fortaleza, 18 de Maio de 2017. (Comissão designada através da Portaria nº1229/2016 – PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ. Berenice Camurça Paixão Rocha- Matrícula 720-1-X. Ana Lúcia Carvalho Diógenes- Matrícula 2896-1-2. Ângela Lúcia Cunha Mendonça- Matrícula 421-1-0. HOMOLOGAÇÃO DO PARECER. Considerando a decisão da Comissão (nomeada através da Portaria nº1229/2016-DETRAN), com referência a solicitação de credenciamento de que trata este processo, e considerando o disposto na Lei Federal 8666/93 e o mais que consta dos autos, resolvo **HOMOLOGAR o resultado do referido CREDENCIAMENTO**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei, confirmando portanto, como CREDENCIADO o solicitante supracitado. Encaminhe-se o presente processo a Procuradoria Jurídica do DETRAN para as devidas providências.. Fortaleza, 18 de Maio de 2017. Igor Vasconcelos Ponte- SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

DESPACHO: PROCESSO Nº3365361/2017- TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº0002-2015. OBJETO: Credenciamento de Despachantes documentalistas, como pessoa física e/ou jurídica, para atuarem junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Ceará - DETRAN/CE, na entrega e recebimento de documentos referentes a registro, licenciamento, transferência, alteração de dados ou mudança de características de veículos automotores, regularização de pendência financeira, vistoria veicular pelo DETRAN/CE, a fim de viabilização desses processos aos usuários que optarem pelos serviços de despachantes. PARECER SOBRE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO – Processo Nº3365361/2017. (Referente ao Anexo IV do Edital de Credenciamento). Após a análise da solicitação de credenciamento e respectivos documentos do solicitante **MARCIANO JOSÉ NUNES DE SOUSA**, portador de CPF.: 019.658.003-00 participante deste processo, DECLARAMOS que o mesmo satisfaz as exigências estabelecidas no edital, estando portanto, APTO para o credenciamento. Fortaleza, 18 de Maio de 2017. (Comissão designada através da Portaria nº1229/2016 – PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ. Berenice Camurça Paixão Rocha- Matrícula 720-1-X. Ana Lúcia Carvalho Diógenes- Matrícula 2896-1-2. Ângela Lúcia Cunha Mendonça- Matrícula 421-1-0. HOMOLOGAÇÃO DO PARECER. Considerando a decisão da



Comissão (nomeada através da Portaria nº1229/2016-DETRAN), com referência a solicitação de credenciamento de que trata este processo, e considerando o disposto na Lei Federal 8666/93 e o mais que consta dos autos, resolvo **HOMOLOGAR o resultado do referido CREDENCIAMENTO**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei, confirmando portanto, como CREDENCIADO o solicitante supracitado. Encaminhe-se o presente processo a Procuradoria Jurídica do DETRAN para as devidas providências.. Fortaleza, 18 de Maio de 2017. Igor Vasconcelos Ponte-SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

DESPACHO: PROCESSO Nº3368050/2017 TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº002-2014. OBJETO: Credenciamento de Concessionárias autorizadas de veículos novos e de fabricantes, para atuarem junto ao DETRAN/CE, na viabilização de estacionamento EXTERNO de veículos novos. PARECER SOBRE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO. (Referente ao Termo de Adesão do Edital de Credenciamento 0002/2014) Após a análise da solicitação de credenciamento e respectivos documentos da empresa- **GNC SUECIA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA** – CNPJ.: N. 26.979.604/0001-15, participante deste processo, DECLARAMOS que a mesma satisfaz as exigências estabelecidas no edital, estando portanto, APTA para o credenciamento. Fortaleza, 19 de Maio de 2017. (Comissão designada através da Portaria nº1228/2014 – PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 15/09/2014) Berenice Camurça Paixão Rocha- Matrícula 720-1-X. Ana Lúcia Carvalho Diógenes- Matrícula 2896-1-2. Angela Lúcia Cunha Mendonça- Matrícula 421-1-0. HOMOLOGAÇÃO DO PARECER. Considerando a decisão da Comissão (nomeada através da Portaria nº1228/2014-DETRAN), com referência a solicitação de credenciamento de que trata este processo, e considerando o disposto na Lei Federal 8666/93 e o mais que consta dos autos, resolvo **HOMOLOGAR o resultado do referido CREDENCIAMENTO**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei, confirmando portanto, como CREDENCIADA a empresa supracitada. Encaminhe-se o presente processo a Procuradoria Jurídica do DETRAN para as devidas providências. Fortaleza, 19 de Maio de 2017. Igor Vasconcelos Ponte-SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº298/2013

I - ESPÉCIE: VIGÉSIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **AMP ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Caririauçu, nº504, Jacarecanga, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, I; §1º, IV da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº8456877/2016; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** de execução, por mais 120 (cento e vinte dias) dias, a contar de 03/01/2017; IX - VALOR GLOBAL;; X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte dias) dias, a contar de 03/01/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO;; XII - DATA: Fortaleza, 07 de abril de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE-SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR- Superintendente DAE; VALMIR MENDES DE OLIVEIRA- Representante da empresa AMP ENGENHARIA LTDA.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº35/2014

I - ESPÉCIE: DÉCIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **MONTE HOREBE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Teresa Cristina, 1749, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, I; §1º, I da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº1247485/2017; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo**

de execução, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 02/04/2017; IX - VALOR GLOBAL;; X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a contar de 02/04/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO;; XII - DATA: Fortaleza, 16 de março de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR- Superintendente DAE; LUZIMEIRE SILVA ALVES RIBEIRO- MONTE HOREBE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº55/2014

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **VAP CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Costa Barros, 915, sala 111, Centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, I; §1º, I da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº1674073/2017; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** de vigência, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 23/05/2017; IX - VALOR GLOBAL;; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar de 23/05/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO;; XII - DATA: Fortaleza, 15 de março de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR- Superintendente DAE; VALDÍSIO PINHEIRO- VAP CONSTRUÇÕES LTDA.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº94/2014

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **CONSTEC - TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Márcio Nogueira, nº478, Brasília - Iguatu/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, I; §1º, I da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº0337499/2017; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** de execução, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 04/04/2017; IX - VALOR GLOBAL;; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar de 04/04/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO;; XII - DATA: Fortaleza, 25 de abril de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR- Superintendente DAE; GILMÁRIO COSTA DE SOUSA- Representante da CONSTEC - TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº116/2014

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **CONEX ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: R. Alfeu Alboim, 34, Papicu - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, I; §1º, I da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº0899756/2017; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** de execução, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 09/03/2017; IX - VALOR GLOBAL;; X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a contar de 09/03/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO;; XII - DATA: Fortaleza, 27 de março de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE-SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR- Superintendente DAE; JOÃO LAÉRCIO BEZERRA MENDES- Representante CONEX ENGENHARIA LTDA.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 16/2017

PROCESSO Nº2788188/2017 NUCON/DETRAN/CE. OBJETO: licitação para **contratação** da ENEL, CNPJ Nº07.047.251/0001-70, **para a realização de obra elétrica de remoção de postes** localizado no endereço RD CE 040, 00001 – EUZEBIO. JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de deslocamento de postes que impossibilitam a construção de uma Passarela do DETRAN na Av. Washington Soares, localizada em frente a Ceará Segurança, uma vez que a passarela ficará muito próxima à rede. Considerando tratar-se de Remoção Rede MT-BT/Remoção Postes MT-BT/Construção de rede MT-BT com instalação de transformador 75 kVA e levando em conta que haverá interferência na rede existente da ENEL, bem como a necessidade de realização de alguns serviços em rede energizada por equipe de Linha Viva daquela Concessionária; Considerando que por questões de segurança a obra deverá ser executada pela ENEL devido à proximidade das redes a serem removidas/deslocadas com as existentes de 0,38kV e 13,8 kV. VALOR GLOBAL: R\$112.718,25 (cento e doze mil, setecentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 432.00006.04.122.040.18592.03.449039.27000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, XXII da Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº9.648/98. CONTRATADA: ENEL. DISPENSA: declarada por LUIS FERNANDO SIMÕES DA SILVA - DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA - DETRAN/CE. RATIFICAÇÃO: ratificada por IGOR VASCONCELOS PONTE-Superintendente do DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 19/2017

PROCESSO Nº3184170/2017 NUCON/DETRAN/CE. OBJETO: licitação para **contratação** da ENEL, CNPJ Nº07.047.251/0001-70, **para a realização de obra elétrica de remoção de postes** localizado no endereço Av. Senador Carlos Jereissati, 00001, conforme descrito no anexo do Termo de Referência, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de deslocamento de poste localizado na pavimentação transpassando passeio e canteiro central a fim de viabilizar obra de instalação de passarela na Av. Senador Carlos Jereissati 00001, Regional do DETRAN de Fortaleza/CE. Considerando o Ofício 167/2016 o qual trata de parceria entre o Governo do Estado do Ceará/DETRAN/CE e tem por finalidade instalação de passarelas no município de Fortaleza/CE; Considerando tratar-se de Remoção Rede MT-BT/Remoção Postes MT-BT/Construção de rede MT-BT com instalação de transformador 75 kVA e levando em conta que haverá interferência na rede existente da ENEL, bem como a necessidade de realização de alguns serviços em rede energizada por equipe de Linha Viva daquela Concessionária; Considerando que por questões de segurança a obra deverá ser executada pela ENEL devido à proximidade das redes a serem removidas/deslocadas com as existentes de 0,38kV e 13,8 kV. VALOR GLOBAL: R\$216.802,08 (duzentos e dezesseis mil, oitocentos e dois reais e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200006041220401859203449039270001. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, XXII da Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº9.648/98. CONTRATADA: ENEL, CNPJ Nº07.047.251/0001-70. DISPENSA: Declarada por LUIS FERNANDO SIMÕES DA SILVA - DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA - DETRAN/CE. RATIFICAÇÃO: Ratificada por IGOR VASCONCELOS PONTE - Superintendente do DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 20/2017

PROCESSO Nº3272304/2017 NUCON/DETRAN/CE. OBJETO: licitação para **contratação** da ENEL, CNPJ Nº07.047.251/0001-70, **para a realização de obra elétrica de remoção de postes** localizado no endereço Av. Leão Sampaio, 00001, Juazeiro do Norte/CE (Passarela URCA), conforme descrito no anexo do Termo de Referência, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de deslocamento de um poste na pavimentação transpassando passeio e canteiro central a fim de viabilizar obra de instalação de Passarela na Av. Leão Sampaio, 00001, Juazeiro do Norte/CE (Passarela URCA). Considerando o ofício 167/2016 o qual trata de parceria entre Governo do Estado do Ceará e DETRAN/CE e tem por finalidade instalação de passarelas no Ceará. Considerando tratar-se de Remoção Rede MT-BT/Remoção Postes MT-BT/Construção de rede

MT-BT com instalação de transformador 75 kVA e levando em conta que haverá interferência na rede existente da ENEL, bem como a necessidade de realização de alguns serviços em rede energizada por equipe de Linha Viva daquela Concessionária; Considerando que por questões de segurança a obra deverá ser executada pela ENEL devido à proximidade das redes a serem removidas/deslocadas com as existentes de 0,38kV e 13,8 kV. VALOR GLOBAL: R\$98.670,97 (noventa e oito mil, seiscentos e setenta reais e noventa e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200006041220401859203449039270001. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, XXII da Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº9.648/98. CONTRATADA: ENEL, CNPJ Nº07.047.251/0001-70. DISPENSA: Declarada por LUIS FERNANDO SIMÕES DA SILVA - DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA - DETRAN/CE. RATIFICAÇÃO: Ratificada por IGOR VASCONCELOS PONTE - Superintendente do DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 21/2017

PROCESSO Nº3274684/2017 NUCON/DETRAN/CE. OBJETO: licitação para contratação da ENEL, CNPJ Nº07.047.251/0001-70, para a **realização de obra elétrica de remoção de postes** localizado no endereço Av. Padre Cícero, 00001, Juazeiro do Norte/CE (Shopping Cariri), conforme descrito no anexo do Termo de Referência, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de deslocamento de um poste na pavimentação transpassando passeio e canteiro central a fim de viabilizar obra de instalação de Passarela na Av. Padre Cícero, 00001, Juazeiro do Norte/CE (Shopping Cariri). Considerando o ofício 167/2016 o qual trata de parceria entre Governo do Estado do Ceará e DETRAN/CE e tem por finalidade instalação de passarelas no Ceará. Considerando tratar-se de Remoção Rede MT-BT/Remoção Postes MT-BT/Construção de rede MT-BT com instalação de transformador 75 kVA e levando em conta que haverá interferência na rede existente da ENEL, bem como a necessidade de realização de alguns serviços em rede energizada por equipe de Linha Viva daquela Concessionária; Considerando que por questões de segurança a obra deverá ser executada pela ENEL devido à proximidade das redes a serem removidas/deslocadas com as existentes de 0,38kV e 13,8 kV. VALOR GLOBAL: R\$138.432,12 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais e doze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200006041220401859203449039270001. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, XXII da Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº9.648/98. CONTRATADA: ENEL, CNPJ Nº07.047.251/0001-70. DISPENSA: Declarada por LUIS FERNANDO SIMÕES DA SILVA - DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA - DETRAN/CE. RATIFICAÇÃO: Ratificada por IGOR VASCONCELOS PONTE - Superintendente do DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº01/2017. PROCESSO Nº0975975/2017. O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, situada(o) na Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga, Fortaleza/CE, CEP. 60712.001 inscrito no CNPJ sob o nº07.135.668/0001-95, nos termos do processo supracitado e Parecer Jurídico nº679/2017, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da Empresa **THOMPSON SEGURANÇA LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº06.978.936/001-78, estabelecida à Rua Carlos Vasconcelos, 1701, Aldeota Fortaleza/CE, Fone: 3261.4333, referente a continuidade dos serviços prestados, com base no contrato nº13/2017, no valor R\$587.107,55 (Quinhentos e oitenta e sete mil, cento e sete reais e cinquenta e cinco centavos), pagos com recursos da seguinte dotação orçamentária: 432.00006.26.122.500.22226.15.339093.27000.1. Compromete-se, portanto, o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para sua consecução. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, em Fortaleza, 22 de maio de 2017. IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente do DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº02/2017. PROCESSO Nº0565327/2017. O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, situada (o) na Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga, Fortaleza/CE, CEP. 60712.001 inscrito no CNPJ sob o nº07.135.668/0001-95, nos termos do processo supracitado e Parecer Jurídico nº679/2017, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da Empresa **SERVNAC SEGURANÇA LTDA.** inscrita no CNPJ sob o Nº12.285.169/0001-14, localizada à Av. Engenheiro Santana Júnior, 180, Vicente Pizon, Fortaleza/CE, CEP 60.181-206, fone (85) 3265.8002, referente a continuidade dos serviços prestados, no valor R\$66.731,66 (sessenta e seis mil, setecentos e trinta e um reais e sessenta e seis centavos), pagos com recursos da seguinte dotação orçamentária: 432.00006.26.122.500.22226.15.339093.27000.1. Compromete-se, portanto, o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para sua consecução. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, em Fortaleza, 22 de maio de 2017. IGOR VASCONCELOS PONTE-Superintendente do DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº03/2017. PROCESSO Nº1845340/2017. O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, situada (o) na Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga, Fortaleza/CE, CEP. 60712.001 inscrito no CNPJ sob o nº07.135.668/0001-95, nos termos do processo supracitado e Parecer Jurídico nº717/2017, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da Empresa **SERVIS SEGURANÇA LTDA.** inscrita no CNPJ sob o Nº07.945.678/0001-96, com sede na Rua Doutor Raimundo Guimarães, 181 - Coité, Eusébio-Ce, CEP 61.760-000, fone (85) 3260.7269, referente a continuidade dos serviços prestados, no valor R\$117.690,75 (Cento e dezessete mil, seiscentos e noventa reais e setenta e cinco centavos), pagos com recursos da seguinte dotação orçamentária: 432.00006.26.122.500.22226.15.339093.27000.1. Compromete-se, portanto, o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para sua consecução. Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, em Fortaleza, 22 de maio de 2017. IGOR VASCONCELOS PONTE-Superintendente do DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº2016/0119 ORIGINÁRIA DA CAGECE

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Diretor Presidente, comunica o resultado final do Pregão Presencial Nº2016/0119, objeto LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS SISTEMÁTICOS E CONTINUADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E MANUTENÇÃO PREDIAL NAS DIVERSAS GERÊNCIAS DA CAGECE. Referido certame teve como **vencedora** a empresa **BRAGA**

SERVIS - SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELE - ME, com o valor total Global à CONTRATAR de R\$2.653.921,20 (Dois milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, novecentos e vinte e um reais e vinte centavos). COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de maio de 2017.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 1927448/SADDO

PROCESSO Nº0703.000005/2017-37- Cagece. OBJETO: **Contratação de Serviços de Retirada de Vazamentos em Redes e Ligações Prediais** de Água nas Unidades de Negócio da Capital, pelo prazo de 140 (cento e quarenta) dias. JUSTIFICATIVA: Considerando a escassez hídrica no Estado do Ceará; Considerando a redução no fornecimento de água bruta pela COGERH para a CAGECE; Considerando a necessidade de controle e redução de perdas; Considerando que aguardar o fim de um procedimento licitatório para a contratação dos serviços referenciados traria prejuízos para o abastecimento de água na Região Metropolitana de Fortaleza; surge, como melhor alternativa para a CAGECE a contratação direta dos serviços através de dispensa de licitação. Destacamos que os quantitativos do contrato em apreço são os mínimos necessários a atender a situação emergencial e que os recursos destinados a essa contratação não serão usados em sua totalidade, caso tenha êxito a contratação advinda da licitação em andamento, com a consequente antecipação da rescisão contratual. VALOR GLOBAL: R\$6.070.913,35 (seis milhões, setenta mil, novecentos e treze reais e trinta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, IV, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA.** DISPENSA: autorizada por Claudia Elizangela Caixeta Lima, Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. Fortaleza, 17 de maio de 2017. RATIFICAÇÃO: A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece, conforme Ata da 1414ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art.26, da Lei nº8.666/93, a dispensa de licitação, objeto do Processo nº0703.000005/2017-37- Cagece. Fortaleza, 17 de maio de 2017.

Sileno Kleber Guedes Filho
DIRETOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº151/2017 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O de 22 de dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de **JULHO** de 2017. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 24 de maio de 2017.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº151/2017 DE 24 DE MAIO DE 2017

Nome Completo	Cargo ou Função	Matrícula	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
ANTONIO VIDAL DA SILVA	MOTORISTA	112578-1-X	12,11	21	254,31
ANTONIO WILLIAMS DOS SANTOS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	124786-1-5	12,11	21	254,31
FRANCISCO VILMAR DE OLIVEIRA GADELHA	ASSESSOR TÉCNICO	125914-1-1	12,11	21	254,31
JULIANA MORAIS SOUZA	COORDENADOR	300037-1-3	12,11	21	254,31
JOSÉ AIRTON RODRIGUES DE MORAIS	MOTORISTA	125917-1-3	12,11	21	254,31
JOSÉ FLÁVIO GUEDES	ASSESSOR TÉCNICO	125941-1-9	12,11	21	254,31
JOSÉ NEIVA SANTOS JUNIOR	ARTICULADOR	300061-1-9	12,11	21	254,31
MARIA DE FÁTIMA MARTINS VALE	DATILÓGRAFO	125931-1-2	12,11	21	254,31
MARIA INÊS DE OLIVEIRA FERNANDES	ASSISTENTE TÉCNICO	125919-1-8	12,11	21	254,31
NEILA MARIA LUCENA DE ARAUJO	ASSESSOR TÉCNICO	111488-1-6	12,11	21	254,31
PAULO QUINDERÉ RIBEIRO	ARTICULADOR	169342-1-6	12,11	14	169,54
RAFAEL ARRUDA MAIA	ARTICULADOR	169364-1-3	12,11	21	254,31

Nome Completo	Cargo ou Função	Matrícula	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
RAIMUNDO QUEIRÓZ DE ALMEIDA	MOTORISTA	112577-1-2	12,11	21	254,31
SABRINA DE SABOIA ALBUQUERQUE BELEM	ORIENTADOR DE CÉLULA	300041-1-6	12,11	21	254,31
STELA SÍLVIA PONTE SOARES	ARTICULADOR	169344-1-0	12,11	11	121,10
TAD ALVES BENICIO	DATILÓGRAFO	115969-1-6	12,11	21	254,31
TERESINHA ALVES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	166067-1-5	12,11	21	254,31

*** **

PORTARIA Nº152/2017 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2017. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 24 de maio de 2017.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº152/2017, DE 24 DE MAIO DE 2017

Nº	NOME	MATRÍCULA	VALOR	MÊS/ANO
1	FRANCISCO VITOR LOPES FERNANDES	300071-1-5	67,20	Julho/2017
2	GRAZIELE DOS SANTOS NUNES	300072-1-2	67,20	Julho/2017
3	IGOR ALVES DE SOUSA	300073-1-X	67,20	Julho/2017
4	JOSEVAN DO NASCIMENTO RODRIGUES	300058-1-3	67,20	Julho/2017
5	LANNA RAFAELLY MORENO DE MEDEIROS	300075-1-4	67,20	Julho/2017
6	LAVINIA RODRIGUES	300057-1-6	67,20	Julho/2017
7	LUIZ FELIPE LOPES NASCIMENT	300060-1-1	67,20	Julho/2017
8	PEDRO GUILHERME FERREIRA SALGUEIRO	300076-1-1	67,20	Julho/2017
9	SISLANE MARIA BARBOSA SOUSA	300059-1-0	67,20	Julho/2017
10	VITÓRIA MARIA DE SOUZA PEREIRA	300074-1-7	67,20	Julho/2017
11	ALAN DA SILVA BARBOSA	300067-1-2	67,20	Julho/2017
12	ALLYSON DE CASTRO FREITAS CÂNDIDO	300070-1-8	67,20	Julho/2017
13	MAIANE ALMEIDA MATOS	300063-1-3	67,20	Julho/2017
14	SANGELA RÉGIA TORRES LIMA	300066-1-5	67,20	Julho/2017
15	RODRIGO MATOS CABRAL	300068-1-X	67,20	Julho/2017
16	HEMILLY SANTOS MOURÃO	300065-1-8	67,20	Julho/2017
17	KEIVE SOARES PESSOA	300069-1-7	67,20	Julho/2017

*** **

PORTARIA Nº153/2017 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2017. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 24 de maio de 2017.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº153/2017 DE 24 DE MAIO DE 2017

Nome do Servidor	Cargo ou Função	Matrícula Nº	Tipo	Quant.
José Airton Rodrigues de Morais	Motorista	125917-1-3	A	42
José Flávio Guedes	Assessor Técnico	125941-19	A	42
Raimundo Queiroz de Almeida	Motorista	112577-1-2	A	42
Tad Alves Benício	Datilógrafo	115969-1-6	A	42

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº111/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **PRORROGAR a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO** à estagiária **IOLANDA PINHEIRO FIGUEIREDO** concernente ao curso de Direito, para atuação na Procuradoria da FUNCAP, no período de 01 (um) ano a partir de 08/04/2017. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº291/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1253140/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **HEBE DE MEDEIROS LIMA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Oros/Fortaleza, no período de 19/05/2017 a 20/05/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Oros da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nºCV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não



pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de fevereiro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº574/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2375827/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARIA AUXILIADORA CERDEIRA DE LIMA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ITAPIPOCA/FORTALEZA, no período de 19/05/2017 a 20/05/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de ITAPIPOCA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 06 de abril de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº624/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2582750/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO WAGNER VASCONCELOS DA COSTA** ocupante do cargo Prof Adjunto, I, matrícula nº006948.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Quixeramobim/Fortaleza, no período de 19/05/2017 a 20/05/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 17 de abril de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº625/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2583039/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE HUGO DE AGUIAR SOUSA** ocupante do cargo Prof Substituto, 1, matrícula nº300419.1-7, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 19/05/2017 a 20/05/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 17 de abril de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº627/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2582482/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ALEXANDRE LOPES ANDRADE**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Aracoiaba/Fortaleza, no período de 19/05/2017 a 20/05/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Aracoiaba da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe

1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 17 de abril de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº635/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2582890/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JONES BARONI FERREIRA DE MENEZES** ocupante do cargo Prof Substituto, 1, matrícula nº300332.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Russas/Fortaleza, no período de 19/05/2017 a 20/05/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Russas da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 17 de abril de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº644/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2660068/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARCOS PAULO ALVES**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Oros/Fortaleza, no período de 19/05/2017 a 20/05/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Oros da Universidade Aberta do Brasil/Curso de Artes Visuais, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de abril de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº645/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2582652/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CARMINDA SANDRA BRITO SALMITO VANDERLEY** ocupante do cargo Prof Adjunto, I, matrícula nº006787.1-6, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 19/05/2017 a 20/05/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de abril de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº673/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2718350/2017/SPU,



RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GLAUCIANA ALVES TELES** ocupante do cargo Prof Substituto, 1, matrícula nº300417.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ITAPIPOCA/FORTALEZA, no período de 19/05/2017 a 20/05/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de ITAPIPOCA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de abril de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº677/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2725461/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **CHARLES IELPO MOURÃO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Quixeramobim/Fortaleza, no período de 19/05/2017 a 20/05/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de abril de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº679/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2735785/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA CARINA STELKO PEREIRA** ocupante do cargo Prof Adjunto, I, matrícula nº006988.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA, no período de 19/05/2017 a 20/05/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de abril de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº682/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2746639/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **TACIANO PINHEIRO DE ALMEIDA ALCANTARA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Mauriti/Fortaleza, no período de 19/05/2017 a 20/05/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Mauriti da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de abril de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº683/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2746264/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **LUIZ GONZAGA MOTA BARBOSA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza, no período de 19/05/2017 a 20/05/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Limoeiro do Norte da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de abril de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº684/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2746485/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ALANDSON MENDONÇA RIBEIRO MEIRELES**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza, no período de 19/05/2017 a 20/05/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Itapipoca da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de abril de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº685/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2746086/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **SILVIO ROBERTO MARTINS AMARANTE**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 19/05/2017 a 20/05/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de abril de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº691/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2697891/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **DAVID CARNEIRO DE SOUZA** na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/PIQUET CARNEIRO/FORTALEZA, no período de 19/05/2017 a 20/05/2017, a fim de Participar de encontro presencial da Matemática no pólo de PIQUET CARNEIRO da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com



o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de abril de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº736/2017 - O VICE-REITOR EM EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº6956201/2016 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **GENEZIO FONTENELLE PACHECO**, matrícula nº01960.1-0, aposentado na função de Professor Adjunto, Ref. L, ocorrido em 13/10/2016, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 10/03/2017, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 26 de abril de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº765/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2864399/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **FRANCISCO VALDIZAR FORTE**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Pedra Branca/Fortaleza, no período de 19/05/2017 a 20/05/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Pedra Branca da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 27 de abril de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº779/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2378931/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AUDISIO SANTOS DIAS**, exercente da função Assistente de Administração, 40, matrícula nº008002.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/BREJO SANTO/FORTALEZA, no período de 19/05/2017 a 20/05/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BREJO SANTO da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$342,35 (trezentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$607,85 (seiscentos e sete reais e oitenta e cinco centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de maio de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº786/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2891361/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ALEXSANDRE FERNANDES RIBEIRO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ORÓS/FORTALEZA, no período de 19/05/2017 a 20/05/2017, a fim de Participar de encontro presencial do curso de licenciatura em Pedagogia no pólo de ORÓS da Universidade

Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de maio de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº789/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2892090/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARLY DOS SANTOS ALVES**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA, no período de 19/05/2017 a 20/05/2017, a fim de Participar de encontro presencial no curso de licenciatura em Pedagogia no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de maio de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº790/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2890888/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARIA JOSÉ MARQUES**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no período de 19/05/2017 a 20/05/2017, a fim de Participar de encontro presencial do curso de licenciatura em Pedagogia no pólo de LIMOEIRO DO NORTE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de maio de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº791/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2889260/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARGARIDA MARIA DE OLIVEIRA LIMA PEDROZA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JAGUARIBE/FORTALEZA, no período de 19/05/2017 a 20/05/2017, a fim de Participar de encontro presencial do curso de licenciatura em Pedagogia no pólo de JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de maio de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **



PORTARIA Nº826/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2832543/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **NATHÁLIA MACÊDO DE MORAIS**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 19/05/2017 a 20/05/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$75,11 (setenta e cinco reais e onze centavos), perfazendo um total de R\$340,61 (trezentos e quarenta reais e sessenta e um centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 05 de maio de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº828/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2735858/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **THICIANNE MALHEIROS DA COSTA**, ocupante do cargo Prof Substituto, 1, matrícula nº300396.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ITAREMA/FORTALEZA, no período de 19/05/2017 a 20/05/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de ITAREMA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$80,73 (oitenta reais e setenta e três centavos), perfazendo um total de R\$346,23 (trezentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 05 de maio de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº829/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2718449/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **DARLLAN NUNES DE SOUSA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JAGUARIBE/FORTALEZA, no período de 19/05/2017 a 20/05/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$117,76 (cento e dezessete reais e setenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$383,26 (trezentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 05 de maio de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº0842/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta do processo nº2819750/2017 - VIPROC, considerando o Parecer nº1015/2017 - PROJUR/FUNECE de 03 de maio de 2017,

RESOLVE com fundamento nos artigos 110, inciso I alínea "b" e 113 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR a servidora **ANA AUGUSTA FERREIRA DE FREITAS**, ocupante do cargo de Professor Titular, Ref. P, lotada no Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Administração, matrícula nº006628.1-X, a **AFASTAR-SE** de suas atividades profissionais por um período de 04 (quatro) dias, a partir de 23/05/2017 a 26/05/2017, a fim de participar da Conferência da European Marketing Academy (EMAC 2017) para apresentação de trabalho, que ocorrerá na cidade de Groningen, Holanda, sem ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 08 de maio de 2017.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº854/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2735343/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ALANA BRAGA ALENCAR**, ocupante do cargo Prof Substituto, 1, matrícula nº300370.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 19/05/2017 a 20/05/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$85,88 (oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$351,38 (trezentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 09 de maio de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº855/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2735688/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DANIEL MATTOS DE ARAUJO LIMA**, ocupante do cargo Prof Substituto, 1, matrícula nº300524.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/CRATEUS/FORTALEZA, no período de 19/05/2017 a 20/05/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de CRATEUS da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$112,03 (cento e doze reais e três centavos), perfazendo um total de R\$377,53 (trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e três centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 09 de maio de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº856/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2735475/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EMILIE FONTES BOESMANS**, ocupante do cargo Prof Substituto, 1, matrícula nº300379.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/TAUA/FORTALEZA, no período de 19/05/2017 a 20/05/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de TAU da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$92,37 (noventa e dois reais e trinta e sete centavos), perfazendo um total de R\$357,87 (trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/



2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 09 de maio de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº857/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2891078/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ROBERTA LUCIA SANTOS DE OLIVEIRA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 19/05/2017 a 20/05/2017, a fim de Participar de encontro presencial do Curso de licenciatura em Pedagogia no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$75,11 (setenta e cinco reais e onze centavos), perfazendo um total de R\$340,61 (trezentos e quarenta reais e sessenta e um centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 09 de maio de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº858/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2891981/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARIA LUCINEIDE DE SOUZA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ITAREMA/FORTALEZA, no período de 19/05/2017 a 20/05/2017, a fim de Participar de encontro presencial do Curso de Licenciatura em Pedagogia no pólo de ITAREMA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$79,15 (setenta e nove reais e quinze centavos), perfazendo um total de R\$344,65 (trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 09 de maio de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº891/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2891639/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARIA FRANCIDALBA CAPISTRANO DA FONSECA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/CAMPOS SALES/FORTALEZA, no período de 19/05/2017 a 20/05/2017, a fim de Participar de encontro presencial do curso de licenciatura em Pedagogia no pólo de CAMPOS SALES da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$366,95 (trezentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos), perfazendo um total de R\$632,45 (seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de

servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 15 de maio de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº903/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2891531/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **SELMA MAIA DE OLIVEIRA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/MAURITI/FORTALEZA, no período de 19/05/2017 a 20/05/2017, a fim de Participar de encontro presencial do Curso de Licenciatura em Pedagogia no pólo de MAURITI da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$366,95 (trezentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos), perfazendo um total de R\$632,45 (seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de maio de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº906/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3136311/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA GORETTI ARAUJO DE LIMA** ocupante do cargo Prof Associado, O, matrícula nº006610.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Guaramiranga/Fortaleza, no período de 03/07/2017 a 05/07/2017, a fim de Desenvolver ações no projeto: Pragas e Doenças: Diagnostico e mediadas alternativas de controle em cultivos no maciço, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) de acordo com o Decreto 5.992 de 19/12/2006. Diária por conta de recursos oriundos do Convênio Combate a Pragas e Doenças no 824041/2015 MEC/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de maio de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº0922/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta do processo nº2542839/2017 - VIPROC, considerando o Parecer nº1143/2017 - PROJUR/FUNECE de 12 de maio de 2017, RESOLVE com fundamento nos artigos 110, inciso I alínea "b" e 113 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR a servidora **LIA PINHEIRO BARBOSA**, ocupante do cargo de Professor Assistente, Ref. G, lotada na Faculdade de Educação de Crateús - FAEC, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia, matrícula nº006823.1-4, a **AFASTAR-SE** de suas atividades profissionais por um período de 05 (cinco) dias, a partir de 15/05/2017 a 19/05/2017, a fim de participar de Evento Acadêmico Internacional, que acontecerá no The California Institute of Integral Studies (CIIS), localizado em San Francisco, California - Estados Unidos, sem ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 17 de maio de 2017.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº926/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3306110/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ELTON CASTELO BENEVIDES**



ocupante do cargo Prof Adjunto, M, matrícula nº001150.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza, no período de 01/07/2017 a 04/07/2017, a fim de Conduzir material e aplicar as provas da 2ª Fase do Vestibular 2017.2, fazendo reunião com os fiscais no sábado e aplicando as provas no domingo e segunda-feira., concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$226,91 (duzentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 17 de maio de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº927/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3307108/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HELIO MARCOS DE OLIVEIRA FARIAS** exercente da função Assistente de Administracao, 40, matrícula nº008039.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Iguatu/Fortaleza, no período de 01/07/2017 a 04/07/2017, a fim de Conduzir material e aplicar as provas da 2ª Fase do Vestibular 2017.2, fazendo reunião com os fiscais no sábado e aplicando as provas no domingo e segunda-feira., concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 5.0%, no valor total de R\$238,26 (duzentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de maio de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº929/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3307477/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CEZAR AUGUSTO WALTER** ocupante do cargo Prof Associado, O, matrícula nº006172.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Crateús/Fortaleza, no período de 01/07/2017 a 04/07/2017, a fim de Conduzir material e aplicar as provas da 2ª Fase do Vestibular 2017.2, fazendo reunião com os fiscais no sábado e aplicando as provas no domingo e segunda-feira., concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 5.0%, no valor total de R\$238,26 (duzentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de maio de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº930/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3306357/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDILSON JOSE GARCIA DE SOUSA** exercente da função Agente de Administracao, 26, matrícula nº008003.1-7, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Itaipoca/Fortaleza, no período de 01/07/2017 a 04/07/2017, a fim de Conduzir material e aplicar as provas da 2ª Fase do Vestibular 2017.2, fazendo reunião com os fiscais no sábado e aplicando as provas no domingo e segunda-feira., concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$214,66 (duzentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 17 de maio de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº963/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3419348/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALFREDO JACINTO DE BARROS** ocupante do cargo Prof Adjunto, M, matrícula nº006509.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Oros/Fortaleza, no período de 08/09/2017 a 09/09/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Orós, do Curso de Artes Visuais da Universidade Aberta do Brasil/UECE., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de maio de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº964/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3419810/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARCOS OLIVEIRA LOPES**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Orós/Fortaleza, no período de 11/08/2017 a 12/08/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Orós da Universidade Aberta do Brasil do Curso de Artes Visuais., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de maio de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº967/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3305466/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GABRIELLE SILVA MARINHO** ocupante do cargo Prof Assistente, G, matrícula nº300580.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 16/06/2017 a 17/06/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de maio de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº979/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3201482/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AUGUSTO CESAR PORTO DA SILVA**, ocupante do cargo Prof Assistente, E, matrícula nº006802.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Itarema/Fortaleza, no período de 09/06/2017 a 10/06/2017, a fim de Participar de encontro presencial do curso de licenciatura em Pedagogia no pólo de Itarema da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$79,15 (setenta e nove reais e quinze centavos), perfazendo um total de R\$344,65 (trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio



nº816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de maio de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nºSÉRIE 3 ANO IX Nº089, 12 de Maio de 2017, que publicou a autorização do servidor CEZAR AUGUSTO WALTER ocupante do cargo Prof Associado, O, matrícula nº006172.1-0, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza/Crateús/Fortaleza, no período de 10/06/2017 a 11/06/2017. **Onde se lê:** concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos). **Leia-se:** concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 5.0%, no valor total de R\$102,11 (cento e dois reais e onze centavos). Fortaleza, 23 de maio de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nºSÉRIE 3 ANO IX Nº089, 12 de Maio de 2017, que publicou a autorização do servidor HELIO MARCOS DE OLIVEIRA FARIAS exercente da função Assistente de Administração, 40, matrícula nº008039.1-X, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza/Iguatu/Fortaleza, no período de 10/06/2017 a 11/06/2017. **Onde se lê:** concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$92,00 (noventa e dois reais) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V. **Leia-se:** concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 5.0%, no valor total de R\$102,11 (cento e dois reais e onze centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV. Fortaleza, 23 de maio de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nºSÉRIE 3 ANO IX Nº089, 12 de Maio de 2017, que publicou a Autorização do servidor AUDISIO SANTOS DIAS exercente da função Assistente de Administração, 40, matrícula

nº008002.1-X, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza/Quixadá/Fortaleza, no período de 10/06/2017 a 11/06/2017. **Onde se lê:** concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), no valor total de R\$212,93 (duzentos e doze reais e noventa e três centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V. **Leia-se:** concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 10.0%, no valor total de R\$106,98 (cento e seis reais e noventa e oito centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV. Fortaleza, 23 de maio de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº117/2017 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ALTERAR a composição da Comissão** de Avaliação e Seleção do Edital Escolas da Cultura 2016, nos termos do art.5º, do Decreto nº31.134, de 21 de fevereiro de 2013, constituída pela Portaria nº047/2017, datada de 20 de fevereiro de 2017 e publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de março 2017, na forma a seguir. I- **Excluir: ANA HELENA DO NASCIMENTO BARBOSA;** II- **Incluir: LENILDO MONTEIRO GOMES.** III- Determinar que as modificações acima sejam efetivadas. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 11 de maio de 2017.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº120/2017 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE **CONCEDER VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês **JUNHO/2017**. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 18 de maio de 2017.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº120/2017, 18 DE MAIO DE 2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Dalva Regina Ferreira Alves	Assessor Técnico	01032091	A	42
Ednardo de Lima Costa	Oficial de Manutenção	00960653	A	42
Mário Castro Matos	Orientador de Célula	30003314	A	42
Acrísio de Oliveira Barbosa	Auxiliar de Administração	00894551	A	42
Antônia Soares Andrade	Agente de Administração	10320712	E	42
Fernando Ribeiro de Melo	Auxiliar de Serviços Gerais	00897541	A	42
Francisco José Fernandes Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	0613861.6	A	42
José Silas Lima Menezes	Auxiliar de Administração	0896321.5	A/J	84
Maria Rita de Sousa Bechtel	Auxiliar de Administração	0896861.6	A	42
Raimundo Nonato Santiago Barroso	Auxiliar de Serviços Gerais	0898381.X	A	42
Adairton Rodrigues Barroso	Auxiliar de Administração	0373631.8	A	42
Elizabeth Saraiva Gondim	Agente de Administração	1032101.8	A	42
Maria Aparecida de Lavor	Datilógrafo	0898051.9	A	42
Maria Lúcia Pontes Frota	Auxiliar de Administração	0898011.X	A	42
Maria Neuma da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	0898071.3	A	84
Maria Valdete Andrade de Almeida	Assistente de Biblioteconomia	0897981.2	A	42
Raimunda Maria Nogueira Pinheiro	Datilógrafo	0898131.0	A	42
Antônio Santiago Galeno Júnior	Assessor Técnico	3000241.5	A	42
Arsace de Castro Sousa Júnior	Agente de Administração	1032081.X	A	42
Francisco José Brasil da Silveira	Auxiliar de Serviços Gerais	0613861.6	A	42
Rita Maria Carvalho de Brito	Agente de Administração	1032491.2	A	42
Joaquim Viana Filho	Agente de Administração	1032101.8	E	42

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2012

I - ESPÉCIE: DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) EMPRESA CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11; III - ENDEREÇO: Rua Major Facundo, 500 –

Centro (Edifício São Luiz) Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA** empresa inscrita no CNPJ sob o nº07.468.050/0001-47; V - ENDEREÇO: Rua Teodoro Barroso, 230 – Vila União; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo Aditivo em conformidade com as disposições da Lei Federal nº8.666/1993, além das demais disposições legais aplicáveis; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **prorrogação do Contrato nº015/2012** pelo período de 06 (seis) meses, passando a nova vigência, a corresponder ao período 29 de maio de 2017 a 29 de novembro de 2017; IX - VALOR GLOBAL: O valor originalmente contratado fica acrescido de R\$3.281.483,54 (três milhões, duzentos e oitenta e um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: De 29 de maio de 2017 a 29 de novembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes; XII - DATA: Fortaleza, 25 de maio de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Marinalva Lima Pereira - Representante da Contratada.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

SECRETARIADO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº23/2017 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS MÁRCIO BEZERRA DE CASTRO**, ocupante do cargo de ENGENHEIRO CIVIL, matrícula nº13, desta Companhia, a **viajar** à cidade de Caridade no dia 16 de maio de 2017, a fim de fazer visita técnica ao galpão da Codece naquele município, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o art.3º, alínea “a” do §1º do art.4º; arts.5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, em Fortaleza, 15 de maio de 2017.

Roberto Capelo Feijó
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº24/2017 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO NONATO ALENCAR**, ocupante do cargo de MOTORISTA, matrícula nº05, desta Companhia, a **viajar** à cidade de Caridade no dia 16 de maio de 2017, a fim de conduzir o veículo de placa NQU-0320 com o servidor Carlos Márcio Bezerra de Castro, concedendo-lhe meia diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o art.3º, alínea “a” do §1º do art.4º; arts.5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, em Fortaleza, 15 de maio de 2017.

Roberto Capelo Feijó
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº25/2017 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ERICK ARRUDA MACHADO**, ocupante do cargo de ASSESSOR EXECUTIVO, matrícula nº117, desta Companhia, a **viajar** à cidade de Brasília, no período de 25 a 28 de junho de 2017, a fim de participar do “Seminário Nacional: Regulamento de Licitação e Contratos de Empresas Estatais de Acordo com a Lei nº13.303/16- o que deve ser regulamentado, orientações e boas práticas”, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.059,80 (hum mil cinquenta e nove reais e oitenta

centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$906,93 (novecentos e seis reais e noventa e três centavos), perfazendo um total de R\$2.155,98 (dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODECE. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE, em Fortaleza, 17 de maio de 2017.

Roberto Capelo Feijó
DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2016, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE E A TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - ADECE; III - ENDEREÇO: Av. Dom Luís nº807, Meireles, CEP: 60.160-230, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.**; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, 50, prédio 2, Santa Lúcia Campo Bom/RS, CEP: 93.700-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inc. II do art.57 e inc. II do art.65, letra d, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **alteração da razão social da Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios Haag S.A., bem como, a prorrogação do prazo** do Contrato em referência, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 08 de abril de 2017; IX - VALOR GLOBAL: R\$80.000,00 (oitenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de 08 de abril de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas; XII - DATA: Fortaleza, 06 de abril de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Sílvio Carlos Ribeiro Vieira Lima- Diretor-Presidente da ADECE, em exercício da ADECE; Maria Socorro do Nascimento Aquino -Gerente Administrativo – Financeira da ADECE e Luciano Rodrigo Weiand- Procurador da TICKET; Jeferson Thomas- Procurador da TICKET.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 08/2017

PROCESSO Nº1119355/2017 COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ - ZPE CEARÁ. OBJETO: **Contratação de serviço de registro de propriedade intelectual** do Sistema Integrado de Controle Aduaneiro - SICA desta Companhia Administradora. JUSTIFICATIVA: Necessidade de preservar a propriedade intelectual do SICA. VALOR GLOBAL: R\$1.800,00 (Um mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente dispensa possui esteio no Art.24, II, da Lei 8.666/93, conforme processo administrativo nº1119355/2017. CONTRATADA: **LAS DOMINGOS SERVIÇOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL - ME (PENSARTE)**. DISPENSA: Mário Lima Júnior. RATIFICAÇÃO: Cesar Augusto Ribeiro.

Luiza Bárbara V. Cidrack
PROCURADORIA JURÍDICA

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e



em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **ADRIANA CRISTINA ANASTACIO FARIAS**, matrícula 121950-1X, lotado(a) no(a) JUAZEIRO DO NORTE - EEFM PREFEITO ANTÔNIO CONSERVA FEITOSA (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, simbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 11 de Abril de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **FRANCISCA ALMERINDA SAMPAIO OLIVEIRA**, matrícula 305236-1X, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R4 - EEFM ESTADO DO AMAZONAS (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, simbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 04 de Abril de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de abril de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **ANA CLAUDIA SOARES BEZERRA ALBANO**, matrícula 301323-19, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R5 - EEFM PROFESSOR JOCIE CAMINHA DE MENEZES (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, simbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 07 de Abril de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **JOSIANO LIRA DA SILVA**, matrícula 300358-1X, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R5 - EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, simbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 06 de Abril de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do

Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **MARIA TATILEIDE BARROSO DE MESQUITA**, matrícula 304770-14, lotado(a) no(a) URUBURETAMA - EEM MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, simbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 20 de Abril de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **ANTONIO LAURENTINO FEITOSA**, matrícula 122402-1X, lotado(a) no(a) IPAUMIRIM - EEM DOM FRANCISCO DE ASSIS PIRES (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, simbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 17 de Abril de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de abril de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **ADALBERTO DE OLIVEIRA BARBOSA**, matrícula 097729-1X, lotado(a) no(a) CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA 17, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, simbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 03 de Abril de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de maio de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **AURISTELA FRAGOSO VIEIRA**, matrícula 121431-17, lotado(a) no(a) CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA 17, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, simbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Março de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de maio de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do



Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) REGINALDO NASCIMENTO DA SILVA**, matrícula 303510-10, lotado(a) no(a) JAGUARUANA - EEEP FRANCISCA ROCHA SILVA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 10 de Abril de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e posteriores alterações e com o Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) JOSE DE MELO RODRIGUES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) PARAMBU - EEEP JOAQUIM FILOMENO NORANHA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 10 de Abril de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº32.212 de 25 de Abril de 2017 e posteriores alterações, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) ADALBERTO DE OLIVEIRA BARBOSA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA 17 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 03 de Abril de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de maio de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e posteriores alterações e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) ANGELICA RODRIGUES NUNES DE BRITO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo

DAS-1 lotado(a) no(a) BARBALHA - EEM ALMIRO DA CRUZ (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 17 de Abril de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento na Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e posteriores alterações e com o Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR, LUCINEIDE ALVES MONTEIRO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) SENADOR POMPEU - EEEP PROFESSOR JOSÉ AUGUSTO TORRES, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 10 de Abril de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art.26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº32.212 de 25 de Abril de 2017 e posteriores alterações, **RESOLVE NOMEAR, MARIA ELENILDE PEREIRA DE LIMA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) FORTALEZA - R5 - EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 06 de Abril de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art.26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e posteriores alterações, **RESOLVE NOMEAR, JOSIANO LIRA DA SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) FORTALEZA - R5 - EEFM PROFESSOR JOCIE CAMINHA DE MENEZES (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 10 de Abril de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **



O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e posteriores alterações, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **CLEYCIANE BIZERRA PEREIRA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) CÉLULA DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 19 de Abril de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e posteriores alterações, RESOLVE **NOMEAR**, **ALIOMAR LIBERALINO DE ALMEIDA JUNIOR**, ocupante do cargo/função/emprego de PROFESSOR, matrícula 00888, lotado(a) no órgão do(a) Prefeitura Municipal de Assaré, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a) ASSARÉ - EEEP ANTONIA NEDINA ONOFRE DE PAIVA integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 06 de Abril de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e posteriores alterações e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ADRIANA CRISTINA ANASTACIO FARIAS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) JUAZEIRO DO NORTE - EEFM DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 11 de Abril de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto

Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art.26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013e posteriores alterações, RESOLVE **NOMEAR**, **MARILIA AGUIAR PINTO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) URUBURETAMA - EEM MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 24 de Abril de 2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº0515/2017 – GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº2923395/2017/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **ANTONIA NEUZA DA SILVA**, matrícula nº06422918, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 06 ocorrido em 23 de Abril de 2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório DO 1º DISTRITO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, em 27 de Abril de 2017, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0516/2017-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº3130780/2017-VIPROC, RESOLVE **determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar – PROPAD, da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **JOSÉ VENICIO FERREIRA DUARTE**, Professor Pleno I, matrícula nº305398-1-8, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, desde 03 de abril de 2017 até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0517/2017-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº2817080/2017-VIPROC, RESOLVE **determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar – PROPAD, da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **TIAGO JOSÉ MAGALHÃES E SILVA**, Professor Pleno I, matrícula nº481939-1-9, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, desde 01 de março de 2017 até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **



**ATO DE ANULAÇÃO DO CONTRATO
PROC. Nº1593120/2017**

O DIRETOR DA ESCOLA INDÍGENA MARCELINO ALVES DE MATOS, no uso de suas atribuições legais, resolve declarar **ANULADO o contrato** procedida sob a modalidade **Cotação Eletrônica nº01/2016** cujo objeto é a Aquisição de gás de Cozinha – GLP, a fim de atender aos de atender aos alunos da Rede Pública Estadual do Município de Caucaia-Ce. Justifica-se a presente anulação, com base no fato de que o objeto constante na mencionada modalidade Cotação Eletrônica, não mais é oportuno e conveniente, visto que, o processo não pôde ser empenhado com o aporte do exercício tornando assim este contrato ineficaz. O respaldo legal para o presente Ato encontra-se preconizado no Artigo 49 e 59 – CAPUT, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. Caucaia, 24 de Maio de 2017. José de Arimatea Guimarães de Moraes – CONTRATANTE. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº041/2014/
PROCESSO Nº17125048-6**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº041/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, doravante denomina CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº381.675.653-00, RG Nº404557 DICC/AP; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **RCN - REDE DE CONSTRUÇÃO DO NORDESTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº17.260.017/0001-80, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ANDERSON CELESTINO FEITOSA, inscrito no CPF sob o nº966.236.593-15, RG nº98010316370-SSP/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº167865053-68, RG nº2004002152847-SSP/CE e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº041/2014, publicado no D.O.E de 18.03.2014, de acordo com o Processo nº17125048-6; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso I, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução dos serviços e o prazo de vigência do contrato**, ora aditado, que tem por objetivo a contratação para CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM ÁREA RURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CÁGADO, NO ESTADO DO CEARÁ, de acordo com LOTE I, parte integrante do Termo original, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão os prazos de execução dos serviços prorrogados por mais 90 (noventa) dias, a partir de 26 de fevereiro de 2017 até 26 de maio de 2017 e de vigência do contrato prorrogados por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir 27 de abril de 2017 até 23 de outubro de 2017.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão os prazos de execução dos serviços prorrogados por mais 90 (noventa) dias, a partir de 26 de fevereiro de 2017 até 26 de maio de 2017 e de vigência do contrato prorrogados por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir 27 de abril de 2017 até 23 de outubro de 2017.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 07 de abril de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR -CONTRATANTE, ANDERSON CELESTINO FEITOSA - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR -INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Rodrigo Benicio Costa, 2. Gabriel Oliveira. Fortaleza 25 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº147/2014/
PROCESSO Nº7096257/2017**

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº147/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001 25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº381.675.653-00, RG nº404557 DICC-AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CYTHYAGO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº10.261.125/0001-29, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr FRANCISCO DIEGO CUNHA JUSTA, RG nº2007525435-7 SSP/CE e CPF nº037.681.513-28, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº13.543.312/0001-93, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº167865053-68, RG nº2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº147/2014, publicado no D.O.E de 28.04.2014, de acordo com justificativa exarada no Processo nº7096257/2017; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso III da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** vigência ao contrato, ora aditado, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM ÁREA RURAL, NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ (ASSENTAMENTO LOGRADOURO), NO ESTADO DO CEARÁ, parte integrante deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá seu prazo vigência prorrogada por mais 210 (duzentos e dez) dias, a contar de 23 de dezembro de 2016 até 21 de julho de 2017.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 19 de dezembro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR -CONTRATANTE, FRANCISCO DIEGO CUNHA JUSTA - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Rodrigo Benicio Costa, 2.Carlos Rodrigo B. de Sousa. Fortaleza 26 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº3073174/2017

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SAVIO, CNPJ Nº07.954.514/0061-66, CREDE 8, BATURITÉ/CE, neste ato representada por seu DIRETOR Sr. ANTONIO ERINALDO ARAUJO COSTA; III - ENDEREÇO: BATURITÉ/CE; IV - CONTRATADA: **ATHOS EDIFICAÇÕES E ELETRIFICAÇÕES LTDA**, representada neste ato pelo Sr. MANOEL PINHEIRO LIMA; V - ENDEREÇO: BATURITÉ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato nº09/2016, publicado no D.O.E de 10/10/2016, de acordo com o processo nº5952137/2015; VII- FORO: BATURITÉ/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade **alterar a razão social da empresa** que subscreveu o presente contrato cujo objeto é INSTALAÇÃO DE BANCO CAPACITOR DE 10,0 KVAR, no Município de BATURITÉ/CE, conforme descrito no processo nº5952137/2015, de acordo com as especificações e quantitativos previsto na Dispensa da Licitação nº2016/01 e na proposta da CONTRATADA, em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: A qualificação da empresa passará a ter a seguinte redação: PARENTE EDIFICAÇÕES LTDA, Rua: JOSÉ CAMPOS TORQUATO, Nº04, Bairro Centro, QUIXERAMOBIM/CE, inscrita no CNPJ sob o nº10.490.202/0001-12; IX - VALOR GLOBAL: Permanece a Cláusula inalterada; X - DA



VIGÊNCIA: Permanece a Cláusula inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus Aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas; XII - DATA: 02 de Maio de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO ERINALDO ARAUJO COSTA - CONTRATANTE, MANOEL PINHEIRO LIMA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. LUCIA DE FATIMA S. ROSENO 2. REVANIA CABRAL LOPES. Fortaleza, 25 de maio 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº PROC. Nº3134254/2017

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº009/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0232-57- CREDE 10 - TABULEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Geral Sr. Francisca Roberiana Martins de oliveira; III - ENDEREÇO: TABULEIRO DO NORTE/CE; IV - CONTRATADA: **FWC CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, neste ato representada pela Sra. Ana Cláudia Pinheiro Costa; V - ENDEREÇO: TABULEIRO DO NORTE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº010/2016 publicado no DOE de 18/08/2016 e de acordo com o processo nº4258540/2016, regulamentado no artigo 57, §1º inciso VI da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência do contrato 009/2016** que tem por objetivo a EXECUÇÃO DA REFORMA ELÉTRICA da EEM ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 14 de maio de 2017 até 10 de setembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 08 de maio de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisca Roberiana Martins de oliveira - CONTRATANTE, Ana Cláudia Pinheiro Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Leondas de Freitas Silva, 02- Maria Lucineide Almeida Gadelha. Fortaleza, 25 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº8365855/2016

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.M.T.I. PADRE GUILHERME WAESSEN inscrita no CNPJ: 07.954.514/0538-30 - Fortaleza/CE - SEFOR - 2, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) Ondina Maria de Freitas Luz CONTRATADA: **BEZERRA E BRAGA COMERCIAL LTDA - EPP**, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Sandra Silveira Caetano. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **ADEQUAÇÃO PARA ESCOLA EEMTI - LABORATORIO DE CIENCIAS, INFORMATICA, RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL E RETELHAMENTO, REFORMA DOS VESTIÁRIOS, ADEQUAÇÃO DA COZINHA E CASA DE GÁS**, na EEMTI PADRE GUILHERME WAESSEN, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE nº02/2017, regido pelo Art.23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias corridos a contar do recebimento da Ordem de Serviços pela CONTRATADA, após a publicação da ementa do instrumento no Diário Oficial do Estado: A CONTRATADA terá 03 dias para comparecer na Escola para assinar a referida Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$149.361,32 cento e quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

22100022.12.362.023.18827.03.33903900.11000.0.00.00 - 15014 (1342) . DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2017 SIGNATÁRIOS: Ondina Maria de Freitas Luz, CONTRATANTE - Sandra Silveira Caetano - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Natália Regia Sena da Silva, 02- Argeu Barroso de Souza Cordeiro Junior. Fortaleza, 24 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 110/2017/PROCESSO Nº7945750/2016
CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada simplesmente LOCATÁRIA, neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. Secretário da Educação ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, inscrito no CPF sob o nº381675653-00, RG nº404557 DICC - AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: Sra. **MARIA DO SOCORRO GOMES TIMBÓ**, inscrita no CPF sob o nº135.959.033-15, RG nº2007010381757, Rua Antônio Sales, nº102, IPASE, Crateús-CE, CEP 63.700-000, doravante denominada LOCADORA, resolvem celebrar o Contrato de Locação, respaldado na DISPENSA DE LICITAÇÃO nº16/2017. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **locação de imóvel** para atender ao funcionamento da Escola Indígena Cariri Tabajara, localizada na Rua Gustavo Barroso, nº1076, Bairro São Vicente, Crateús/CE, funcionando com 90 (noventa) alunos, distribuídos nos turnos manhã, tarde e noite. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com as disposições contidas no art.24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei nº8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), pelos termos e cláusulas a seguir expressas: FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de locação é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, se as partes assim concordarem.. VALOR GLOBAL: R\$8.040,00 (oito mil e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15186 - 22100022.12.362.023.22663.12.339036.20700.1. DATA DA ASSINATURA: 09 DE MAIO DE 2017 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação - LOCATÁRIO, MARIA DO SOCORRO GOMES TIMBÓ- LOCADORA e TESTEMUNHAS: 1. Cleber Garraro, 2. Michelle Correia da Costa. Fortaleza 26 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº94574/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL WILSON GONÇALVES, inscrito no CNPJ: Nº07.954.514/0615-07- Crato/Ce - CREDE - 18, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) MARCO AURÉLIO GONÇALVES DA SILVA CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO CARIRI LTDA**, representada por FRANCISCO FERREIRA BRITO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº001/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº04/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2017 FORO: Crato/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$58.481,88 (Cinquenta e Oito Reais, Quatrocentos e Oitenta e um Reais e Oitenta e Oito Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.023.22583.01.33903000.28282.1.30.00 - 5933. DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: MARCO AURÉLIO GONÇALVES DA SILVA, CONTRATANTE - FRANCISCO FERREIRA BRITO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA ANGELA NORÕES MENEZES DINIZ, 02- MARIA TERESA COUTO BEZERRA. Fortaleza, 25 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADOR/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº278662/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0472-70- FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Silvana Rocha de Moura CONTRATADA: **LKS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA EPP**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Ana Karuline Marcelino da Silva. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **Execução de OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA - REFORMA ELÉTRICA**, na EEFM PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade Carta Convite Nº02/2017, regido pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, em seu artigo 24, inciso I, Lei Complementar 123/06 e demais legislações aplicáveis FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, após a assinatura do presente instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$45.344,35 (Quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.023.18827.03.33903900.11000.0.00.00 - 15014. DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Silvana Rocha de Moura - CONTRATANTE, Ana Karuline Marcelino da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Francy Alves Calixto, 02 - Ilegível. Fortaleza, 25 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº694593/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM VICENTE ARRUDA, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0128-08-CREDE 1 - CAUCAIA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisco Tácio Monteiro Lima CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA CAUCAIA**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Antonio Cristiano de Sousa Oliveira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2016 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$23. 217,75 (Vinte e três mil, duzentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisco Tácio Monteiro Lima - CONTRATANTE, Antonio Cristiano de Sousa Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Maria Neli Moreira Gomes, 02 - Maria da Silva Moreira. Fortaleza, 25 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 831930/2017**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEF DOM QUINTINO, CNPJ nº07.954.514/0743-23, CREDE 18, CRATO/CE, neste ato representada pela Sra. Diretor(a) Geral, Maria Otília Pereira Moreira CONTRATADA: **ENILSON FERREIRA DA SILVA - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Enilson Ferreira da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de

transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº002/2017 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$19.212,87 (dezenove mil duzentos e doze reais e oitenta e sete centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.023.22584.01.33903000.28282.1.30.00 - 5580do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 18 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Maria Otília Pereira Moreira - CONTRATANTE, Enilson Ferreira da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Iracema Maria de Amorim Rodrigues 2. Eulina Duarte Pinheiro. Fortaleza, 25 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº838927/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA MONSENHOR PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA, CNPJ 07.954.512/0626-60, CREDE 18, CRATO/CE, neste ato representada por sua Diretora, MARIA FABIANA GOMES VIEIRA CONTRATADA: **EDNALDO T. OLIVEIRA ALIMENTOS - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr. EDNALDO TEÓFILO DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10,11,12, 13, 14, 15, 16, 17,18,19,20, 21, 22, 23, 24 e 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº001/2017 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: VALOR GLOBAL: R\$22.684,35 (Vinte e dois mil seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.28282.1.30.00 - 5933. DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: MARIA FABIANA GOMES VIEIRA - CONTRATANTE, EDNALDO TEÓFILO DE OLIVEIRA CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. MARIA APARECIDA BATISTA DA SILVA e 2. MARIA LUZANIRA FIRMINO LIMA. Fortaleza, 25 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº848418/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM SÃO FRANCISCO DA CRUZ, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0192-25- CREDE 3 - CRUZ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Ione de Farias Muniz CONTRATADA: **LEO CARLOS SOUSA PONTES ME**, representado neste ato pelo(a) Sr. Léo Carlos Sousa Pontes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9,10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2017 FORO: CRUZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 (Trezentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$16.726,70 (Dezesseis mil, setecentos e vinte e seis reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.02 3.22583.05.33903000.28282.1.30.00 - 5937 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de



março de 2017 SIGNATÁRIOS: Ione de Farias Muniz - CONTRATANTE, Léo Carlos Sousa Pontes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Luciano Andrade, 02 - Maria Lusanira Neta. Fortaleza, 25 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº985598/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS ESCRITORA RAQUEL DE QUEIROZ, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0689-43 - Fortaleza/Ce - SEFOR-1, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. José Nildson de Oliveira CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO**, representado neste ato pelo(a) Sr(a) Rodrigo Araújo de Souza. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº001/2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação em DOE. VALOR GLOBAL: R\$37.679,68 (trinta e sete mil, seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00-5935. DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: José Nildson de Oliveira, CONTRATANTE - Rodrigo Araújo de Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Fco José dos Santo, 02- José Edval Fernandes Moura. Fortaleza 25 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1002652/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM WALTER DE SÁ CAVALCANTE, CNPJ 07.954.514/0545-60, SEFOR 2, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco José de Souza Silva CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAECE**, representada neste ato por Renata de Abreu Bastos Chaves. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua Publicação em Diário Oficial (DOE). VALOR GLOBAL: R\$17.472,20 (dezessete mil quatrocentos e setenta e dois reais e vinte centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.36 2.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Maio de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisco José de Souza Silva - CONTRATANTE, Renata de Abreu Bastos Chaves - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Maria da Penha de Almeida Guerra 2. Ilegível. Fortaleza, 25 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1055527/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ - EEMTI, CNPJ/MF 07.954.514/0691-68, SEFOR 2, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) CATARINA INÊS

DE ALMEIDA CONTRATADA: **RAIO - X COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, representado neste ato pelo(a) HILTON DA COSTA ANDRADE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$71.284,67 (SETENTA E UM MIL, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: CATARINA INÊS DE ALMEIDA - CONTRATANTE, HILTON DA COSTA ANDRADE - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. PEDRO REGINALDO BRUNO DE COSTA 2. ELAINE CRISTINE OLIVEIRA ARAGÃO. Fortaleza, 26 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1124740/2017

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA CENTRO EDUCACIONAL MOEMA TÁVORA, CNPJ/MF 07.954.514/0414-09, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Ildenir Andrade Mariano CONTRATADA: **CRITATIVA CONSULTORES E CONTADORES ASSOCIADOS LTDA - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Edson Sales de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da ESCOLA CENTRO EDUCACIONAL MOEMA TÁVORA pertencente à jurisdição da SEFOR 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2017/09964 e Termo de Participação 001/2017, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 340 (trezentos e quarenta) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$290,00 (duzentos e noventa reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903900.10000.0.30.00 - 5959. DATA DA ASSINATURA: 18 de Maio de 2017 SIGNATÁRIOS: Maria Ildenir Andrade Mariano - CONTRATANTE, Edson Sales de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Maria Dayane Bernardino Paixão 2. Ilegível. Fortaleza, 25 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1134036/2017

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MONSENHOR DOURADO, CNPJ/MF 07.954.514/0471-99, SEFOR 1, FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. SORAIDE PAZ DE OLIVEIRA LIMA CONTRATADA: **CARLOS ALBERTO PEDRASSANI - ME**, representada neste ato pelo Sr. CARLOS ALBERTO PEDRASSANI. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MONSENHOR DOURADO pertencente à jurisdição da SEFOR 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2017/08798 e Termo de Participação 2017/013, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$1.520,00 (UM MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903000.10000.0.30.00 - 5957. DATA DA ASSINATURA: 15 de Maio de 2017 SIGNATÁRIOS: SORAIDE PAZ DE OLIVEIRA LIMA - CONTRATANTE, CARLOS ALBERTO PEDRASSANI - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ILEGÍVEL 2. GLÁUCIO CORDEIRO ALENCAR. Fortaleza. 24 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1205430/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0503-00- FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA -COOPAAGRO**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RODRIGO ARAUJO SOUSA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº001/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação em DOE. VALOR GLOBAL: R\$28.934,66 (vinte e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935 - do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA - CONTRATANTE, RODRIGO ARAUJO SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- DANIELA ALVES DA SILVA MACEDO, 02 - WIVIANE AGUIAR SOMBRA. Fortaleza, 25 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1221800/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEFM ESTADO DO AMZONAS, CNPJ Nº07.954.514/0483-22, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Dorotéia Emília Ribeiro Sayed CONTRATADA: **FRANÇA PINTO & CIA LTDA**, representado neste ato pelo Sr. Paulo Afonso França Pinto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA EEFM ESTADO DO AMZONAS pertencente à jurisdição da SEFOR 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº003/2017 e Termo de Participação 2017/0003, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 200 (duzentos) dias a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a duzentos (duzentos) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$4.559,20 (Quatro Mil,

Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais e Vinte Centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903000.10000.0.30.00 - 5957. DATA DA ASSINATURA: 21 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: Dorotéia Emília Ribeiro Sayed - CONTRATANTE, Paulo Afonso França Pinto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Ilegível 2. Cristiane F. do Nascimento. Fortaleza, 24 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1360591/2017

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM MIRIAN PORTO MOTA, CNPJ: 07.954.514/0486-75, SEFOR 2, FORTALEZA/CE, neste ato representada pela Sra. Diretora Geral, ANA LÚCIA ALVES GOMES CONTRATADA: **FRANÇA PINTO & CIA LTDA**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) PAULO AFONSO FRANÇA PINTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da EEFM MIRIAN PORTO MOTA, pertencente à jurisdição da SEFOR 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº01/2017 e Termo de Participação 2017/0001, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de Setembro de 2016 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente contrato, será efetuado no período não superior a 340 (TREZENTOS E QUARENTA) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$2.332,80 (Dois mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903000.10000.0.30.00 - 5957. DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: ANA LÚCIA ALVES GOMES - CONTRATANTE, PAULO AFONSO FRANÇA PINTO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. JENNIFER VALLERY DE FREITAS PEREIRA 2. KAMILA FERREIRA GOMES. Fortaleza, 24 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1392639/2017

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEFM ANÍSIO TEIXEIRA, CNPJ/MF 07.954.514/0701-74, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Liduina Maria dos Santos Rabelo CONTRATADA: **FRANÇA PINTO & CIA LTDA**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Paulo Afonso França Pinto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da EEFM ANÍSIO TEIXEIRA pertencente à jurisdição da SEFOR 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº003/2017 e Termo de Participação 003/2017, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365,00 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$785,85 (Setecentos e Oitenta e Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903000.10000.0.30.00 - 5957. DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: Liduina Maria dos Santos Rabelo - CONTRATANTE, Paulo Afonso França Pinto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Maria Lucia Souza da Silva 2. Ilegível. Fortaleza, 25 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1494059/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MONSENHOR LINHARES, CNPJ/MF 07.954.514/0081-00, CREDE 6, GROÁIRAS/CE, neste ato representada por seu(sua) coordenador(a) Geral, Sr.(a) RONIELE CARVALHO MAGALHÃES CONTRATADA: **RAIMUNDO ERIBERTO CHAVES DA CUNHA**, representado pelo Sr. RAIMUNDO ERIBERTO CHAVES DA CUNHA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº20170001 VIPROC Nº1494059/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº20170001 FORO: GROÁIRAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da sua PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO. VALOR GLOBAL: R\$7.322,00 (SETE MIL E TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.023.22583.11.33903000.28282.1.30.00 - 5943 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 25 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: RONIELE CARVALHO MAGALHÃES - CONTRATANTE, RAIMUNDO ERIBERTO CHAVES DA CUNHA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. MARIA JESSICA XIMENES SOUSA 2. REJANE MARIA CARLOS MATOS. Fortaleza, 25 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1502221/2017**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM SENADOR FERNANDES TÁVORA, CNPJ/MF 07.954.514/0494-85, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Ana Lucia Vieira de Lima CONTRATADA: **PRO CONTÁBIL ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA – ME**, representado neste ato pelo Senhor Marcos Roberto Lima Araújo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da EEFM SENADOR FERNANDES TÁVORA pertencente à jurisdição da SEFOR 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2017/04018 e Termo de Participação 2017/0004, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$187,00 (Cento e oitenta e sete reais) pagos em Conformidade com contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.02 3.22631.03.33903900.10000.0.30.00 - 5959. DATA DA ASSINATURA: 23 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: Ana Lucia Vieira de Lima - CONTRATANTE, Marcos Roberto Lima Araújo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Itala Mayara de Castro Silva 2. Francisco Eliezer da Silva. Fortaleza, 25 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1772324/2017**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - CNPJ/MF 07.954.514/694-00 - SEFOR 01- FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ALRENICE MACIEL DIÓGENES CONTRATADA: **PRO CONTABIL ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr. MARCOS ROBERTO LIMA ARAÚJO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor do COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ pertencente à jurisdição da SEFOR I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.24,

Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica (COEP) nº2017/02554 e Termo de Participação 2017/001, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 15 (quinze) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$149,00 (Cento e quarenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.023.22631.03.33903900.10000.0.30.00 - 5959. DATA DA ASSINATURA: 30 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: ALRENICE MACIEL DIÓGENES - CONTRATANTE, MARCOS ROBERTO LIMA ARAÚJO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- LIVIA PRADO PIMENTEL, 02- ANA CRISTINA DE SOUSA LOPES. Fortaleza, 24 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1546725/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0663-04- CREDE 14 - Deputado Irapuan Pinheiro/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Antonio Barboza da Silva CONTRATADA: **JOSÉ JOACIR BATISTA**, neste ato representado pelo Sr. José Joacir Batista. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2017 FORO: Deputado Irapuan Pinheiro/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 100 dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$704,40 (setecentos e quatro reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 212362023225830 93390300028 28213000- 5941 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: Antonio Barboza da Silva - CONTRATANTE, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Francisca Rozangela Santiago, 02 - Mara Luana Pinheiro Dantas. Fortaleza, 25 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 1565355/2017**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM POETA PATATIVA DO ASSARÉ - CNPJ/MF 07.954.514/0510-30- SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MÁRCIO ROBERTO DA SILVA LIRA CONTRATADA: **FRANÇA PINTO & CIAL LTDA - EPP**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) PAULO AFONSO FRANÇA PINTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA EEFM POETA PATATIVA DO ASSARÉ pertencente à jurisdição da SEFOR 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº03/2017 e Termo de Participação 03/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903000.10000.0.30.00 - 5957. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: MÁRCIO ROBERTO DA SILVA LIRA - CONTRATANTE, PAULO AFONSO FRANÇA PINTO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- DANIEL LIMA MOURA, 02- ILEGIVEL. Fortaleza, 24 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1598741/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL WILSON GONÇALVES, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0615-07- CREDE 18 - CRATO/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARCO AURÉLIO GONÇALVES DA SILVA CONTRATADA: **UILIAN GONÇALVES NETO - ME**, representado neste ato pelo Sr. UILIAN GONÇALVES NETO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº02/2017 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da assinatura do contrato. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$67.223,64 (sessenta e sete mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.28282.1.30.00 - 5933 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de ABRIL de 2017 SIGNATÁRIOS: MARCO AURÉLIO GONÇALVES DA SILVA - CONTRATANTE, UILIAN GONÇALVES NETO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- MARIA ANGELA NORÕES MENEZES DINIZ, 02 - MARIA TERESA COUTO BEZERRA. Fortaleza, 25 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1693655/2017**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RAUL BARBOSA, CNPJ/ MF 07.954.514/0645-22, JAGUARIBE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Rosenir Peixoto Vieira CONTRATADA: **BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Josivan Fernandes de Queiroz. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **aquisição/serviço de Instalação e fornecimento de LINK de internet banda larga de acesso com velocidade de 5 MEGA**, na Extensão de matrícula EEM Prof. Raimundo Lima Gomes, em Mapuá, possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº006/2017 FORO: JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$5.100,00 (Cinco mil e cem reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362023226311433 9039001 000003000/6003. DATA DA ASSINATURA: 25 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Maria Rosenir Peixoto Vieira - CONTRATANTE, Josivan Fernandes de Queiroz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Gildaci Cutrim de Santana 2. Leiliany Fernandes Amorim. Fortaleza 25 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1835417/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0689-43- FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu Comandante/Diretor, O Sr. CEL QOBM José Nildson de Oliveira CONTRATADA: **SANDRA DOMUNIK FERREIRA LIMA CARVALHO**, representada neste ato pela Sra. Sandra Domunik Ferreira Lima Carvalho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por

objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE**, em favor do COLÉGIO MILITAR CORPO DE BOMBEIROS pertencente à jurisdição da CREDE OU SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.24, Inciso II da Lei nº8.666/1993, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na cotação Eletrônica nº02/2017 e termo de participação 0002/2017 respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O Prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$251,00 (Duzentos e cinquenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903900.10000.0.30.00 - 5959 dos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2017 SIGNATÁRIOS: José Nildson de Oliveira - CONTRATANTE, Sandra Domunik Ferreira Lima Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Fco José dos Santos, 02 - José Edval Fernandes Moura. Fortaleza, 25 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1837657/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEP MARIA VIOLETA ARRAES DE ALENCAR GERVAISEAU, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0719-01- CREDE 18 - CRATO/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) José Roberto de Oliveira CONTRATADA: **ANDRE BARBOSA S. MORAIS EIRELI - ME**, neste ato representado pelo Sr. André Barbosa dos Santos Moraes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da EEP MARIA VIOLETA ARRAES DE ALENCAR GERVAISEAU pertencente à jurisdição da CREDE 18, Crato-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº09/2017 e Termo de Participação 09/2017, Coep: 2017/09132, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E.PRAZO DE ENTREGA: O prazo dos serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.02 0.22668.01.33903900.10000.0.30.00 - 5703. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2017 SIGNATÁRIOS: José Roberto de Oliveira - CONTRATANTE, André Barbosa dos Santos Moraes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Valdenia Alencar de Souza Aguiar, 02 - José Otávio de Lima Simão. Fortaleza, 24 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1868307/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PRESIDENTE VARGAS, CNPJ: 07.954.514/0622-36, CREDE 18, CRATO/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª SAIONARA ALENCAR PEREIRA MOUSINHO CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS - COOPAEFARC**, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO FERREIRA BRITO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentos nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2017 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, e o prazo de execução de 364 dias contados a



partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$5.506,85 (Cinco mil, quinhentos e seis reais e oitenta e cinco centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.023.22583.01.33903000.28282.1.30.00 - 5933 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: SAIONARA ALENCAR PEREIRA MOUSINHO - CONTRATANTE, FRANCISCO FERREIRA BRITO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. MARIA ALDENI DA SILVA 2. RAQUEL OLIVEIRA DE ALCANTÁRA FONTENEL. Fortaleza, 25 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1937414/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA QUILOMBOA LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO - CNPJ/MF 07.954.514/0776-91- 5ª CREDE - TIANGÚA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisco Alex de Oliveira Farias CONTRATADA: FRANCISCA LINDETE BEZERRA FARIAS -ME, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisca Lindete Bezerra Farias. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA QUILOMBOA LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO pertencente à jurisdição da CREDE 5 - Tianguá/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº04565/2017 e Termo de Participação 01/2017, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: TIANGÚA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 200 (duzentos) dias APÓS A PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 150 (cento e cinquenta) dias, conforme cronograma de entrega, APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO. VALOR GLOBAL: R\$650,00 (Seiscentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.361.02 3.22661.08.33903 000.10000.0.30.00 - 5623. DATA DA ASSINATURA: 30 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisco Alex de Oliveira Farias - CONTRATANTE, Francisca Lindete Bezerra Farias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Aline Rodrigues Feitosa, 02- Francisco Marcio dos Santos. Fortaleza, 24 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1979311/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0206-65- CREDE 10 - LIMOEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Izaura Fernandes Feitosa CONTRATADA: COMERCIAL ARRAIS LEMOS LTDA, representado neste ato pelo Sr. José Cláudio Leite Arrais. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA pertencente à jurisdição da CREDE 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.24, Inciso II da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº01/2017 e Termo de Participação 20170001, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (TREZENTOS E SESSENTA DIAS) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 300 (trezentos) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$585,00 (QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.14.33903000.10000.0.30.00 - 6001. DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2017 SIGNATÁRIOS: Izaura Fernandes Feitosa - CONTRATANTE, José Cláudio Leite Arrais - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Maria Dilceides Silva Moura Lima, 02 - Ângela Nicácia Maia Oliveira. Fortaleza, 25 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2002761/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM GABRIEL BEZERRA DE MORAIS, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0629-02- CREDE 19 - FARIAS BRITO/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) DEVANIO FIDELIS LOURENÇO CONTRATADA: FRANCIVAL TOME DA SILVA, neste ato representado pelo Sr. FRANCIVAL TOME DA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentadas nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2017 FORO: FARIAS BRITO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$2.490,00 (Dois Mil Quatrocentos e Noventa Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.023.22583.01.33903000.28282.1.30.00 - 5933 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Março de 2017 SIGNATÁRIOS: DEVANIO FIDELIS LOURENÇO - CONTRATANTE, FRANCIVAL TOME DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- SANDRA MARIA MOURA RODRIGUES, 02 - DENIS JONSON RODRIGUES. Fortaleza, 25 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2065925/2017

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO POLIVALENTE GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, CNPJ/MF 07.954.514/0621-55, CREDE 18, CRATO/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Tereza Alencar CONTRATADA: CLISTENIO PINTO MADEIRA - MEI, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Clistenio Pinto Madeira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO POLIVALENTE GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA pertencente à jurisdição da CREDE 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica COEP nº2017/06600 e Termo de Participação 2017/0002, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo dos serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 364 (Trezentos e sessenta e quatro) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$99,99 (Noventa e nove reais e noventa e nove centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.02 3.22631.01.33903900.10000.0.30.00 - 5951 MAPP 2209012017. DATA DA ASSINATURA: 27 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Maria Tereza Alencar - CONTRATANTE, Clistenio Pinto Madeira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Francisco Carlos de Barros 2. Maria Pereira de Fátima. Fortaleza, 24 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2065933/2017

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFª MARIA ALTAIR AMÉRICO SABÓIA, CNPJ: 07.954.514/0732 - 70, CREDE 13, INDEPENDÊNCIA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Raimundo Vieira Neto CONTRATADA: S. S. VASCONCELOS - ME, representado neste ato pelo(a) Sr(a) Savio dos Santos Vasconcelos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por

objetivo a **aquisição de MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES**, em favor da ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFª MARIA ALTAIR AMÉRICO SABÓIA pertencente à jurisdição da CREDE 13 ou SEFOR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2017/08810 e Termo de Participação 2017/0003, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: INDEPENDÊNCIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 06 (Seis) meses, contados a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 05 (Cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de compra. VALOR GLOBAL: R\$800,00 (Oitocentos Reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22668.12.33903000.10000.0.30.00 - 5745. DATA DA ASSINATURA: 12 de Maio de 2017 SIGNATÁRIOS: Raimundo Vieira Neto - CONTRATANTE, Savio dos Santos Vasconcelos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Alisson França Feitosa 2. Ana Iandra Alves de Melo. Fortaleza, 24 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2085225/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM EPITÁCIO PESSOA, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0650-90- CREDE 16 - ORÓS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ZILA CADEIRA ALENCAR E SILVA CONTRATADA: **ITALO HENRIQUE DE AQUINO SALDANHA ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ITALO HENRIQUE DE AQUINO SALDANHA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e III, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº05/2017 FORO: ORÓS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará (D.O.E./CE). PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução do objeto deste contrato é de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$26.446,00 (vinte e seis mil quatrocentos e quarenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.02.33903000.28282.1.30.00 - 5934 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: ZILA CADEIRA ALENCAR E SILVA - CONTRATANTE, ITALO HENRIQUE DE AQUINO SALDANHA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LUIS GARCEZ JUNIOR, 02 - SIDNEY CÂNDIDO TORQUATO OLIVEIRA. Fortaleza, 25 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2111749/2017

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEEP DARCY RIBEIRO, CNPJ/MF 07.954.514/0736-02, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. ELIAN DIAS GOMES CONTRATADA: **TTC DO ALFINETE AO FOGUETE - EIRELI- ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) TAYANAH TALITA DE CASTRO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de **SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO** em favor da ESCOLA EEEP DARCY RIBEIRO pertencente à jurisdição da SEFOR 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº23/2017 e Termo de Participação 2111749/2017, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 180 (cento e oitenta) dias após a publicação

no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para a prestação de serviço, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 30 (trinta) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$4.215,00 (Quatro mil duzentos e quinze reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.020.22668.03.33903900.10000.0.30.00 - 5711. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2017 SIGNATÁRIOS: ELIAN DIAS GOMES - CONTRATANTE, TAYANAH TALITA DE CASTRO CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. PATRÍCIA LARA DA SILVA GADELHA e 2. DANIELA FERREIRA FERNANDES. Fortaleza, 24 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2170834/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM LUIZ GONZAGA DE ALCANTARA, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0634-70- CREDE 18 - TARRAFAS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Odair Ferreira de Sousa CONTRATADA: **PETROGAS REVENDA DE GLP LTDA - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) João Marcelo da Silva Filho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS E OUTROS MATERIAS ENGARRAFADOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LUIZ GONZAGA DE ALCANTARA pertencente à jurisdição da CREDE 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2016/09637 e Termo de Participação 2016/0011, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: TARRAFAS/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias SOMENTE APÓS A PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 364 (Trezentos e Sessenta e Quatro) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$1. 500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta das Funcionais Programáticas. DATA DA ASSINATURA: 28 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Odair Ferreira de Sousa - CONTRATANTE, João Marcelo da Silva Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Adriano da Silva Cunha, 02 - Leidiane Cândido Marinho. Fortaleza, 24 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2318351/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DEPUTADO SENADOR FERNANDES TÁVORA, inscrita no CNPJ: Nº07.954.514/0195-78 - Ereré/Ce - CREDE 11, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, a Sra. Francisca Geruslândia Cavalcante Paiva CONTRATADA: **GEIZA NATALIA CANDIDO DE CASTRO - ME**, representado neste ato pela Sra. Geiza Natalia Candido de Castro. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram Carta Convite nº0001/2017, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº0001/201 FORO: Ereré/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus efeitos jurídicos e legais a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado em um prazo não superior a 10 dias, contado da data da ordem de compra. VALOR GLOBAL: R\$12.468,95 (Doze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE



ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Geruslândia Cavalcante Paiva, CONTRATANTE - Geiza Natalia Candido de Castro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Marcos Marciel Alves, 02- Taciélma Bezerra Pinheiro. Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2348684/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da ESCOLA E.E.M. PATATIVA DO ASSARÉ, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0771-87 - Assaré/Ce - CREDE - 18, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Welliellington Gomes de Souza CONTRATADA: **PETROGAS REVENDA DE GLP LTDA - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr(a) João Marcelo da Silva Filho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA** PARA PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA EEM PATATIVA DO ASSARÉ, pertencente à jurisdição da CREDE 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.24, inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº006/2016 e Termo de Participação 006/2016 FORO: Assaré/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.02 3.22631.01.33903000.10000.0.30.00 - 5949. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Welliellington Gomes de Souza, CONTRATANTE - João Marcelo da Silva Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Eliziane dos Santos Silva, 02- Antonio Luiz Nunes de Araujo. Fortaleza, 24 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2409438/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0079-95- CREDE 6 - FRECHEIRINHA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Natalício Paiva Tudes CONTRATADA: **J.A. PERO VAZ INDÚSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA - ME**, representado neste ato pelo Sr.Francisco Silva Fernandes Uchoa. OBJETO: O presente CONTRATO Nº03/2017, VIPROC Nº2409438/2017 tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos anexos deste contrato: Anexo I - Relatório de Conclusão, Anexo II - Cronograma de Entrega, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:01, 02, 03, 05, 06, 08, 09, 11, 14, 15, 17, 20, 22, 23, 24 e 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2017, VIPROC Nº1803515/2017 FORO: FRECHEIRINHA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua Assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será no período de 05/04/2017 até dia 04/04/2018. VALOR GLOBAL: R\$20. 574,65 (Vinte mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. 22100022.12.362.023.22583.11.33903000.28282.1.30.00 -5943. DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Natalício Paiva Tudes - CONTRATANTE, Francisco Silva Fernandes Uchoa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Francisley Souza Pimenta, 02 - Manoel Airton Junior. Fortaleza, 25 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2498538/2017

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA CEJA JOÃO DA SILVA RAMOS, CNPJ/MF 07.954.514/0304-66, CREDE 4, CAMOCIM/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisco Wellington Mesquita de Albuquerque CONTRATADA: **PARNAÍBA GÁS LTDA**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Maria Joseane Bento. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA CEJA JOÃO DA SILVA RAMOS pertencente à jurisdição da CREDE - 4 ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica (COEP) nº2017/08278 e Termo de Participação 008/2017, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 10 (Dez) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$1.300,00 (Hum Mil, Trezentos Reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.366.023.22662.05.33903000.10000.0.30.00 - 6315. DATA DA ASSINATURA: 10 de Maio de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisco Wellington Mesquita de Albuquerque - CONTRATANTE, Maria Joseane Bento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Maikon dos Santos Ferro 2. Leonardo Vasconcelos Feitosa. Fortaleza, 25 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2515475/2017

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS, CNPJ 07.954.514/0052-75, CREDE 2, URUBURETAMA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANTÔNIA JAYDE GASPAR MORAIS CONTRATADA: **M R H OLIVEIRA - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARIA RIZONEIDE HENRIQUE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da EEM MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS pertencente à jurisdição da CREDE 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2017/06463 e Termo de Participação 01/2017, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: URUBURETAMA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$3.245,00 (TRÊS MIL DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.023.22631.06.33903000.10000.0.30.00 - 5969. DATA DA ASSINATURA: 12 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIA JAYDE GASPAR MORAIS - CONTRATANTE, MARIA RIZONEIDE HENRIQUE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. WANDERSON RODRIGUES DE SOUSA 2. HEMISSA SAMARA SOARES DE SOUSA ALBUQUERQUE. Fortaleza, 24 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2532086/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola de Ensino Médio José Joacy Pereira, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0056-07 - Aratuba/Ce - CREDE - 8, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) Rita Paz da Silva Felix CONTRATADA: **JOSÉ DO CARMO JÚNIOR**, representada pelo(a) Sr(a) José do Carmo Júnior. OBJETO: É objeto desta contratação a

aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº002/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº002/2017 **FORO:** Aratuba/Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias letivos, contados a partir da sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$9.900,00 (Nove Mil e Novecentos Reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.28282.1.30.00-5933. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de março de 2017 **SIGNATÁRIOS:** Rita Paz da Silva Felix, **CONTRATANTE** - José do Carmo Júnior - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01- Maria Adriana Pereira Lisboa, **CONTRATADA** - 02- Raimundo Jocélio Bezerra da Silva. Fortaleza, 25 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2552478/2017

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO AYRTON SENNA DA SILVA, CNPJ 07.954.514/0464-60, SEFOR 1, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Marcus André Sampaio Cavalcante **CONTRATADA:** **FRANÇA PINTO & CIA LTDA - EPP**, representado neste ato pelo Sr. Paulo Afonso França Pinto. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO AYRTON SENNA DA SILVA pertencente à jurisdição da SEFOR 1. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº4/2017 e Termo de Participação 20170002, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (Trezentos e sessenta) dias após a publicação no D.O.E. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 360 (Trezentos e sessenta dias) dias, após a publicação no D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$1.439,76 (Um mil quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.023.22631.03.33903000.10000.0.30.00 - 5957. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Maio de 2017 **SIGNATÁRIOS:** Marcus André Sampaio Cavalcante - **CONTRATANTE**, Paulo Afonso França Pinto - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS** 1. Erika Silva de Vasconcelos 2. Luisa Socorro Prata. Fortaleza, 25 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2554080/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/O COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ, CNPJ nº07.954.514/0689-43, SEFOR 1, FORTALEZA/CE, neste ato representado por seu Comandante/Diretor, O Sr. CEL QOBM José Nildson de Oliveira **CONTRATADA:** **P. ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME**, representada neste ato pelo Sr. Pedro Anderson Ferreira de Lima. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos ANEXOS I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. **Itens:** 01,02,04,05,11,20. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2017 **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O Prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua publicação. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo

de execução do objeto deste contrato é de 340 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$10.825,00 (Dez mil e oitocentos e vinte e cinco reais) pagos em Conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00-5935 do **PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.** **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Abril de 2017 **SIGNATÁRIOS:** José Nildson de Oliveira - **CONTRATANTE**, Pedro Anderson Ferreira de Lima - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS** 1. Francisco José dos Santos 2. José Edval Fernandes Moura. Fortaleza, 25 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2603810/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO ESTADUAL WILSON GONÇALVES, CNPJ/MF 07.954.514/0615-07, CREDE 18, CRATO/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. MARCO AURÉLIO GONÇALVES DA SILVA **CONTRATADA:** **DISTRIBUIDORA MILENIO LTDA - ME**, representado neste ato pelo Sr. MARIA LAILEIDE DE LIMA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. **Itens:** 08 e 13. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº02/2017 **FORO:** CRATO/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da assinatura do contrato. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$12.765,69 (doze mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) pagos em Conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.28282.1.30.00 - 5933 do **PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.** **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Abril de 2017 **SIGNATÁRIOS:** MARCO AURÉLIO GONÇALVES DA SILVA - **CONTRATANTE**, MARIA LAILEIDE DE LIMA - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS** 1. MARIA ANGELA NORÕES MENEZES DINIZ 2. MARIA TERESA COUTO BEZERRA. Fortaleza, 25 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2634547/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO CORONEL ALFREDO SILVANO, CNPJ/MF 07.954.514/0386-02, CREDE 6, RERIUTABA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. NEREIDA BRITO LOPES **CONTRATADA:** **LEOPOLDO ALVES E SILVA FILHO-ME**, representada neste ato pelo Sr. LEOPOLDO ALVES E SILVA FILHO. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA OS ALUNOS DA Escola de Ensino Médio Coronel Alfredo Silvano** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no que integram este instrumento, independente de transcrição. **Itens:** 05, 12 e 15. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Consoante as disposições do Art.23, Inciso II alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº02/2017 **FORO:** RERIUTABA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução deste contrato é 360 (trezentos e sessenta) dias contado a partir do recebimento da Ordem de fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$11.137,99 (Onze mil cento e trinta e sete reais e noventa e nove centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.023.22583.11.33903000.28282.1.30.00 - 5943. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de abril de 2017 **SIGNATÁRIOS:**



NEREIDA BRITO LOPES - CONTRATANTE, LEOPOLDO ALVES E SILVA FILHO CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. MARIA LENI RODRIGUES TORRES e 2. LENIRA RODRIGUES. Fortaleza, 25 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2643457/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO CORONEL OSVALDO STUDART, inscrita no CNPJ 07.954.514/0404-29 - Aquiraz/Ce - CREDE - 1, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) Alexandre Herculano de Oliveira CONTRATADA: **TOP CONNECT TECNOLOGIA LTDA - ME** representado neste ato pelo Sr(a) Ana Paula Cordeiro de Freitas. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de instalação e fornecimento de LINK de internet banda larga de acesso com velocidade de 5 MEGA**, possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.24, inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2017/07047 e Termo de Participação 2017/0004 FORO: Aquiraz/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$5.628,00 (cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.0 23.22631.03.33903900.10000.0.30.00 - 5959. DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Alexandre Herculano de Oliveira, CONTRATANTE - Ana Paula Cordeiro de Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Hugo Freire Miranda, 02- João Maria Vianey Lima Andrade. Fortaleza, 24 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2691796/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFMTI PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0625-89- CREDE 18 - CRATO/CE, neste ato representada por seu Coordenador Escolar, Sr. PEDRO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR CONTRATADA: **CRIATIVA CONSULTORES E CONTADORES ASSOCIADOS LTDA**, representado neste ato pelo(a) Sr. EDSON SALES DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS, pertencente à jurisdição da CREDE 18ª ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº001/2017 e Termo de Participação 2017/0001, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E.PRAZO DE ENTREGA: O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$295,90 (duzentos e noventa e cinco reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.01.33903900.10000.0.30.00 - 5951. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2017 SIGNATÁRIOS: PEDRO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR - CONTRATANTE, EDSON SALES DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JORGE LUIZ PEREIRA DA SILVA, 02 - GILDENI MENDES CECÍLIO. Fortaleza, 24 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2695708/2017

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEFM PROFESSORA MARIA JÚLIA FIALHO, CNPJ/MF 07.954.514/0 742-42, CREDE 13, INDEPENDÊNCIA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO ANTONIO AMARO DE MELO, CONTRATADA: **JULIANA DOS SANTOS FERREIRA - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JULIANA DOS SANTOS FERREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO** em favor da ESCOLA EEFM PROFESSORA MARIA JÚLIA FIALHO, pertencente à jurisdição da CREDE 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2017/08123 e Termo de Participação 2017/0002, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: INDEPENDÊNCIA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 120 (Cento e vinte) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos itens, objeto deste contrato será de 05 dias contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento conforme cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$1.899,30 (Um mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.0 23.22631.12.33903000.10000.0.30.00 - 5993. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ANTONIO AMARO DE MELO - CONTRATANTE, JULIANA DOS SANTOS FERREIRA CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. LUÍS ALAN RODRIGUES LEITE e 2. ALBETIZA COELHO DE FREITAS PINHEIRO. Fortaleza, 24 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2697417/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM EDITE ALCÂNTARA MOTA, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0293-79- CREDE 2 - SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria do Socorro Almeida de Oliveira Perote CONTRATADA: **AQUI COMÉRCIO DE GÁS LTDA**, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) Helton Jhon Oliveira Anjos Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA EEFM EDITE ALCÂNTARA MOTA pertencente à jurisdição da CREDE 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2017/07335 e Termo de Participação 01/2017, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias contados a partir da sua assinatura PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 240 (Duzentos e quarenta dias) dias, a partir da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903000.10000.0.30.00-5957. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2017 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Almeida de Oliveira Perote - CONTRATANTE, Helton Jhon Oliveira Anjos Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Roseane Rodrigues Ferreira, 02 - Adalberto Alves de Freitas. Fortaleza, 25 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2715164/2017

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de Educação do Estado e o CEJA MONSENHOR HÉLIO CAMPOS, CNPJ Nº07.954.514/0433-63, SEFOR 1, FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Ana Carolina Braga de Sousa CONTRATADA: **MSM SOCIEDADE COMERCIAL LTDA**, representada neste ato pelo Sr. Reinaldo Beltrão Magalhães.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/2017 em favor do CEJA MONSENHOR HÉLIO CAMPOS pertencente à jurisdição da SEFOR 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2017/08041 e Termo de Participação 20170001, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 5 (cinco) dias úteis, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$1.356,25 (Hum mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22123660232266203339030002510003000 - 6307. DATA DA ASSINATURA: 04 de Maio de 2017 SIGNATÁRIOS: Ana Carolina Braga de Sousa - CONTRATANTE, Reinaldo Beltrão Magalhães - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. José Luciano Sá Medeiros 2. Francisco Wilson Noca Junior. Fortaleza, 24 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2715890/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM JOSÉ CORREIA LIMA, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0681-96-CREDE 17 - VÁRZEA ALEGRE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) CARLOS ANDRÉ BEZERRA MARQUES CONTRATADA: **UILIAN GONÇALVES NETO-ME**, representada pelo Sr. UILIAN GONÇALVES NETO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexos I da carta convite 01/2017 independente de transcrição. Item: 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2017 FORO: VÁRZEA ALEGRE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da assinatura do contrato. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 05 (cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Compra. VALOR GLOBAL: R\$3.570,00 (Três mil quinhentos e setenta e reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.023.22583.01.33903000.28282.1.30.00 - 5933 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: CARLOS ANDRÉ BEZERRA MARQUES - CONTRATANTE, UILIAN GONÇALVES NETO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- EVA MENDES BEZERRA, 02 - IZABEL VILAR COSTA DINIZ. Fortaleza, 25 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2759269/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE QUEIMADA, CNPJ/MF 07.954.514/0184-15, CREDE 3, ACARAÚ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO CLEICIANO DA SILVA CONTRATADA: **V A S FREITAS SERVIÇOS DE INTERNET LTDA - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr. WANDERGLEYSON BARBOSA CARNEIRO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de instalação e fornecimento de LINK de internet banda larga de acesso com velocidade de 5 MEGA**, possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2017/07535 FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (12) meses, contados a

partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 365 (12) meses, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$6.000,00 (seis mil) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.05.33903900.10000.0.30.00 - 5967. DATA DA ASSINATURA: 03 de Maio de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO CLEICIANO DA SILVA - CONTRATANTE, WANDERGLEYSON BARBOSA CARNEIRO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. JOSÉ MARINHO DO NASCIMENTO 2. FRANCISCA MAIANE DO NASCIMENTO. Fortaleza, 25 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2759269/2017

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE TAPERA-EIT, - CNPJ/MF 07.954.514/0241-48 - 3ªCREDE - ITAREMA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) João Evandro Marciano CONTRATADA: **JOÁS MIQUEIA DE OLIVEIRA GADELHA-ME**, representado neste ato pelo Sr. Joas Mesquita de Oliveira Gadelha. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de instalação e fornecimento de LINK de internet banda larga de acesso com velocidade de 3 MEGA**, GBYTES possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento cotação eletrônica nº06814/2017 FORO: ITAREMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 320 (trezentos e vinte dias), contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$6.000,00 (Seis Mil Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.361.02 3.22661.05.33903900.10000.0.30.00 - 5613. DATA DA ASSINATURA: 27 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: João Evandro Marciano - CONTRATANTE, Joas Mesquita de Oliveira Gadelha - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Eliezer Marciano dos Santos, 02- Maria Risonite dos Santos. Fortaleza, 24 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2759702/2017

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a E.E.F.M JÁDER DE FIGUEIREDO CORREIA, C.N.P.J sob o nº07.954.514/0273-25, CREDE 13, TAMBORIL/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Marcos Willian Carvalho Sousa CONTRATADA: **ANTONIO FABIANO PEREIRA MELO - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Antonio Fabiano Pereira Melo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da E.E.F.M JÁDER DE FIGUEIREDO CORREIA pertencente à jurisdição da CREDE 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2017/07879 e Termo de Participação 2017/0001, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: TAMBORIL/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 280 (duzentos e oitenta) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 280 (duzentos e oitenta) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$1.183,60 (Um mil, Cento e Oitenta e Três reais e sessenta centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.12.33903000.10000.0.30.00 - 5993. DATA DA ASSINATURA: 03 de Maio de 2017 SIGNATÁRIOS: Marcos



Willian Carvalho Sousa - CONTRATANTE, Antonio Fabiano Pereira Melo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Francisca Veras de Piava 2. Ismael Vieira Barbosa. Fortaleza, 24 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2796288/2017

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a E.E.F.M JÁDER DE FIGUEIREDO CORREIA, C.N.P.J sob o nº07.954.514/0273-25, CREDE 13, TAMBORIL/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARCOS WILLIAN CARVALHO SOUSA CONTRATADA: **ANTONIO FABIANO PEREIRA MELO - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO FABIANO PEREIRA MELO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (Água Mineral)** em favor da E.E.F.M JÁDER DE FIGUEIREDO CORREIA pertencente à jurisdição da CREDE 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2017/07888 e Termo de Participação 2017/0002, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: TAMBORIL/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 280 (duzentos e oitenta) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento dos Gêneros de Alimentação (Água Mineral), objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 280 (duzentos e oitenta) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$5.412,80 (Cinco mil quatrocentos e doze reais e oitenta centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002.2.12.3.62.023.22631.12.33903000.10000.0.30.00 - 5993. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2017 SIGNATÁRIOS: MARCOS WILLIAN CARVALHO SOUSA - CONTRATANTE, ANTONIO FABIANO PEREIRA MELO CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. FRANCISCA VERAS DE PAIVA e 2. ISMAEL VIEIRA BARBOSA. Fortaleza, 24 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2803950/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDIGENA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0057-80- CREDE 8 - ARATUBA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Evania Maria Lima da Silva CONTRATADA: **LUCIANA SOARES DE SOUSA MACIEL-ME**, representado neste ato pelo(a) Luciana Soares de Sousa Maciel. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:11, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 25, 27, 30 e 34. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº2017/001 FORO: ARATUBA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 350 (trezentos e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$2.683,86 (dois mil, seiscentos e oitenta e tres reais e oitenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.023.22584.07.33903000.28282.1.30.00 - 5586 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: Evania Maria Lima da Silva - CONTRATANTE, Luciana Soares de Sousa Maciel - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Ilegível, 02 - Antônio José da Silva Mourão. Fortaleza, 25 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2816653/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM MONSENHOR LINHARES, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0081-00- CREDE 6 - GROAÍRAS/CE, neste ato

representada por seu(sua) coordenador(a) Geral, Sr.(a) RONIELE CARVALHO MAGALHÃES CONTRATADA: **MERCADINHO THOMAZ PARENTE LTDA**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) PAULO SÉRGIO TOMAZ. OBJETO: O presente CONTRATO Nº002/2017, VIPROC Nº2816653/2017 tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos anexos deste contrato: Anexo I - Relatório de Conclusão, Anexo II - Cronograma de Entrega, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº001/2017, VIPROC Nº1494040/2017 FORO: GROAÍRAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua Assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será no período de 25/04/2017 até dia 24/04/2018. VALOR GLOBAL: R\$1.776,00 (HUM MIL SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de ABRIL de 2017 SIGNATÁRIOS: RONIELE CARVALHO MAGALHÃES - CONTRATANTE, PAULO SÉRGIO TOMAZ - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- JOÃO ELVIS ARAUJO PAIVA, 02 - ELAINA MARIA FERNANDES MENDONÇA LIMA. Fortaleza, 25 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2818346/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MONSENHOR LINHARES, CNPJ/MF 07.954.514/0081-00, GROAÍRAS/CE, neste ato representada por seu(sua) coordenador(a) Geral, Sr.(a) RONIELE CARVALHO MAGALHÃES CONTRATADA: **JOSÉ EDILSON DE BRITO**, representado pelo Sr. JOSÉ EDILSON DE BRITO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº20170001 VIPROC Nº2818346/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº20170001 FORO: GROAÍRAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da sua PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO. VALOR GLOBAL: R\$5.035,50 (CINCO MIL E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.023.22583.11.33903000.28282.1.30.00 - 5943 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 25 de Abril de 2017 SIGNATÁRIOS: RONIELE CARVALHO MAGALHÃES - CONTRATANTE, JOSÉ EDILSON DE BRITO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. MARIA JESSICA XIMENES SOUSA 2. REJANE MARIA CARLOS MATOS. Fortaleza, 25 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2829364/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM SANTA TEREZA, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0608-88- CREDE 18 - ALTANEIRA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Meirenildes Pereira Alencar CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO CARIRI - LTDA**, representado neste ato pelo Sr. Francisco Ferreira Brito. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE,



descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº0001/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2017 FORO: ALTANEIRA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado (DOE) . VALOR GLOBAL: R\$3.381,50 (três mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.28282.1.30.00 – 5933 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: Maria Meirenildes Pereira Alencar - CONTRATANTE, Francisco Ferreira Brito - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Vanderleia de Oliveira Lima, 02 - Maria Soares da Silva Lima. Fortaleza, 25 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2842751/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM PROFESSOR MIGUEL PORFIRIO DE LIMA, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0016-01- CREDE 17 - ICÓ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Moesio Pereira de Medeiros CONTRATADA: **MARCELO RIBEIRO TORRES - EPP**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Marcelo Ribeiro Torres. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 06, 07, 08, 11, 13 e 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2017 FORO: ICÓ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (Duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$13.240,00 (Treze mil duzentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.02.33903000.28282.1.30.00 – 5934 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 31/03/2017 SIGNATÁRIOS: Moesio Pereira de Medeiros - CONTRATANTE, Marcelo Ribeiro Torres - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Maria Alzenir P. Laureço, 02 - Ilegível. Fortaleza, 25 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2876419/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ANANIAS DO AMARAL VIEIRA, CNPJ/MF 07.954.514/0675-48, CREDE 14, MOMBAÇA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA SOCORRO LUCAS CONTRATADA: **JOSÉ HERLANO VIEIRA DE SOUSA-ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOSÉ HERLANO VIEIRA DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 22, 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº0001/2017 FORO: MOMBAÇA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da

Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$26.284,14 (Vinte e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.09.33903000.28282.1.30.00 – 5941. DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: MARIA SOCORRO LUCAS - CONTRATANTE, JOSÉ HERLANO VIEIRA DE SOUSA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. MARINA PEREIRA DA SILVA e 2. SOCORRO MARIA PINHEIRO DE SOUSA. Fortaleza, 25 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2884071/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO CORONEL ALFREDO SILVANO, CNPJ/MF 07.954.514/0386 -02, CREDE 6, RERIUTABA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. NEREIDA BRITO LOPES CONTRATADA: **JOSE AMILCAR MOREIRA -ME**, representada neste ato pelo Sr. JOSE AMILCAR MOREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, PARA OS ALUNOS DA Escola de Ensino Médio Coronel Alfredo Silvano cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02.09.11.13.18.19 e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do Art.23, Inciso II alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº02/2017 FORO: RERIUTABA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato é 360 (trezentos e sessenta) dias contado a partir do recebimento da Ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$10.013,38 (Dez mil e treze reais e trinta e oito centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.11.33903000.28282.1.30.00 – 5943. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: NEREIDA BRITO LOPES - CONTRATANTE, JOSE AMILCAR MOREIRA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. MARIA LENI RODRIGUES TORRES e 2. LENIRA RODRIGUES. Fortaleza, 25 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2887877/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Liceu Dr. João Almir de Freitas Brandão, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0389-55- CREDE 5 - SÃO BENEDITO/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Luiz Moura Filho CONTRATADA: **DUCARMO RIBEIRO DE SOUSA**, neste ato representado pelo Sr. Ducarmo Ribeiro de Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano letivo 2017, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei 8.666/93 e das resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2017 FORO: SÃO BENEDITO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 310 dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$9.851,38 (Nove mil, oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.02 3.22583.08.33903000.28282.1.30.00-5940 PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: Luiz Moura Filho - CONTRATANTE, Ducarmo Ribeiro de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Lucielma Alves do Nascimento, 02 - Ana Patrícia Alves Neri. Fortaleza, 25 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2943388/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM VILEBALDO AGUIAR, CNPJ/MF 07.954.514/0077-23, CREDE 6, COREAÚ/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. BENEDITO MOREIRA GOMES CONTRATADA: **FRANCISCO ROGÉRIO RODRIGUES FERNANDES**, representada neste ato pelo(a) Sr(a) FRANCISCO ROGÉRIO RODRIGUES FERNANDES. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2017 FORO: COREAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura do contrato.. VALOR GLOBAL: R\$6.623,40 (Seis mil seiscentos e vinte e três reais e quarenta centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.0 23.22583.11.33903000.28282.1.30.00 – 5943. DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: BENEDITO MOREIRA GOMES - CONTRATANTE, FRANCISCO ROGÉRIO RODRIGUES FERNANDES CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. ANTÔNIO GOMES DE SOUZA e 2. CARMEM GENY MENEZES DE ALBUQUERQUE. Fortaleza, 25 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2971713/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA EEM PROFESSOR ABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0329-14 - Icapui/Ce - CREDE - 10, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Antônio Sérgio de Paula CONTRATADA: **TERA NETWORK TELECOMUNICAÇÕES LTDA** representado neste ato pelo Sr. José Wilker da Silva Cunha. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM PROCESSAMENTO DE DADOS -ACESSO A INTERNET - ENLACE DE CONECTIVIDADE A INTERNET de 5MEGA de instalação e fornecimento de LINK de internet banda larga de acesso com velocidade de 5MEGA**, possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº.123 de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº147 de 7 de agosto de 2014 com fundamento na Cotação Eletrônica nº3/2017 FORO: Icapui/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 300 (trezentos) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$3.000,00 (Três Mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.04.33903900.10000.0.30.00 – 5963. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2017 SIGNATÁRIOS: Antônio Sérgio de Paula, CONTRATANTE - José Wilker da Silva Cunha - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Renata Martins de Medeiros, 02- Maria Neiliane Barros da Silva. Fortaleza, 25 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2999103/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0206-65- CREDE 10 - LIMOEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a). IZAURA FERNANDES FEITOZA CONTRATADA: **JOSÉ ROSENO DA SILVA**, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ ROSENO DA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS**

ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº02/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº02/2017 FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua Assinatura. VALOR GLOBAL: R\$11.438,00 (Onze Mil Quatrocentos e Trinta e Oito Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.0 23.22583.14.33903000.28282.1.30.00 - 5946, do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: IZAURA FERNANDES FEITOZA - CONTRATANTE, JOSÉ ROSENO DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ÂNGELA NICÁCIA MAIA OLIVEIRA, 02 - MARIA DILCEIDES SILVA MOURA LIMA. Fortaleza, 25 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 3010210/2017

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ENSINO MÉDIO DEPUTADO PAULO BENEVIDES, CNPJ/MF 07.954.514/0546-40, SEFOR 2, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO ALFREDO HOMSI FILHO CONTRATADA: **MSM SOCIEDADE COMERCIAL LTDA**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) REINALDO BELTRÃO MAGALHÃES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA ENISNO MÉDIO DEPUTADO PAULO BENEVIDES pertencente à jurisdição da SEFOR II. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2017/08925 e Termo de Participação 20170001, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$4.685,00 (QUATRO MIL SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221 00022.12.362.023.22631.0333903.00010000.03.0.00 - 5957. DATA DA ASSINATURA: 11 de Maio de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ALFREDO HOMSI FILHO - CONTRATANTE, REINALDO BELTRÃO MAGALHÃES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. LIVIA MARIA DE SOUSA TARGINO 2. JOSÉ SECUNDINO PAULINO FILHO. Fortaleza, 24 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3014631/2017

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL, inscrita no CNPJ: 07.954.514-0540-55 - Fortaleza/Ce - SEFOR - 2, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) Maria do Socorro Lima de Freitas CONTRATADA: **MSM SOCIEDADE COMERCIAL LTDA**, representado neste ato pelo(a) Sr(a) Reinaldo Beltrão Magalhães. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL pertencente à jurisdição da SEFOR 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2016/02662 e Termo de Participação 2016/004, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 340 dias (trezentos e quarenta dias) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$2.582,16 (dois mil quinhentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavo) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903000.10000.0.30.00 - 5957. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2017 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Lima de Freitas, CONTRATANTE - Reinaldo Beltrão Magalhães - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Carla Camila de Sousa, 02- Fabiana Miranda da Silva. Fortaleza, 24 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3068928/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE EEM JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO, CNPJ: 07.954.514/0161 - 29, CREDE 13, INDEPENDÊNCIA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) MARIA IVANEIDE FRANÇA FEITOSA CONTRATADA: **AB CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, representado neste ato pelo Sr: FRANCISCO PASCOAL MELO SABÓIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **realização do SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REFORMA PREDIAL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2017/09435 FORO: INDEPENDÊNCIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 15 (Quinze) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$1.649,00 (Hum mil seiscentos e quarenta e nove reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.12.33903900.10000.0.30.00-5995. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2017 SIGNATÁRIOS: MARIA IVANEIDE FRANÇA FEITOSA - CONTRATANTE, FRANCISCO PASCOAL MELO SABÓIA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. ELISSANDRA ALVES GONÇALVES e 2. MARIA IVANEIDE FRANÇA FEITOSA, Fortaleza, 24 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 3091075/2017

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEFM ESTADO DA BAHIA, CNPJ/MF 07.954.514/0618-50, CREDE 18, CRATO/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sra Francisca Analete de Lima CONTRATADA: **CRIATIVA CONSULTORES E CONTADORES ASSOCIADOS LTDA-ME**, representado neste ato pelo(a) Sr. Edson Sales de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da ESCOLA EEFM ESTADO DA BAHIA pertencente à jurisdição da CREDE 18 ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº04/2017 e Termo de Participação 04/2017, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 360 (Trezentos e sessenta) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$250,00 (Duzentos e cinquenta reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.023.22631.01.33903900.10000.0.30.00 - 5951. DATA DA

ASSINATURA: 11 de Maio de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisca Analete de Lima - CONTRATANTE, Edson Sales de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Ana Lucia do Nascimento Costa 2. Maria Edilene da Silva Arcanjo. Fortaleza, 24 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 3233112/2017

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a E.E.M. FRANCISCO JAGUARIBE, CNPJ: 07.954.514/0332-10, CREDE 10, JAGUARUANA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Luiz Rebouças Junior CONTRATADA: **COMERCIAL ARRAIS LEMOS LTDA**, representado neste ato pelo Sr. José Cláudio Leite Arrais. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da E.E.M. FRANCISCO JAGUARIBE pertencente à jurisdição da CREDE 10 - Russas - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2017/0001 e Termo de Participação 2017/0001, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: JAGUARUANA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias APÓS A PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado em 120 dias, APÓS A PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO. VALOR GLOBAL: R\$1.920,00 (Mil e novecentos e vinte reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.04.33903000.10000.0.30.00 - 5961. DATA DA ASSINATURA: 18 de Maio de 2017 SIGNATÁRIOS: Luiz Rebouças Junior - CONTRATANTE, José Cláudio Leite Arrais - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Ricardo Gabriel Silva Oliveira 2. Antonio Barbosa. Fortaleza, 25 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº3314082/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI JOÃO NOGUEIRA JUCÁ, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0529-40- FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) CLAUDIA PIRES DE OLIVEIRA LOPES CONTRATADA: **MSM SOCIEDADE COMERCIAL LTDA**, representado neste ato pelo(a) Sr. REINALDO BELTRÃO MAGALHÃES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de 67 (SESSENTA E SETE) GÁS DE COZINHA** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO E INTEGRAL JOÃO NOGUEIRA JUCÁ pertencente à jurisdição da SEFOR 02.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei 8.666/93, Lei Complementar Nº137/2014, Decreto Nº31.543/2014 e Lei Federal Nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica Nº0004/2017, Termo de Participação Nº20170004 e Processo Nº3314082/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus efeitos jurídicos legais, tendo sua vigência 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após publicação no D.O.E.PRAZO DE ENTREGA:O prazo para o fornecimento do GÁS DE COZINHA, objeto do presente Contrato, será efetuado no período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a sua publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$3.677,63 (TRÊS MIL SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903000.10000.0.30.00 - 5957. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2017 SIGNATÁRIOS: CLAUDIA PIRES DE OLIVEIRA LOPES - CONTRATANTE, REINALDO BELTRÃO MAGALHÃES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-HIGO CHAVES DE OLIVEIRA, 02 - TATIANA BATISTA FERREIRA. Fortaleza, 24 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 3322360/2017**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS, CNPJ/MF 07.954.514/0013-69, CREDE 6, SANTANA DO ACARAÚ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JÚLIO CÉSAR ARAGÃO DE ALENCAR

CONTRATADA: **MARCIA MARIA SATIRO TELES -ME**, representado pela Srª NAIARA SATIRO TELES. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, na ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS, pertencente à jurisdição da CREDE 6 – Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2017/10056 e Termo de Participação 20170009, respaldados pelo Decreto Estadual nº28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: SANTANA DO ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. E deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: até 05 (cinco) dias após a ciência da ordem de serviço, devendo o objeto do presente contrato, ser efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a sua ASSINATURA. VALOR GLOBAL: R\$6.520,00 (seis mil, quinhentos e vinte reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.0333903.00028282.13.0.00 -5935 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Maio de 2017 SIGNATÁRIOS: JÚLIO CÉSAR ARAGÃO DE ALENCAR - CONTRATANTE, NAIARA SATIRO TELES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. ANTONIA AURINEIDE PEREIRA 2. ANA DAIANE PEREIRA DA SILVA. Fortaleza, 24 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº7136569/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/ EEM PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO - CNPJ: Nº07.954.514/0213-94 - MARACANAÚ/CE - CREDE - 1, representada neste ato pelo(a) Diretor(a) Sr(a) Eridan Ferreira Leite

CONTRATADA: **JOSÉ ALFREDO DE ALBUQUERQUE JUNIOR** - ME, neste ato representada pelo(a) Sr(a) José Alfredo de Albuquerque Junior. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA SUBESTAÇÃO DE 112, 5KVA**, na EEM PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº03/2016, regido pelo Art.23, inciso I, alínea e §1º da Lei nº8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº137/2014 e seu Decreto nº31.543/2014 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$29.477,81 (Vinte e nove mil e quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2016) 17500-22100022.12.362.023.18828.03.449051.11000.0. DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2017 SIGNATÁRIOS: Eridan Ferreira Leite, CONTRATANTE - José Alfredo de Albuquerque - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Gleriston Sousa Dias, 02- Sônia Beserra da Silva. Fortaleza, 25 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADOR/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº589902/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS, - inscrita no CNPJ: 07.954.514/0508-15- FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ELIAS AUGUSTO DE SOUSA

CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Rodrigo Araujo Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº20170003, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº20170003 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação em DOE. VALOR GLOBAL: R\$22.504,10 (vinte e dois mil quinhentos e quatro reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.0333903.00028282.13.0.00 -5935 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2017 SIGNATÁRIOS: ELIAS AUGUSTO DE SOUSA - CONTRATANTE, RODRIGO ARAUJO SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA DANIELA JORGE FREITAS, 02 - MARIA FATIMA DE S.. Fortaleza, 25 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO
Nº260/2014 - PROCESSOS Nº16451848-7/16406530-0**

Termo de rescisão unilateral do Contrato nº260/2014, cujo objeto é a contratação de empresa para a CONSTRUÇÃO DE DUAS QUADRAS COBERTAS COM VESTIÁRIO (25,80X38), NA EEM ESCOLA PRESIDENTE VARGAS E EEFM JUVÊNCIO BARRETO E CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA (20X30), NA EEEP GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, firmado entre a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, órgão do Poder Executivo Estadual, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP 60.830.90, em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC e/ou CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº381.675.653-00, RG nº404557 DICC/AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e a Empresa **SERTÃO CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, com endereço na Rua 26 de Junho 282, andar, Sala 01, Bairro Centro, Boa Viagem-Ce, Cep. 63.870-000, inscrita no CNPJ sob nº07.494.778/0001-43, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JORGE ALEXANDRE OLIVEIRA DA CRUZ, inscrito no RG nº121125-X emitido pelo MJ/SE/DPMAF e CPF Nº484.935.973-68, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, inscrito no CNPJ nº13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº167865053-68, RG nº2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, conforme a seguir estipulado: O Secretário da Educação do Estado do Ceará, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR no uso de suas atribuições legais: Considerando que o prazo de vigência do Contrato nº260/2014 se encerrou em 11/01/2017 sem que a empresa concluisse a obra; Considerando que foi respeitado o direito de defesa, embora a empresa claramente não tenha apresentado justificativa plausível para o descumprimento contratual; RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica **rescindido**, a partir desta data, o **Contrato em epígrafe**, firmado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e a Empresa SERTÃO CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se dá por ato unilateral da SEDUC/CE, nos termos do art.79, I, da Lei 8666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art.78, V, do referido diploma legal. O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 07 de ABRIL de 2017. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR – Interviente. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



SECRETARIA DA FAZENDA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **CLAUDIA SOUSA LIMA**, matrícula 101428-14, lotado(a) no(a) POSTO FISCAL MUCURIBE, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ADMINISTRADOR DE POSTO FISCAL, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA a partir de 01 de Maio de 2017. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 22 de maio de 2017.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **ROCHELE WALKER DE LIMA**, matrícula 105841-16, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE CONTROLE DO COMÉRCIO EXTERIOR, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA a partir de 03 de Abril de 2017. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 22 de maio de 2017.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **RAIMUNDO TALEB BENIGNO ROCHA MATOS**, matrícula 497678-11, lotado(a) no(a) CÉLULA DE ANÁLISE, PESQUISA E PLANEJAMENTO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA a partir de 24 de Abril de 2017. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 22 de maio de 2017.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **JOSE JONHSON ALVES ALENCAR**, matrícula 103950-11, lotado(a) no(a) POSTO FISCAL ITAITINGA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ADMINISTRADOR DE POSTO FISCAL, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA a partir de 01 de Maio de 2017. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 22 de maio de 2017.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **IRLANEIDA CAVALCANTE GOMES DE MESQUITA**, matrícula 101398-13, lotado(a) no(a) POSTO FISCAL CORREIOS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ADMINISTRADOR DE POSTO FISCAL, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA a partir de 01 de Maio de 2017. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 22 de maio de 2017.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **PAULO BENICIO MELO DE SOUSA**, matrícula 497686-13, lotado(a) no(a) CÉLULA DE ADMINISTRAÇÃO DE DADOS E CONHECIMENTOS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA a partir de 01 de Março de 2017. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 22 de maio de 2017.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **GONCALO GERVAZIO BEZERRA GOMES**, matrícula 497567-12, lotado(a) no(a) CÉLULA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA a partir de 01 de Março de 2017. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 22 de maio de 2017.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.603 de 08 de Outubro de 2014 publicada no Diário Oficial do Estado em 08 de Maio de 2015, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **PAULO BENICIO MELO DE SOUSA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA a partir de 01 de Março de 2017. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 22 de maio de 2017.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **



O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.603 de 08 de Outubro de 2014 publicada no Diário Oficial do Estado em 08 de Maio de 2015, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **GONCALO GERVAZIO BEZERRA GOMES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, simbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE ADMINISTRAÇÃO DE DADOS E CONHECIMENTOS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA a partir de 01 de Março de 2017. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 22 de maio de 2017.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.603 de 08 de Outubro de 2014 publicada no Diário Oficial do Estado em 08 de Maio de 2015, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JULIANA MOURA CAVALCANTI XAVIER**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, simbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE ANÁLISE, PESQUISA E PLANEJAMENTO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA a partir de 24 de Abril de 2017. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 22 de maio de 2017.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.603 de 08 de Outubro de 2014 publicada no Diário Oficial do Estado em 08 de Maio de 2015, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **AURELIO**

FERREIRA PINHEIRO, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, simbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE CONTROLE DO COMÉRCIO EXTERIOR, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA a partir de 03 de Abril de 2017. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 22 de maio de 2017.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº197/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3306977/2017, RESOLVE: **ELEVAR** nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Leis 14.350 de 19.05.2009 e 15.364 de 04.06.2013 DOE 13.06.2013, **A GRATIFICAÇÃO** DE TITULAÇÃO sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento), com vigência a partir de 16/05/2017, ao **TAKESHI CARDOSO KOSHIMA**, Auditor Fiscal Contábil-Financeiro da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência B, matrícula 4976241-0, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de MESTRE EM PLANEJAMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 18 de maio de 2017.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

O Governo do Estado apresenta o **Relatório Resumido da Execução Orçamentária, referente ao 2º bimestre/2017**, composto do Balanço Orçamentário (Anexo 1), do Demonstrativo da Execução da Despesa por Função e Subfunção (Anexo 2), da Apuração da Receita Corrente Líquida (Anexo 3), das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores (Anexo 4), do Resultado Nominal (Anexo 5) e Primário (Anexo 6), do Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão (Anexo 7), do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Anexo 8), do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (Anexo 12) do Demonstrativo das Parcerias Público - Privadas (Anexo 13), e do Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (Anexo 14), de acordo com os artigos 52 e 53 da LRF, abrangendo todos os poderes e o Ministério Público. O Poder Executivo apresenta também o relatório da Gestão Fiscal, referente ao 1º quadrimestre/2017, composto do Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Anexo 1), do Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida (Anexo 2), do Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores (Anexo 3), Demonstrativo das Operações de Crédito (Anexo 4) e do Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal, previsto nos artigos 54 e 55 da LRF contendo os limites estabelecidos na referida Lei.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de JANEIRO A ABRIL/2017/BIMESTRE: MARÇO - ABRIL

LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º. Anexo 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.857.343.293,02	25.184.746.802,63	3.411.755.896,98	13,55	7.234.775.480,86	28,73
RECEITAS CORRENTES	20.889.570.554,02	20.932.552.623,92	3.281.152.100,61	15,67	7.075.231.711,10	33,80
RECEITA TRIBUTÁRIA	11.972.445.189,01	11.972.902.437,01	1.843.230.890,41	15,40	3.958.797.944,96	33,06
IMPOSTOS	11.324.700.709,01	11.324.700.709,01	1.719.177.471,65	15,18	3.731.852.319,29	32,95
TAXAS	647.744.480,00	648.201.728,00	124.063.418,76	19,14	226.945.625,67	35,01
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	554.909.600,00	554.909.600,00	89.968.832,09	16,21	138.106.148,28	24,89
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	554.909.600,00	554.909.600,00	89.968.832,09	16,21	138.106.148,28	24,89
RECEITA PATRIMONIAL	343.306.176,00	345.669.480,59	85.304.297,74	24,68	159.178.409,80	46,05
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	107.725.366,00	107.725.366,00	783.393,38	0,73	1.336.569,41	1,24
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	231.737.842,00	234.101.146,59	77.865.302,89	33,26	149.668.640,99	63,93
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	1.980.000,00	1.980.000,00	1.828.418,65	92,34	3.346.016,58	168,99
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	4.816.460,00	0,00	4.816.460,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	1.862.968,00	1.862.968,00	10.722,82	0,58	10.722,82	0,58
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	1.301,00	0,00	3.282,85	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	1.301,00	0,00	3.282,85	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	62.126.311,00	62.364.716,84	9.948.976,81	15,95	15.892.269,98	25,48
RECEITA DE SERVIÇOS	62.126.311,00	62.364.716,84	9.948.976,81	15,95	15.892.269,98	25,48
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.146.588.532,00	7.186.511.643,47	1.168.344.588,63	16,26	2.635.549.881,70	36,67
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	7.025.157.757,00	7.059.687.757,00	1.162.061.703,81	16,46	2.609.187.984,59	36,96
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	39.000.000,00	39.000.000,00	1.218.270,91	3,12	5.580.789,34	14,31
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	1.664.452,00	1.664.452,00	4.383,92	0,26	7.765,02	0,47
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	80.766.323,00	86.159.434,47	5.060.229,99	5,87	20.773.342,75	24,11
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	810.194.746,01	810.194.746,01	84.353.213,93	10,41	167.703.773,53	20,70
MULTAS E JUROS DE MORA	246.547.558,01	246.547.558,01	37.178.738,64	15,08	73.908.405,76	29,98

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	176.073.718,00	176.073.718,00	18.696.632,18	10,62	32.811.185,75	18,63	143.262.532,25			
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	82.532.178,00	82.532.178,00	5.498.083,41	6,66	11.469.570,71	13,90	71.062.607,29			
RECEITAS DIVERSAS	305.041.292,00	305.041.292,00	22.979.759,70	7,53	49.514.611,31	16,23	255.526.680,69			
RECEITAS DE CAPITAL	3.967.772.739,00	4.252.194.178,71	130.603.796,37	3,07	159.543.769,76	3,75	4.092.650.408,95			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.077.321.792,00	3.364.563.564,71	90.179.189,56	2,68	96.681.381,80	2,87	3.267.882.182,91			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	599.212.124,00	603.086.714,60	12.017.525,06	1,99	15.853.327,67	2,63	587.233.386,93			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	2.478.109.668,00	2.761.476.850,11	78.161.664,50	2,83	80.828.054,13	2,93	2.680.648.795,98			
ALIENAÇÃO DE BENS	22.030.000,00	22.275.110,57	0,00	0,00	526.705,00	2,36	21.748.405,57			
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	22.030.000,00	22.275.110,57	0,00	0,00	0,00	0,00	22.275.110,57			
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	526.705,00	0,00	-526.705,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	858.340.947,00	855.275.503,43	40.424.606,81	4,73	62.335.682,96	7,29	792.939.820,47			
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	35.991.086,00	35.991.086,00	5.457.600,00	15,16	5.557.540,00	15,44	30.433.546,00			
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	822.349.861,00	819.284.417,43	34.967.006,81	4,27	56.778.142,96	6,93	762.506.274,47			
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.080.000,00	10.080.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.080.000,00			
OUTRAS RECEITAS	10.080.000,00	10.080.000,00	0,00	0,00	0,00	10.080.000,00				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.012.170.702,02	1.012.170.702,02	234.019.974,50	23,12	330.962.903,62	32,70	681.207.798,40			
RECEITAS CORRENTES	1.012.170.702,02	1.012.170.702,02	234.019.974,50	23,12	330.962.903,62	32,70	681.207.798,40			
RECEITA TRIBUTÁRIA	22.848.382,02	22.848.382,02	52.672,10	0,23	89.314,64	0,39	22.759.067,38			
TAXAS	22.848.382,02	22.848.382,02	52.672,10	0,23	89.314,64	0,39	22.759.067,38			
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	930.715.188,00	930.715.188,00	148.329.591,75	15,94	233.195.799,86	25,06	697.519.388,14			
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	930.715.188,00	930.715.188,00	148.329.591,75	15,94	233.195.799,86	25,06	697.519.388,14			
RECEITA PATRIMONIAL	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00			
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00			
RECEITA DE SERVIÇOS	19.297.132,00	19.297.132,00	2.682.175,26	13,90	4.072.253,54	21,10	15.224.878,46			
RECEITA DE SERVIÇOS	19.297.132,00	19.297.132,00	2.682.175,26	13,90	4.072.253,54	21,10	15.224.878,46			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	39.286.000,00	39.286.000,00	82.955.535,39	211,1	93.605.535,58	238,27	-54.319.535,58			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	584.000,00	584.000,00	863.348,08	147,8	863.348,08	147,83	-279.348,08			
RECEITAS DIVERSAS	38.702.000,00	38.702.000,00	82.092.187,31	212,1	92.742.187,50	239,63	-54.040.187,50			
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I +II)	25.869.513.995,04	26.196.917.504,65	3.645.775.871,48		7.565.738.384,48		18.631.179.120,17			
REFINANCIAMENTO (IV):	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00			
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00			
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00			
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00			
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00			
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V=III+IV):	25.869.513.995,04	26.196.917.504,65	3.645.775.871,48		7.565.738.384,48		18.631.179.120,17			
DÉFICIT (VI):	0,00									
Total (VII=V + VI):	25.869.513.995,04	26.196.917.504,65	3.645.775.871,48		7.565.738.384,48		18.631.179.120,17			
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES										
Superávit Financeiro utilizado para créditos adicionais		1.409.608.776,88			198.210.626,09					
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00					
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até Bimestre (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	24.857.343.293,00	25.641.710.862,10	3.658.247.867,58	6.487.227.112,35	19.154.483.749,75	3.627.708.410,70	6.199.659.929,83	19.442.050.932,27	6.176.870.022,75	287.567.182,52
DESPESAS CORRENTES	19.819.455.871,00	19.784.808.400,58	3.119.812.945,45	5.731.518.207,35	14.053.290.193,23	3.127.413.213,47	5.496.120.689,37	14.288.687.711,21	5.476.006.026,07	235.397.517,98
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.506.026.803,00	10.460.802.321,54	1.540.568.051,30	3.004.888.172,67	7.455.914.148,87	1.537.801.322,70	2.995.269.422,08	7.465.532.899,46	2.990.363.579,08	9.618.750,59
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	460.406.752,00	386.346.162,48	89.867.536,71	152.200.450,59	234.145.711,89	89.867.536,71	152.200.450,59	234.145.711,89	152.200.450,59	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.853.022.316,00	8.937.659.916,56	1.489.377.357,44	2.574.429.584,09	6.363.230.332,47	1.499.744.354,06	2.348.650.816,70	6.589.009.099,86	2.333.441.996,40	225.778.767,39
TRANSE A MUNICÍPIOS	3.093.944.333,00	3.093.944.333,00	501.686.831,89	1.122.250.853,56	1.971.693.479,44	585.005.688,57	1.046.885.352,34	2.047.058.980,66	1.046.516.838,36	75.365.501,22
DEMAIS DESP. CORRENTES	5.759.077.983,00	5.843.715.583,56	987.690.525,55	1.452.178.730,53	4.391.536.853,03	914.738.665,49	1.301.765.464,36	4.541.950.119,20	1.286.925.158,04	150.413.266,17
DESPESAS DE CAPITAL	4.983.626.922,00	5.802.641.961,52	538.434.922,13	755.708.905,00	5.046.933.056,52	500.295.197,23	703.539.240,46	5.099.102.721,06	700.863.996,68	52.169.664,54
INVESTIMENTOS	3.888.015.833,00	4.044.453.209,35	320.994.098,02	441.426.550,72	3.603.026.658,63	282.879.948,60	389.288.238,34	3.655.164.971,01	386.612.994,56	52.138.312,38
INVERSOES FINANCEIRAS	114.176.927,00	100.658.437,25	35.959.848,33	47.083.570,75	53.574.866,50	35.934.272,85	47.052.218,59	53.606.218,66	47.052.218,59	31.352,16
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	981.434.162,00	1.657.530.314,92	181.480.975,78	267.198.783,53	1.390.331.531,39	181.480.975,78	267.198.783,53	1.390.331.531,39	267.198.783,53	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	54.260.500,00	54.260.500,00	0,00	0,00	54.260.500,00	0,00	0,00	54.260.500,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	54.260.500,00	54.260.500,00	0,00	0,00	54.260.500,00	0,00	0,00	54.260.500,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.012.170.702,02	1.120.412.439,20	205.943.329,64	427.849.261,36	692.563.177,84	203.460.418,77	403.166.455,88	717.245.983,32	343.432.831,11	24.682.805,48
DESPESAS CORRENTES	1.005.036.501,00	1.115.800.551,22	205.602.101,89	427.456.064,91	688.344.486,31	203.115.807,58	402.773.259,43	713.027.291,79	343.039.634,66	24.682.805,48
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	931.650.188,00	943.400.253,62	159.319.208,90	308.211.771,52	635.188.482,10	157.277.373,45	284.448.563,85	658.951.689,77	225.001.053,27	23.763.207,67
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	73.386.313,00	172.400.297,60	46.282.892,99	119.244.293,39	53.156.004,21	45.838.434,13	118.324.695,58	54.075.602,02	118.038.581,39	919.597,81
DESPESAS DE CAPITAL	7.134.201,00	4.611.887,98	341.227,75	393.196,45	4.218.691,53	344.611,19	393.196,45	4.218.691,53	393.196,45	0,00
INVESTIMENTOS	7.134.201,00	4.611.887,98	341.227,75	393.196,45	4.218.691,53	344.611,19	393.196,45	4.218.691,53	393.196,45	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VII+IX):	25.869.513.995,00	26.762.123.301,30	3.864.191.197,22	6.915.076.373,71	19.847.046.927,59	3.831.168.829,47	6.602.826.385,71	20.159.296.915,59	6.520.302.853,86	312.249.988,00
AMORTIZ. DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI):	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X)+(XI):	25.869.513.995,00	26.762.123.301,30	3.864.191.197,22	6.915.076.373,71	19.847.046.927,59	3.831.168.829,47	6.602.826.385,71	20.159.296.915,59	6.520.302.853,86	312.249.988,00
SUPERÁVIT (XIII):	0,04						962.911.998,77			
Total (XIV) = (XII)+(XIII):	25.869.513.995,04	26.762.123.301,30	3.864.191.197,22	6.915.076.373,71	19.847.046.927,59	3.831.168.829,47	7.565.738.384,48	20.159.296.915,59	6.520.302.853,86	312.249.988,00

FONTE: S2GPR, CECAD/COTES, 26/05/2017 08.08.24

Maria Dolores Pereira
 ORIENTADORA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
 CONTADORA CRC-CE 5.806/O-5
 Camilo Sobreira de Santana
 CHEFE DO PODER EXECUTIVO



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL/2017, BIMESTRE: MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea “c”)

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) = (b-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/totalb)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/totald)		
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.857.343.293,00	25.641.710.862,10	3.658.247.867,586	487.227.112,35	93,81	19.154.483.749,753	627.708.410,706	199.659.929,83	93,89	19.442.050.932,27	0,00
01 LEGISLATIVA	559.034.204,00	559.194.204,00	86.401.741,78	169.343.743,63	2,44	389.850.460,37	84.634.694,63	156.907.989,94	2,37	402.286.214,06	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	84.239.000,00	84.239.000,00	12.314.633,50	24.101.513,86	0,34	60.137.486,14	12.742.741,27	22.686.199,89	0,34	61.552.800,11	0,00
032 CONTROLE EXTERNO	60.370.953,00	60.048.227,32	8.270.335,49	18.657.420,98	0,26	41.390.806,34	8.278.678,17	16.656.301,85	0,25	43.391.925,47	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO	408.034.539,00	408.889.349,74	65.099.606,78	124.990.459,41	1,80	283.898.890,33	62.709.151,97	116.337.625,79	1,76	292.551.723,95	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.158.968,00	5.050.797,47	657.237,51	1.474.407,98	0,02	3.576.389,49	857.780,51	1.144.386,80	0,01	3.906.410,67	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.230.744,00	966.829,47	59.928,50	119.941,40	0,00	846.888,07	46.342,71	83.475,61	0,00	883.353,86	0,00
02 JUDICIÁRIA	1.026.348.080,00	1.022.036.243,00	162.457.390,10	309.211.745,01	4,47	712.824.497,99	157.283.704,85	299.083.927,15	4,52	722.952.315,85	0,00
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	24.570.000,00	24.570.000,00	4.109.741,10	6.701.989,38	0,09	17.868.010,62	3.990.522,41	6.582.770,69	0,09	17.987.229,31	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO	969.082.739,00	966.973.919,00	151.578.484,58	295.594.396,77	4,27	671.379.522,23	149.845.144,30	289.045.013,38	4,37	677.928.905,62	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	32.607.341,00	30.404.324,00	6.769.164,42	6.915.358,86	0,10	23.488.965,14	3.448.038,14	3.456.143,08	0,05	26.948.180,92	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	88.000,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00	0,00
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	431.457.001,00	431.522.001,00	63.227.737,54	121.731.726,80	1,76	309.790.274,20	61.357.334,91	118.438.506,57	1,79	313.083.494,43	0,00
091 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	1.981.772,00	1.981.772,00	401.119,72	605.442,74	0,00	1.376.329,26	401.039,98	598.298,35	0,00	1.383.473,65	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO	411.999.004,00	412.064.004,00	61.208.565,03	119.010.954,39	1,72	293.053.049,61	59.440.650,84	115.831.595,25	1,75	296.232.408,75	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	11.147.310,00	11.147.310,00	1.340.636,84	1.833.605,72	0,02	9.313.704,28	1.278.032,14	1.771.001,02	0,02	9.376.308,98	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	828.915,00	828.915,00	84.754,95	84.754,95	0,00	744.160,05	40.642,95	40.642,95	0,00	788.272,05	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	5.500.000,00	5.500.000,00	192.661,00	196.969,00	0,00	5.303.031,00	196.969,00	196.969,00	0,00	5.303.031,00	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	1.491.358.427,00	1.517.014.090,56	172.884.513,96	301.051.436,46	4,35	1.215.962.654,10	161.333.947,74	279.218.098,50	4,22	1.237.795.992,06	0,00
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	49.110.000,00	38.698.384,81	0,00	0,00	0,00	38.698.384,81	0,00	0,00	0,00	38.698.384,81	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO	1.365.048.856,00	1.347.003.445,21	137.890.974,26	252.071.003,39	3,64	1.094.932.441,82	135.735.644,92	247.369.295,01	3,74	1.099.634.150,20	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.484.583,00	1.484.583,00	0,00	0,00	0,00	1.484.583,00	0,00	0,00	0,00	1.484.583,00	0,00
124 CONTROLE INTERNO	1.679.444,00	2.348.848,33	537.840,14	537.840,14	0,00	1.811.008,19	365.030,96	365.030,96	0,00	1.983.817,37	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	48.505.420,00	53.370.934,82	7.114.901,90	8.917.685,06	0,12	44.453.249,76	6.173.093,57	7.746.080,34	0,11	45.624.854,48	0,00
127 ORDENAMENTO TERRITORIAL	78.389,00	78.389,00	0,00	0,00	0,00	78.389,00	0,00	0,00	0,00	78.389,00	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.151.649,00	4.969.505,39	162.216,24	204.376,06	0,00	4.765.129,33	162.216,24	204.376,06	0,00	4.765.129,33	0,00
131 COMUNICAÇÃO	20.840.086,00	68.600.000,00	27.164.303,33	39.303.653,76	0,56	29.296.346,24	18.882.495,78	23.516.438,08	0,35	45.083.561,92	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	60.000,00	60.000,00	14.278,09	16.878,05	0,00	43.121,95	15.466,27	16.878,05	0,00	43.121,95	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	2.196.409.171,00	2.189.093.954,73	311.499.390,35	585.710.600,73	8,47	1.603.383.354,00	301.407.007,10	568.470.745,67	8,60	1.620.623.209,06	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO	1.855.145.788,00	1.837.604.070,89	279.696.067,99	542.213.951,51	7,84	1.295.390.119,38	275.076.039,27	531.778.609,33	8,05	1.305.825.461,56	0,00
124 CONTROLE INTERNO	244.655,00	244.655,00	13.724,72	19.229,96	0,00	225.425,04	13.540,72	19.045,96	0,00	225.609,04	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	24.315.211,00	24.332.353,84	3.166.149,69	4.392.784,52	0,06	19.939.569,32	2.677.384,54	3.562.002,44	0,05	20.770.351,40	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.310.517,00	9.810.375,00	252.371,81	1.286.924,66	0,01	8.523.450,34	211.997,64	1.242.956,79	0,01	8.567.418,21	0,00
181 POLÍCIAMENTO	277.151.000,00	253.330.500,00	27.113.424,50	36.480.879,50	0,52	216.849.620,50	23.375.908,74	31.756.816,02	0,48	221.573.683,98	0,00
182 DEFESA CIVIL	29.039.000,00	63.569.000,00	1.257.651,64	1.316.830,58	0,01	62.252.169,42	52.136,19	111.315,13	0,00	63.457.684,87	0,00
183 INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	208.682.082,00	217.378.382,63	33.715.024,11	50.754.299,32	0,73	166.624.083,31	32.411.175,23	48.948.181,48	0,74	168.430.201,15	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO	55.619.769,00	59.140.485,70	7.580.248,42	14.972.798,70	0,21	44.167.687,00	7.676.299,31	14.920.222,99	0,22	44.220.262,71	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.649.500,00	1.649.500,00	109.526,42	227.052,07	0,00	1.422.447,93	121.529,23	227.052,07	0,00	1.422.447,93	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	360.000,00	360.000,00	71.049,99	71.049,99	0,00	288.950,01	71.049,99	71.049,99	0,00	288.950,01	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	4.219.750,00	3.659.759,18	580.471,03	580.471,03	0,00	3.079.288,15	578.911,24	578.911,24	0,00	3.080.847,94	0,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	6.189.308,00	6.222.386,45	1.879.529,84	1.879.529,84	0,02	4.342.856,61	1.877.622,19	1.877.622,19	0,02	4.344.764,26	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	89.294.969,00	101.499.655,75	17.321.692,62	23.806.138,45	0,34	77.693.517,30	17.404.023,34	23.546.829,62	0,35	77.952.826,13	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	51.348.786,00	44.846.595,55	6.172.505,79	9.217.259,24	0,13	35.629.336,31	4.681.739,93	7.726.493,38	0,11	37.120.102,17	0,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.040.815.107,00	3.040.815.107,00	481.944.653,28	944.034.330,08	13,65	2.096.780.776,92	481.942.356,20	944.031.836,82	14,29	2.096.783.270,18	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO	1.211.000,00	1.211.000,00	1.095.998,50	1.096.559,08	0,01	114.440,92	1.095.787,84	1.096.152,24	0,01	114.847,76	0,00
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	2.222.000,00	2.222.000,00	629.622,62	1.150.890,22	0,01	1.071.109,78	629.622,62	1.150.890,22	0,01	1.071.109,78	0,00
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	3.037.382.107,00	3.037.382.107,00	480.219.032,16	941.786.880,78	13,61	2.095.595.595,226	480.216.945,74	941.784.794,36	14,26	2.095.597.312,64	0,00
10 SAÚDE	3.294.863.667,00	3.304.044.903,79	519.717.856,08	800.793.329,54	11,58	2.503.251.574,25	492.899.028,90	734.788.187,71	11,12	2.569.256.716,08	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO	885.581.882,00	878.696.058,87	115.683.938,44	218.431.761,14	3,15	660.264.297,73	115.772.220,86	215.970.034,94	3,27	662.726.023,93	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	17.982.843,00	17.982.843,00	2.222.754,62	3.179.820,55	0,04	14.803.022,45	2.194.554,68	3.133.076,61	0,04	14.849.766,39	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	32.585.357,00	32.221.340,00	3.032.398,94	6.072.401,10	0,08						

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) = (b-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/totalb)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/totald)		
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.249.600,00	1.249.600,00	202.930,87	202.930,87	0,00	1.046.669,13	198.944,11	198.944,11	0,00	1.050.655,89	0,00
361 ENSINO	240.062.360,00	237.706.240,00	9.278.167,93	15.133.719,89	0,21	222.572.520,11	8.461.514,53	14.315.485,17	0,21	223.390.754,83	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO MÉDIO	1.731.941.583,00	1.753.592.384,80	317.604.726,29	508.640.743,46	7,351	244.951.641,34	295.008.568,45	479.450.360,88	7,26	1.274.133.023,92	0,00
363 ENSINO	188.423.786,00	159.368.258,39	36.216.960,16	37.056.895,73	0,53	122.311.362,66	36.447.149,95	36.749.000,31	0,55	122.619.258,08	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	122.190.871,00	124.434.785,47	10.653.135,05	17.509.034,71	0,25	106.925.750,76	10.213.981,23	16.805.278,66	0,25	107.629.506,81	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	21.315.000,00	25.383.373,54	3.066.511,30	3.561.951,55	0,05	21.821.421,99	3.058.315,04	3.301.481,39	0,05	22.081.892,15	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	84.634.621,00	84.517.621,00	9.596.780,91	17.832.910,30	0,25	66.684.710,70	9.536.760,92	17.772.890,31	0,26	66.744.730,69	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	21.083.000,00	21.116.000,00	3.159.962,89	4.520.060,94	0,06	16.595.939,06	3.159.962,89	4.520.060,94	0,06	16.595.939,06	0,00
571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	11.991.100,00	11.456.100,00	45.060,00	91.740,00	0,00	11.364.360,00	45.060,00	91.740,00	0,00	11.364.360,00	0,00
13 CULTURA	140.207.628,00	139.557.804,00	10.304.763,58	13.004.515,18	0,18	126.553.288,82	9.961.512,95	12.499.352,00	0,18	127.058.452,00	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO	19.360.955,00	19.360.955,00	2.295.947,85	3.675.255,54	0,05	15.685.699,46	2.350.127,57	3.653.763,86	0,05	15.707.191,14	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.085.000,00	1.085.000,00	59.240,40	185.946,31	0,00	899.053,69	118.377,35	185.946,31	0,00	899.053,69	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	17.578.867,00	17.578.867,00	448.600,29	691.586,34	0,01	16.887.280,66	450.474,29	691.586,34	0,01	16.887.280,66	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	102.177.806,00	101.527.982,00	7.500.975,04	8.451.726,99	0,12	93.076.255,01	7.042.533,74	7.968.055,49	0,12	93.559.926,51	0,00
14 DIREITOS DA CIDADANIA	591.803.170,00	586.881.920,49	88.775.143,51	155.290.101,38	2,24	431.591.819,11	87.366.239,54	151.413.095,57	2,29	435.468.824,92	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO	492.795.694,00	489.790.618,49	78.292.493,97	139.722.473,88	2,02	350.068.144,61	76.583.973,28	135.903.681,96	2,05	353.886.936,53	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	9.600.000,00	9.530.000,00	287.049,01	473.803,99	0,00	9.056.196,01	407.712,83	425.206,58	0,00	9.104.793,42	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	836.938,00	870.436,00	0,00	0,00	0,00	870.436,00	0,00	0,00	0,00	870.436,00	0,00
241 ASSISTÊNCIA AO	1.020.000,00	1.020.000,00	0,00	0,00	0,00	1.020.000,00	0,00	0,00	0,00	1.020.000,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	6.991.510,00	6.871.510,00	69.343,94	69.343,94	0,00	6.802.166,06	69.343,94	69.343,94	0,00	6.802.166,06	0,00
421 CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	5.810.200,00	5.169.026,00	541.040,03	684.016,16	0,00	4.485.009,84	541.040,03	684.016,16	0,01	4.485.009,84	0,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	74.748.828,00	73.630.330,00	9.585.216,56	14.340.463,41	0,20	59.289.866,59	9.764.169,46	14.330.846,93	0,21	59.299.483,07	0,00
15 URBANISMO	285.324.917,00	372.962.720,63	24.741.647,60	33.231.673,21	0,48	339.731.047,42	24.097.451,20	32.404.956,57	0,49	340.557.764,06	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO	7.956.873,00	7.956.873,00	1.151.885,56	2.091.305,72	0,03	5.865.567,28	1.165.100,46	2.085.270,62	0,03	5.871.602,38	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.002.555,00	1.002.555,00	155.177,36	253.235,25	0,00	749.319,75	160.322,19	253.235,25	0,00	749.319,75	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	99.057.471,00	186.543.534,24	12.653.730,28	12.811.855,69	0,18	173.731.678,55	12.009.425,65	12.009.425,65	0,18	174.534.108,59	0,00
543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	96.942.325,00	97.094.065,39	7.209.362,56	12.751.014,62	0,18	84.343.050,77	7.191.111,06	12.732.763,12	0,19	84.361.302,27	0,00
695 TURISMO	80.355.693,00	80.355.693,00	3.571.491,84	5.324.261,93	0,07	75.031.431,07	3.571.491,84	5.324.261,93	0,08	75.031.431,07	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO	59.089.374,00	62.271.123,37	8.732.190,98	9.532.656,66	0,13	52.738.466,71	8.718.003,97	9.514.247,12	0,14	52.756.876,25	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	14.371.375,00	14.371.375,00	1.381.630,62	2.163.881,00	0,03	12.207.494,00	1.379.043,61	2.157.071,46	0,03	12.214.303,54	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	246.000,00	246.000,00	35.365,24	53.580,54	0,00	192.419,46	35.365,24	53.580,54	0,00	192.419,46	0,00
481 HABITAÇÃO RURAL	4.976.541,00	5.103.000,00	0,00	0,00	0,00	5.103.000,00	0,00	0,00	0,00	5.103.000,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	39.495.458,00	42.550.748,37	7.315.195,12	7.315.195,12	0,10	35.235.553,25	7.303.595,12	7.303.595,12	0,11	35.247.153,25	0,00
17 SANEAMENTO	675.268.532,00	687.167.170,05	37.950.699,14	65.539.057,90	0,94	621.628.112,15	37.825.778,81	65.204.388,40	0,98	621.962.781,65	0,00
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.405.754,00	1.397.754,00	25.833,15	236.431,26	0,00	1.161.322,74	235.582,32	236.431,26	0,00	1.161.322,74	0,00
511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL	38.712.467,00	37.900.000,00	516.966,18	516.966,18	0,00	37.383.033,82	516.966,18	516.966,18	0,00	37.383.033,82	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	225.607.019,00	242.525.032,38	11.395.458,32	14.471.292,75	0,20	228.053.739,63	11.395.458,32	14.471.292,75	0,21	228.053.739,63	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	337.024.995,00	332.426.086,67	26.012.441,49	50.314.367,71	0,72	282.111.718,96	25.677.771,99	49.979.698,21	0,75	282.446.388,46	0,00
665 NORMATIZAÇÃO E QUALIDADE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
695 TURISMO	72.418.297,00	72.818.297,00	0,00	0,00	0,00	72.818.297,00	0,00	0,00	0,00	72.818.297,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	237.679.927,00	246.956.305,35	29.035.781,78	40.936.167,75	0,59	206.020.137,60	21.291.624,50	31.730.240,80	0,48	215.226.064,55	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO	44.020.537,00	43.920.537,00	6.987.167,46	13.359.051,00	0,19	30.561.486,00	7.011.678,85	13.295.797,61	0,20	30.624.739,39	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	12.663.000,00	12.663.000,00	1.525.718,58	2.425.478,13	0,03	10.237.521,87	1.355.840,83	1.765.742,96	0,02	10.897.257,04	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	7.142.253,00	6.756.253,00	764.338,84	1.177.900,49	0,01	5.578.352,51	729.261,61	1.011.343,17	0,01	5.744.909,83	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO	35.096.253,00	39.697.277,00	5.327.103,86	6.245.761,10	0,09	33.451.515,90	2.027.789,71	2.583.599,07	0,03	37.113.677,93	0,00
542 CONTROLE AMBIENTAL	31.476.872,00	31.160.905,00	903.998,66	1.391.734,03	0,02	29.769.170,97	891.128,66	1.378.864,03	0,02	29.782.040,97	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	96.582.462,00	102.559.783,35	13.522.008,39	16.330.797,01	0,23	86.228.986,34	9.270.478,85	11.689.447,97	0,17	90.870.335,38	0,00
695 TURISMO	10.693.550,00	10.193.550,00	5.445,99	5.445,99	0,00	10.188.104,01	5.445,99	5.445,99	0,00	10.188.104,01	0,00
19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA	255.432.377,00	245.455.221,32	15.438.577,64	19.070.811,09	0,27	226.384.410,23	13.960.602,82	17.043.285,52	0,25	228.411.935,80	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO	23.239.149,00	23.387.082,02	3.349.801,84	6.082.305,04	0,08	17.304.776,98	3.287.153,33	5.780.916,92	0,08	17.606.165,10	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.341.500,00	1.866.136,98	249.349,39	390.934,58	0,00	1.475.202,40	252.473,39	362.2.			

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) = (b-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/totalb)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/totald)		
722 TELECOMUNICAÇÕES	1.925.871,00	1.775.871,00	247.958,13	366.910,67	0,00	1.408.960,33	247.958,13	366.910,67	0,00	1.408.960,33	0,00
25 ENERGIA	12.964.124,00	8.649.508,08	607.580,89	607.580,89	0,00	8.041.927,19	607.580,89	607.580,89	0,00	8.041.927,19	0,00
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	291.981,00	241.981,00	12.675,20	12.675,20	0,00	229.305,80	12.675,20	12.675,20	0,00	229.305,80	0,00
752 ENERGIA ELÉTRICA	12.672.143,00	8.407.527,08	594.905,69	594.905,69	0,00	7.812.621,39	594.905,69	594.905,69	0,00	7.812.621,39	0,00
26 TRANSPORTE	1.725.517.796,00	1.709.934.756,24	187.297.377,45	290.618.038,74	4,201.419.316.717,50	191.988.752,02	286.860.415,60	4,34	1.423.074.340,64	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO	175.002.395,00	175.002.395,00	25.546.763,47	44.273.652,71	0,64	130.728.742,29	26.282.859,53	42.983.357,43	0,65	132.019.037,57	0,00
125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.305.000,00	1.305.000,00	98.003,29	98.003,29	0,00	1.206.996,71	98.003,29	98.003,29	0,00	1.206.996,71	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.060.000,00	6.060.000,00	821.205,71	968.615,86	0,01	5.091.384,14	852.136,66	888.347,39	0,01	5.171.652,61	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.872.500,00	4.872.500,00	0,00	0,00	0,00	4.872.500,00	0,00	0,00	0,00	4.872.500,00	0,00
453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	5.000.000,00	5.000.000,00	318.899,80	573.728,95	0,00	4.426.271,05	318.899,80	573.728,95	0,00	4.426.271,05	0,00
695 TURISMO	120.493.026,00	113.493.026,00	5.208.775,20	5.208.775,20	0,07	108.284.250,80	5.111.327,78	5.111.327,78	0,07	108.381.698,22	0,00
781 TRANSPORTE AÉREO	5.110.464,00	5.110.464,00	539.210,81	726.331,59	0,01	4.384.132,41	510.051,20	697.171,98	0,01	4.413.292,02	0,00
782 TRANSPORTE	712.279.657,00	712.776.305,87	65.817.887,34	126.900.461,66	1,83	585.875.844,21	70.199.971,08	124.971.138,45	1,89	587.805.167,42	0,00
783 TRANSPORTE FERROVIÁRIO	593.333.646,00	595.004.724,36	55.424.994,39	78.346.832,04	1,13	516.657.892,32	55.179.417,75	78.101.255,40	1,18	516.903.468,96	0,00
784 TRANSPORTE	102.061.108,00	91.310.341,01	33.521.637,44	33.521.637,44	0,48	57.788.703,57	33.436.084,93	33.436.084,93	0,50	57.874.256,08	0,00
27 DESPORTO E LAZER	32.157.484,00	32.127.164,00	4.394.668,32	5.358.098,76	0,07	26.769.065,24	4.353.892,68	5.280.256,29	0,07	26.846.907,71	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO	14.953.316,00	14.207.316,00	1.547.953,27	2.136.875,08	0,03	12.070.440,92	1.470.110,80	2.059.032,61	0,03	12.148.283,39	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	367.000,00	367.000,00	53.880,44	71.840,60	0,00	295.159,40	53.880,44	71.840,60	0,00	295.159,40	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
695 TURISMO	500.000,00	658.680,00	151.790,95	151.790,95	0,00	506.889,05	151.790,95	151.790,95	0,00	506.889,05	0,00
811 DESPORTO DE RENDIMENTO	8.435.400,00	6.280.557,21	785.287,15	881.835,62	0,01	5.398.721,59	822.353,98	881.835,62	0,01	5.398.721,59	0,00
812 DESPORTO	6.339.300,00	6.433.300,00	0,00	0,00	0,00	6.433.300,00	0,00	0,00	0,00	6.433.300,00	0,00
813 LAZER	1.547.468,00	4.165.310,79	1.855.756,51	2.115.756,51	0,03	2.049.554,28	1.855.756,51	2.115.756,51	0,03	2.049.554,28	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	4.753.498.555,00	5.425.137.310,40	854.200.023,52	693.806.178,64	24.493.731.331.769,937	418.316,35	1.618.305.050,35	24,50	3.806.832.260,05	0,00	
841 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	151.442.712,00	160.387.063,35	25.870.032,53	34.373.790,43	0,49	126.013.272,92	25.870.032,53	34.373.790,43	0,52	126.013.272,92	0,00
842 REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA	432.852.554,00	617.186.709,73	101.450.612,67	144.068.120,29	2,08	473.118.589,44	101.450.612,67	144.068.120,29	2,18	473.118.589,44	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	761.007.648,00	1.263.764.704,32	143.842.923,71	240.590.097,89	3,471.023.174.606,43	143.842.923,71	240.590.097,89	3,64	1.023.174.606,43	0,00	
845 OUTRAS	3.093.944.333,00	3.093.944.333,00	501.686.831,89	1.222.250.853,56	16,221.971.693.479,44	585.005.688,57	1.046.885.352,34	15,85	2.047.058.980,66	0,00	
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	314.251.308,00	289.854.500,00	81.349.622,72	152.523.316,47	2,20	137.331.183,53	81.249.058,87	152.387.689,40	2,30	137.466.810,60	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.516.743,00	149.316.743,00	0,00	0,00	0,00	149.316.743,00	0,00	0,00	0,00	149.316.743,00	0,00
997 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	96.256.243,00	95.056.243,00	0,00	0,00	0,00	95.056.243,00	0,00	0,00	0,00	95.056.243,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	54.260.500,00	54.260.500,00	0,00	0,00	0,00	54.260.500,00	0,00	0,00	0,00	54.260.500,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.012.170.702,00	1.120.412.439,20	205.943.329,64	427.849.261,36	6,18	692.563.177,84	203.460.418,77	403.166.455,88	6,10	717.245.983,32	0,00
01 LEGISLATIVA	38.540.446,00	38.560.446,00	6.418.933,57	12.966.166,16	0,18	25.634.279,84	6.372.513,64	10.564.616,45	0,16	27.995.829,55	0,00
032 CONTROLE EXTERNO	7.410.910,00	7.410.910,00	1.330.130,96	2.607.875,60	0,03	4.803.034,40	1.276.394,48	1.916.307,48	0,02	5.494.602,52	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO	30.914.536,00	30.934.536,00	5.082.963,50	10.277.645,80	0,14	20.656.890,20	5.074.923,00	8.626.900,54	0,13	22.307.635,46	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	215.000,00	215.000,00	5.839,11	40.444,76	0,00	174.355,24	21.196,16	21.196,16	0,00	193.591,57	0,00
02 JUDICIÁRIA	136.567.085,00	136.567.085,00	22.091.680,38	42.986.511,48	0,62	93.580.573,52	21.218.223,13	31.648.528,63	0,47	104.918.556,37	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO	135.433.085,00	135.433.085,00	21.889.072,27	42.783.903,37	0,61	92.649.181,63	21.015.615,02	31.445.920,52	0,47	103.987.164,48	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.134.000,00	1.134.000,00	202.608,11	202.608,11	0,00	931.391,89	202.608,11	202.608,11	0,00	931.391,89	0,00
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	55.899.466,00	55.899.466,00	8.968.944,67	17.452.381,32	0,25	38.447.084,68	8.799.122,67	16.608.332,60	0,25	39.291.133,40	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO	55.484.466,00	55.484.466,00	8.960.158,29	17.425.346,59	0,25	38.059.119,41	8.788.598,19	16.587.956,27	0,25	38.896.509,73	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	415.000,00	415.000,00	8.786,38	27.034,73	0,00	387.965,27	10.524,48	20.376,33	0,00	394.623,67	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	109.445.404,00	109.435.404,00	19.884.305,49	38.404.463,38	0,55	71.030.940,62	19.769.401,70	37.993.742,71	0,57	71.441.661,29	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO	105.039.851,00	105.029.851,00	19.229.062,18	37.427.136,56	0,54	67.602.714,44	19.345.084,91	37.254.166,19	0,56	67.775.684,81	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.163.553,00	4.163.553,00	655.243,31	977.326,82	0,01	3.186.226,18	424.316,79	739.576,52	0,01	3.423.976,48	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	242.000,00	242.000,00	0,00	0,00	0,00	242.000,00	0,00	0,00	0,00	242.000,00	0,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	245.856.103,00	257.523.326,64	43.800.020,40	83.298.810,36	1,20	174.224.516,28	44.306.957,71	83.173.470,63	1,25	174.349.856,01	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO	243.202.988,00	254.822.486,62	43.540.901,52	82.947.249,42	1,19	171.875.237,20	44.091.228,40	82.890.694,22	1,25	171.931.792,40	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.603.115,00	1.650.840,02	259.118,88	351.560,94	0,00	1.299.279,08	215.729,31	282.776,41	0,00	1.368.063,61	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
181 POLICIAMENTO	1.040.000,00	1.040.000,00	0,00	0,00	0,00	1.040.000,00	0,00	0,00	0,00	1.040.000,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.634.008,00	7.948.124,00	1.128.240,26	2.233.174,14	0,03	5.714.949,86	1.053.623,32	1.627.695,76	0,02	6.320.428,24	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO	7.330.008,00	7.330.008,00	1.123.546,16	2.228.480,04	0,03	5.101.527,96	1.048.929,22	1.623.001,66	0,02	5.707.006,34	0,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO											


FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

Maria Dolores Pereira
ORIENTADORA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
CONTADORA CRC-CE 5.806/05
Camilo Sobreira de Santana
CHEFE DO PODER EXECUTIVO

(R\$1,00)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												PREVISÃO ATUALIZADA DE 2017	
	MA/16	JUN/16	JUL/16	AGO/16	SET/16	OUT/16	NOV/16	DEZ/16	JAN/17	FEV/17	MAR/17	ABR/17		TOTAL
I- RECEITAS CORRENTES	2.013.354.468	1.849.796.768	1.690.336.983	2.062.585.096	1.725.320.361	1.798.864.917	2.707.439.748	2.702.024.171	2.131.116.549	2.150.181.834	1.862.002.337	1.916.251.930	24.609.275.162	23.739.292.860
Receta Tributária	1.076.530.390	1.012.453.181	1.017.223.914	1.046.111.491	1.032.611.081	1.045.300.562	1.560.962.741	1.141.616.675	1.302.961.517	1.051.055.852	1.078.848.290	1.068.610.060	13.434.285.733	13.609.715.018
ICMS	816.992.419	832.333.991	858.540.344	892.310.885	902.911.394	890.327.646	898.259.958	828.532.213	947.236.964	810.648.782	818.673.360	843.500.715	10.440.288.469	10.820.269.105
IPVA	85.409.921	30.479.667	19.897.360	16.367.448	11.828.905	10.198.104	9.750.636	10.500.128	225.796.674	113.704.912	108.760.440	92.074.331	734.768.527	742.655.400
ITCD	34.024.769	1.927.334	4.508.570	5.659.886	4.491.896	5.097.633	520.403.320	4.726.428	3.340.027	2.772.327	3.298.785	3.584.555	601.535.530	117.038.208
IRRF	71.715.970	73.278.403	68.189.219	66.133.936	58.874.878	82.697.005	73.629.213	131.022.154	72.285.527	75.339.949	83.969.916	69.543.828	926.678.997	997.448.003
Outras Receitas Tributárias	68.397.310	66.733.786	66.088.421	66.639.357	54.504.007	56.980.355	58.919.615	66.835.753	54.303.326	48.589.881	64.146.778	59.896.631	733.034.230	932.334.216
Receta de Contribuições	43.733.368	41.753.065	45.495.284	36.610.405	42.867.437	44.917.045	44.904.763	126.967.760	3.243.304	44.684.328	44.738.350	48.679.932	564.712.736	534.729.366
Receta Patrimonial	33.836.324	37.212.303	27.674.545	35.977.953	37.208.301	27.255.702	33.962.138	43.812.473	37.707.927	36.166.185	45.547.618	39.756.680	436.118.149	386.654.025
Receta Apropriada	1.506	2.449	1.341	1.519	924	1.726	570	2.115	1.030	952	607	694	15.433	13.912
Receta Industrial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receta Serviços	4.103.868	4.517.774	5.097.171	10.156.403	5.299.182	5.145.782	4.622.452	10.024.790	2.744.652	3.198.641	4.964.208	4.984.768	64.859.691	107.248.930
Transferências Correntes	816.781.622	690.091.899	556.537.160	639.823.386	526.788.072	611.681.014	983.532.235	1.252.764.644	734.075.582	977.996.249	644.800.129	713.563.213	9.148.466.205	8.484.311.619
Con-Pare do FPE	598.148.234	494.188.263	358.292.288	444.332.101	361.330.770	435.942.085	773.161.762	931.393.712	534.064.670	682.381.650	429.030.055	513.681.130	6.555.946.781	5.909.171.578
Transferências da LC. 87/1996	1.985.112	1.985.112	1.985.112	1.985.112	1.985.112	1.985.112	1.985.112	1.985.112	1.985.112	1.985.112	1.985.112	1.985.112	23.821.346	27.473.952
Transferências da LC. 61/1999	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Transferências do FUNDEB	131.805.035	131.197.044	94.563.352	103.371.738	96.656.260	102.333.086	133.926.471	207.884.059	99.273.423	196.816.533	126.177.194	117.320.657	1.541.324.853	1.489.118.654
Outras Transferências Correntes	84.843.241	62.721.471	101.696.407	90.134.436	66.815.930	71.420.730	74.458.890	111.501.699	98.753.377	96.812.953	87.637.767	80.576.314	1.027.373.224	1.058.547.435
Receta Correntes Correntes	38.727.390	33.766.096	38.307.569	29.603.939	80.545.365	64.563.087	79.458.890	126.835.713	50.381.238	37.099.616	43.072.752	44.599.582	960.817.195	611.861.547

ESPECIFICAÇÃO	MAI/16	JUN/16	JUL/16	AGO/16	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES								TOTAL	PREVISÃO ATUALIZADA DE 2017
					SET/16	OUT/16	NOV/16	DEZ/16	JAN/17	FEV/17	MAR/17	ABR/17		
II - DEDUÇÕES 540.640.880	268.989.489	694.147.779	475.135.053	473.082.604	492.235.446	561.649.141	780.161.925	611.375.728	547.528.442	555.145.283	539.011.658	6.539.103.429	6.735.018.840	
Tributárias Constitucionais e Legis	235.240.840	(6410.024)	448.579.237	216.058.471	224.438.213	227.635.982	221.691.981	224.521.681	349.188.233	271.375.789	243.499.028	258.187.804	2.914.007.234	3.262.698.439
Contribuição do Plano de Previdência Servidor	43.373.368	41.753.065	45.495.284	36.910.405	42.867.437	44.917.045	44.904.763	126.967.760	3.243.604	44.664.339	44.738.734	44.876.932	564.712.736	539.487.809
Contribuição Custeio das Pensões Militares	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários	2.068.003	1.900.623	2.173.268	2.108.414	1.377.259	2.376.877	2.027.464	4.323.888	555.426	2.428.633	2.876.799	2.522.313	26.738.967	30.862.394
Dedução Recuperação da Formação do FUNDEB	259.958.669	231.745.825	197.899.989	220.057.764	204.399.695	217.305.542	293.024.934	424.348.596	258.388.466	229.059.680	264.030.723	233.424.609	3.033.644.492	2.901.970.198
III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	1.472.713.588	1.580.807.279	996.189.204	1.587.450.043	1.252.237.757	1.306.629.470	1.457.990.607	1.921.862.246	1.519.740.821	1.602.653.392	1.306.857.054	1.377.240.271	18.070.171.733	17.004.274.020

FONTE: S2GPR; COTES/CECAD; 26/05/2017 08:52

Nota: O valor demonstrado na coluna "Previsão Atualizada 2017" foi projeção realizada pela CEPLA/SEFAZ.

Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Maria Dolores Pereira
ORIENTADORA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
CONTADORA CRC-CE 5.806/O-5
 Camilo Sobreira de Santana
CHEFE DO PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ESTADO DO CEARÁ - PODER

CNPJ: 07.954.480/0001-79

Período de referência: JANEIRO A ABRIL DE 2017/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 4 (LRF Art.53, inciso II)

(R\$)

Grupo: Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Quadro: Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	EXECUÇÃO DA RECEITA			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS CORRENTES (I)	97.970.163,00	97.970.163,00	37.353.703,00	27.916.089,89
Receita de Contribuições dos Segurados	29.335.140,00	29.335.140,00	8.926.125,31	7.873.700,00
Civil	29.335.140,00	29.335.140,00	8.926.125,31	7.873.700,00
Ativo	29.335.140,00	29.335.140,00	8.924.632,45	7.873.700,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	1.492,86	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	49.591.125,00	49.591.125,00	18.290.209,66	15.096.421,32
Civil	49.591.125,00	49.591.125,00	18.290.209,66	15.096.421,32
Ativo	49.591.125,00	49.591.125,00	18.290.209,66	15.096.421,32
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	19.043.898,00	19.043.898,00	10.137.368,03	4.945.968,57
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	19.043.898,00	19.043.898,00	10.137.368,03	4.945.968,57
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	97.970.163,00	97.970.163,00	37.353.703,00	27.916.089,89

Grupo: Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

QUADRO: DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	EXECUÇÃO DA DESPESA						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	97.970.163,00	97.970.163,00	54.370,78	0,00	54.370,78	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	97.970.163,00	97.970.163,00	54.370,78	0,00	54.370,78	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	97.890.163,00	97.890.163,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	80.000,00	80.000,00	54.370,78	0,00	54.370,78	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EXECUÇÃO DA DESPESA				INSCRITAS EM	
			DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		RESTOS A PAGAR	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	NÃO PROCESSADOS Em 2017	Em 2016
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	97.970.163,00	97.970.163,00	54.370,78	0,00	54.370,78	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	37.299.332,22	27.916.089,89	37.299.332,22	27.916.089,89		

Grupo: Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Quadro: Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário Previsão Orçamentária

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores
VALOR 0,00

Grupo: Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Quadro: Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário

Rótulo: Padrão

Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário Previsão Orçamentária

Reserva Orçamentária do RPPS
VALOR 0,00

Grupo: Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Quadro: Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS 0,00

Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS 0,00
 Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar 0,00
 Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos 0,00
 Outros Aportes para o RPPS 0,00
 Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro 0,00

Grupo: Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Quadro: Bens e Direitos do RPPS - Plano Previdenciário

BENS E DIREITOS DO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
BENS E DIREITOS DO RPPS		
Caixa e Equivalentes de Caixa	240.550.130,02	121.288.348,18
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

Grupo: Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Quadro: Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PLANO FINANCEIRO	RECEITAS REALIZADAS			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	1.453.546.187,00	1.453.546.187,00	360.830.967,36	436.132.452,99
Receita de Contribuições dos Segurados	525.489.149,00	525.489.149,00	128.484.371,29	156.634.507,89
Civil	422.351.686,00	422.351.686,00	104.751.367,73	125.301.627,47
Ativo	342.547.557,00	342.547.557,00	86.595.629,93	100.739.899,60
Inativo	58.896.845,00	58.896.845,00	13.244.151,94	18.409.506,14
Pensionista	20.907.284,00	20.907.284,00	4.911.585,86	6.152.221,73
Militar	103.137.463,00	103.137.463,00	23.733.003,56	31.332.880,42
Ativo	95.638.162,00	95.638.162,00	22.419.506,79	29.033.694,28
Inativo	5.726.930,00	5.726.930,00	934.430,79	1.756.835,30
Pensionista	1.772.371,00	1.772.371,00	379.065,98	542.350,84
Receita de Contribuições Patronais	881.124.063,00	881.124.063,00	215.092.613,91	258.468.397,39
Civil	689.530.171,00	689.530.171,00	170.059.623,04	200.548.464,57
Ativo	689.530.171,00	689.530.171,00	170.059.623,04	200.548.464,57
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	191.593.892,00	191.593.892,00	45.032.990,87	57.919.932,82
Ativo	191.593.892,00	191.593.892,00	45.032.990,87	57.919.932,82
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00



RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PLANO FINANCEIRO

	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	15.127.561,00	15.127.561,00	8.224.860,29	9.728.804,93
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	15.127.561,00	15.127.561,00	8.224.860,29	9.728.804,93
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	31.805.414,00	31.805.414,00	9.029.121,87	11.300.742,78
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	31.720.103,00	31.720.103,00	8.383.171,13	10.809.630,49
Demais Receitas Correntes	85.311,00	85.311,00	645.950,74	491.112,29
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) = (VIII + IX)	1.453.546.187,00	1.453.546.187,00	360.830.967,36	436.132.452,99

Grupo: Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Quadro: Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS -
PLANO FINANCEIRO

	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EXECUÇÃO DA DESPESA				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	3.039.101.187,00	3.039.101.187,00	943.979.959,30	872.915.709,16	943.977.466,04	872.915.709,16	0,00	0,00
Benefícios - Civil	2.485.663.992,00	2.485.663.992,00	779.077.772,63	716.268.841,65	779.075.686,21	716.268.841,65	0,00	0,00
Aposentadorias	2.005.743.826,00	2.005.743.826,00	610.084.697,08	554.631.576,12	610.082.610,66	554.631.576,12	0,00	0,00
Pensões	479.920.166,00	479.920.166,00	168.993.075,55	161.637.265,53	168.993.075,55	161.637.265,53	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	552.226.195,00	552.226.195,00	163.805.627,59	156.204.857,29	163.805.627,59	156.204.857,29	0,00	0,00
Reformas	353.814.682,00	353.814.682,00	105.629.553,95	99.351.651,35	105.629.553,95	99.351.651,35	0,00	0,00
Pensões	198.411.513,00	198.411.513,00	58.176.073,64	56.853.205,94	58.176.073,64	56.853.205,94	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	1.211.000,00	1.211.000,00	1.096.559,08	442.010,22	1.096.152,24	442.010,22	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	1.211.000,00	1.211.000,00	1.096.559,08	442.010,22	1.096.152,24	442.010,22	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)	3.039.101.187,00	3.039.101.187,00	943.979.959,30	872.915.709,16	943.977.466,04	872.915.709,16	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)	-1.585.555.000,00	-1.585.555.000,00	-583.148.991,94	-436.783.256,17	-583.146.498,68	-436.783.256,17		

Grupo: Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Quadro: Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	Aportes de Recursos
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	460.561.279,44
Recursos para Formação de Reserva	0,00

Rosa Liduina Teixeira Diogenes Nogueira
ORIENTADORA DA CECAI
CONTADORA CRC-CE 7.569/O-8
Camilo Sobreira de Santana
CHEFE DO PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL DE 2017/BIMESTRE: MARÇO E ABRIL

RRE0 - ANEXO 5 (LRF, art.53, inciso III)

(R\$1,00)

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Em 31/dez/2016 (A)	SALDO Em 28/fev/2017 (B)	Em 30/abr/2017 (C)
Dívida Consolidada (I)	10.518.535.190,36	10.160.387.104,30	10.299.350.627,32
Deduções (II)	2.743.475.897,34	2.900.015.735,80	3.652.585.927,28
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.924.592.501,33	2.924.592.501,33	3.662.508.625,59
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	181.116.603,99	24.576.765,53	9.922.698,31
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	7.775.059.293,02	7.260.371.368,50	6.646.764.700,04
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	7.775.059.293,02	7.260.371.368,50	6.646.764.700,04

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	-613.606.668,46	-1.128.294.592,98
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		1.381.739.000

FONTE: S2GPR; COTES/CECAD;: 26/05/2017 10:45

Nota 1: A disponibilidade de caixa compreende aos órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Dependentes e os outros poderes;

Nota 2: Excluídos da disponibilidade de caixa os valores de R\$470.941.703,36 e R\$369.335.760,00 referentes aos recursos da folha de pessoal do mês de Abril/17 e a disponibilidade do RPPS, respectivamente;

Nota 3: Incluído nos restos a pagar processados o valor de R\$1.587.207,19 referente aos RP não processados liquidados a pagar em 2017;

Nota 4: Excluído dos restos a pagar processados o valor de R\$46.436,20 referente aos RP processados a pagar em 2017 do RPPS.

Maria Dolores Pereira
ORIENTADORA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
CONTADORA CRC-CE 5.806/O-5
Camilo Sobreira de Santana
CHEFE DO PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE JANEIRO A ABRIL/2017/BIMESTRE: MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 6 (LRF, art.53, inciso III)

Em Reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	21.716.734.168,35	7.263.477.312,96	6.973.621.461,08
RECEITA TRIBUTÁRIA	11.995.750.819,03	3.958.887.259,60	3.840.262.097,12
ICMS (1)	9.467.052.783,01	2.933.663.726,11	2.845.290.497,72
IPVA (1)	707.638.500,00	486.929.267,27	450.414.612,52
ITCD (1)	193.868.879,00	10.121.106,59	57.137.327,60
IRRF (1)	956.140.547,00	301.138.219,32	269.390.500,51
Outras Receitas Tributárias	671.050.110,02	227.034.940,31	218.029.158,77
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	1.485.624.788,00	371.301.948,14	438.508.656,69
Receita Previdenciária	1.485.624.788,00	371.301.948,14	438.508.656,69
RECEITA PATRIMONIAL LIQUIDA	117.704.323,00	16.461.108,04	7.532.306,72
Receita Patrimonial	345.693.480,59	159.178.409,80	129.440.128,10
(-) Aplicações Financeiras	227.989.157,59	142.717.301,76	121.907.821,38
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.186.511.643,47	2.635.549.881,70	2.378.196.278,90
FPE (1)	4.568.742.245,00	1.727.326.004,96	1.558.741.671,98
Convênios	86.159.434,47	20.773.342,75	22.166.983,89
Outras Transferências Correntes	2.531.609.964,00	887.450.533,99	797.287.623,03
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	931.142.594,85	281.277.115,48	309.122.121,65
Dívida Ativa	82.532.178,00	11.469.570,71	12.882.300,02
Diversas Receitas Correntes (1)	848.610.416,85	269.807.544,77	296.239.821,63
RECEITA DE CAPITAL (II)	4.252.194.178,71	159.543.769,76	505.285.421,36
Operações de Crédito (III)	3.364.563.564,71	96.681.381,80	394.716.198,71
Alienação de Bens (V)	22.275.110,57	526.705,00	0,00
Transferências de Capital	855.275.503,43	62.335.682,96	110.569.222,65
Convênios	819.284.417,43	56.778.142,96	105.774.111,65
Outras Transferências de Capital	35.991.086,00	5.557.540,00	4.795.111,00
Outras Receitas de Capital	10.080.000,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL	865.355.503,43	62.335.682,96	110.569.222,65
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	865.355.503,43	62.335.682,96	110.569.222,65
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL VII = (I + VI):	22.582.089.671,78	7.325.812.995,92	7.084.190.683,73

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO	
		Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	20.900.608.951,80	6.158.974.272,26	5.923.065.955,54	5.898.893.948,80	5.638.992.619,64	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	11.404.202.575,16	3.313.099.944,19	3.166.281.323,25	3.279.717.985,93	3.142.877.665,05	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	386.346.162,48	152.200.450,59	158.914.154,46	152.200.450,59	158.914.154,46	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.110.060.214,16	2.693.673.877,48	2.597.870.477,83	2.466.975.512,28	2.337.200.800,13	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	3.093.944.333,00	1.122.250.853,56	1.070.132.086,73	1.046.885.352,34	960.153.664,11	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	6.016.115.881,16	1.571.423.023,92	1.527.738.391,10	1.420.090.159,94	1.377.047.136,02	0,00	0,00
DESP. PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	20.514.262.789,32	6.006.773.821,67	5.764.151.801,08	5.746.693.498,21	5.480.078.465,18	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.807.253.849,50	756.102.101,45	826.568.752,47	703.932.436,91	761.848.648,30	0,00	0,00
Investimentos	4.049.065.097,33	441.819.747,17	484.239.623,18	389.681.434,79	419.520.041,01	0,00	0,00
Inversões Financeiras	100.658.437,25	47.083.570,75	48.218.732,25	47.052.218,59	48.218.210,25	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	13.772.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADO	
		Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Em 2017	Em 2016
Demais Inversões Financeiras	86.886.437,25	47.083.570,75	48.218.732,25	47.052.218,59	48.218.210,25	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.657.530.314,92	267.198.783,53	294.110.397,04	267.198.783,53	294.110.397,04	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	4.135.951.534,58	488.903.317,92	532.458.355,43	436.733.653,38	467.738.251,26	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	54.260.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA (XVII)	-1.975.714.418,99	-250.216.571,02	-239.035.790,80	-245.783.717,07	-233.655.801,82	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI - XVII)	22.728.760.404,91	6.245.460.568,57	6.057.574.365,71	5.937.643.434,52	5.714.160.914,62	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)		1.080.352.427,35	1.026.616.318,02	1.388.169.561,40	1.370.029.769,11		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR CORRENTE

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

460.282.000,00

FONTE: S2GPR, CECAD/COTES, 26/05/2017 08.11.25

Notas: Inclui receitas e despesas intra-orçamentárias.

Maria Dolores Pereira
ORIENTADORA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
CONTADORA CRC-CE 5.806/05
Camilo Sobreira de Santana
CHEFE DO PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFÊRENCIA: JANEIRO A ABRIL/2017/BIMESTRE: MARÇO – ABRIL

LRF, Art.53, Inciso V - Anexo 7

Poder/Órgão	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	919.571,99	172.943.486,56	162.017.699,05	3.509.037,14	8.336.322,36	49.195.307,19	398.570.442,	286.260.551,25	285.126.875,00	1.496.056,14	161.142.818,39	169.479.140,75
LEGISLATIVO												
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	127.134,30	3.091.904,92	2.947.264,22	0,00	271.775,00	345.352,27	16.333.130,6	7.671.653,61	7.671.653,61	0,00	9.006.829,34	9.278.604,34
FUNDO DE PREVIDENCIA PARLAMENTAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,40	0,40
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	0,00	231,00	231,00	0,00	0,00	454.080,65	6.490.373,32	4.513.107,27	4.513.107,27	0,00	2.431.346,70	2.431.346,70
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	0,00	18.391,76	0,00	0,00	18.391,76	475.134,01	447.993,79	581.630,39	376.290,39	0,00	546.837,41	565.229,17
Soma	127.134,30	3.110.527,68	2.947.495,22	0,00	290.166,76	1.274.567,33	23.271.497,7	12.766.391,27	12.561.051,27	0,00	11.985.013,85	12.275.180,61
JUDICIÁRIO												
TRIBUNAL DE JUSTICA	2.875,23	5.827,62	0,00	0,00	8.702,85	1.468.364,94	454.610,15	84.342,46	83.427,82	3.000,00	1.836.547,27	1.845.250,12
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZ DO JUDICIA	57.072,60	178,00	0,00	0,00	57.250,60	645.984,43	11.848.039,0	8.421.103,70	8.421.103,70	13.186,49	4.059.733,25	4.116.983,85
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.867,11	33.740,33	33.740,33	0,00	31.126,78	31.126,78
Soma	59.947,83	6.005,62	0,00	0,00	65.953,45	2.114.349,37	12.367.516,2	8.539.186,49	8.538.271,85	16.186,49	5.927.407,30	5.993.360,75
EXECUTIVO												
DEFENSORIA PUBLICA GERAL	3.020,20	215.380,29	209.153,99	0,00	9.246,50	0,00	262.806,05	94.472,75	94.472,75	0,00	168.333,30	177.579,80
FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PUBLICA	0,00	1.281,81	0,00	0,00	1.281,81	0,00	191.286,10	185.348,58	183.968,58	0,00	7.317,52	8.599,33
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	0,00	55.084,80	14.078,66	0,00	41.006,14	3.701.161,54	3.255.210,07	2.029.601,65	1.754.241,65	0,00	5.202.129,96	5.243.136,10
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS	0,00	42.387,31	42.387,31	0,00	0,00	249.978,36	2.238.914,04	1.563.926,97	1.569.026,97	0,00	919.865,43	919.865,43
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.056.423,96	35.056.756,9	25.223.318,80	25.223.318,80	210.245,65	12.679.616,50	12.679.616,50
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA	0,00	35.858,81	35.858,81	0,00	0,00	0,00	657.592,30	657.592,30	657.592,30	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL	31.780,58	75.499,74	74.880,24	0,00	32.400,08	2.715.473,89	3.965.618,85	2.940.125,72	2.940.125,72	150.380,43	3.590.586,59	3.622.986,67
FDS POLICIA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.531,38	38.066,63	38.066,63	0,00	23.464,75	23.464,75
FDS POLICIA MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.669,72	391.283,99	375.067,79	375.067,79	0,00	37.885,92	37.885,92
FDS CORPO DE BOMBEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	404.789,00	404.789,00	404.789,00	0,00	0,00	0,00
FDS COLEGIO POLICIA MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.393,48	201.350,04	115.686,13	117.902,79	0,00	93.840,73	93.840,73
FDS COLEGIO CORPO DE BOMBEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.948,65	543.070,45	249.044,51	249.044,51	0,00	309.974,59	309.974,59
SSDOC POLICIA CIVIL	0,00	441.276,56	441.276,56	0,00	0,00	2.015,63	2.931.301,27	2.481.451,42	2.421.775,45	0,00	511.541,45	511.541,45
POLICIA MILITAR	464,98	537.294,94	505.360,80	0,00	32.399,12	661.150,17	959.160,95	129.816,52	129.816,52	0,00	1.490.494,60	1.522.893,72
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ	0,00	502,44	502,44	0,00	0,00	0,00	948.783,46	449.620,54	449.620,54	0,00	499.162,92	499.162,92
PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	0,00	12.366,72	12.366,72	0,00	0,00	51.587,00	1.991.877,02	1.158.930,84	1.158.930,84	0,00	884.533,18	884.533,18
ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA	0,00	6.931,52	6.931,52	0,00	0,00	2.686,77	319.673,57	43.101,55	43.101,55	1.311,72	277.947,07	277.947,07
FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.954.213,66	3.369.002,05	2.627.753,43	2.627.753,43	0,00	2.695.462,28	2.695.462,28
GABINETE DO GOVERNADOR	52,05	16.674,27	16.674,27	0,00	52,05	807,50	200.250,09	142.599,95	142.599,95	29.448,04	29.009,60	29.061,65
GABINETE DO VICE GOVERNADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.205,00	29.358,17	52.363,77	52.363,77	0,00	199,40	199,40
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	57.719,65	50.765,52	0,00	6.954,13	339,00	237.041,12	184.631,94	184.631,94	3.801,32	48.946,86	55.900,99

Poder/Órgão	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016					
AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS DO EST. DO CEARÁ	0,00	31.349,74	31.349,74	0,00	0,00	0,00	4.015.249,27	939.479,50	939.479,50	0,00	3.075.769,77	3.075.769,77
FUNDO DE MODERNIZACAO E REAPARELHAMENTO DA PGE	0,00	1.366.220,35	1.366.220,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CASA MILITAR	0,00	3.760,00	1.400,00	0,00	2.360,00	0,00	8,70	0,00	0,00	0,00	8,70	2.368,70
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO	0,00	17.112,75	14.627,22	0,00	2.485,53	15.619,96	2.813,59	14.808,18	14.808,18	0,00	3.625,37	6.110,90
SECRETARIA DA JUSTICA E CIDADANIA	8.033,44	1.643.393,16	1.508.432,51	0,00	142.994,09	132.893,53	5.500.938,81	4.362.205,51	4.361.253,18	0,00	1.272.579,16	1.415.573,25
SECRETARIA DA FAZENDA	0,00	19.941,02	19.849,02	0,00	92,00	1.635.895,17	5.179.675,29	3.969.612,93	3.969.612,93	0,00	2.845.957,53	2.846.049,53
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	4.531,97	78.193,78	33.451,84	0,00	49.273,91	3.275,30	51.470,29	22.691,48	22.691,48	0,00	3.625,37	81.328,02
ENCARGOS GERAIS DO SECRETARIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO	0,00	63.939.140,80	60.430.103,66	3.509.037,14	0,00	1.917,60	0,00	0,00	0,00	0,00	1.917,60	1.917,60
EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	74.529,30	284.360,04	146.013,13	0,00	212.876,21	16.126.385,88	42.297.625,0	21.024.343,41	20.989.472,36	0,00	37.434.538,58	37.647.414,79
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO DO CEARÁ	2.508,00	1.068.339,33	1.068.339,33	0,00	2.508,00	243.616,30	42.825,89	8.619,71	8.619,71	0,00	277.822,48	280.330,48
AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DO CEARÁ	0,00	103.407,03	1.145,89	0,00	102.261,14	4.195,19	73.622,37	18.256,21	18.256,21	0,00	59.561,35	161.822,49
SECRETARIA DA EDUCACAO	0,00	47.070,65	36.033,42	0,00	11.037,23	30.584,71	304.738,56	185.798,10	185.798,10	0,00	149.525,17	160.562,40
CENTRO DE EDUCACAO A DISTANCIA DO ESTADO DO CEARÁ	12.710,41	83.992.481,59	83.434.575,53	0,00	570.616,47	2.345.320,29	17.279.443,5	11.522.985,97	11.510.553,09	16.220,03	8.097.990,75	8.668.607,22
ESCOLA DE SAUDE PUBLICA FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	0,00	9.214,02	9.214,02	0,00	0,00	0,00	20.706,55	19.777,39	19.777,39	0,00	929,16	929,16
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ	0,00	13.227,30	12.736,23	0,00	491,07	0,00	1.612,31	918,81	918,81	0,00	693,50	1.184,57
HOSPITAL GERAL MILITAR DECIMA PRIMEIRA	10.993,68	2.052.802,99	2.051.883,62	0,00	11.913,05	5.776.783,57	37.204.335,1	27.971.674,36	27.971.674,36	265.317,94	14.744.126,45	14.756.039,50
MICROREGIONAL DE SOBRAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58,96	2.927.567,94	2.861.801,82	2.861.801,82	234,00	65.591,08	65.591,08
DEPARTAMENTO REGIONAL DE FORTALEZA	0,00	3.476,00	3.476,00	0,00	0,00	55.574,90	505.470,54	423.430,38	417.130,38	0,00	143.915,06	143.915,06
HOSPITAL GERAL DE SAUDE MENTAL DE MESSEIANA	26.137,46	0,00	0,00	0,00	26.137,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.137,46
HOSPITAL GERAL CESAR CALS DE OLIVEIRA	477,98	1.823,92	0,00	0,00	2.301,90	3.575,50	0,00	0,00	0,00	0,00	3.575,50	5.877,40
HOSPITAL INFANTIL DR ALBERT SABIN	0,00	58.260,00	0,00	0,00	58.260,00	327.351,74	22.775.283,7	20.485.789,15	20.421.439,15	0,00	2.681.196,37	2.739.456,37
HOSPITAL DE SAUDE MENTAL DE MESSEIANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	625.021,21	14.185.167,1	10.791.314,80	10.609.164,40	115.599,09	4.085.424,91	4.085.424,91
HOSPITAL SAO JOSE	0,00	300,00	261,41	0,00	38,59	0,00	2.999.983,40	2.822.097,20	2.822.097,20	16.310,13	161.576,07	161.614,66
CENTRO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA	0,00	873,00	873,00	0,00	0,00	0,00	6.776.028,39	2.439.073,89	2.439.073,89	0,00	4.336.954,50	4.336.954,50
INSTITUTO DE PREVENCAO DO CANCER DO CEARÁ	26.772,56	62.936,56	62.936,56	0,00	26.772,56	248.464,28	414.323,74	379.738,99	379.738,99	0,00	283.049,03	309.821,59
LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.500,00	440.246,37	420.876,69	420.876,69	10.587,87	41.281,81	41.281,81
CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENCAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.502,80	640,80	640,80	0,00	862,00	862,00
POSTO DE ASSISTENCIA MEDICA DO MEIRELES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.935,55	28.383,34	28.383,34	0,00	12.552,21	12.552,21
SECRETARIA DA CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.322.647,67	1.674.041,40	1.674.041,40	0,00	698.187,25	698.187,25
FUNDO ESTADUAL DE SECRETARIA DOS RECURSOS HIDRICOS	240.000,00	155.833,64	92.330,41	0,00	303.503,23	98.552,39	135.923,56	50.472,17	50.472,17	0,00	184.003,78	487.507,01
SUPERINTENDENCIA DE OBRAS HIDRAULICAS	147,00	1.849.002,51	1.797.408,01	0,00	51.741,50	185.838,45	314.812,75	297.812,75	328.148,75	0,00	172.502,45	224.243,95
CASA CIVIL	0,00	14.422,64	14.422,64	0,00	0,00	0,00	76.369.669,1	75.506.181,34	75.506.181,34	421.023,94	442.463,91	442.463,91
FUNDAÇÃO DE TELEDUCACAO DO CEARÁ	0,00	3.122,21	3.122,21	0,00	0,00	35.672,30	1.210.901,91	361.398,61	361.398,61	0,00	885.175,60	885.175,60
SECRETARIA DA CIENCIA, TECNOLOGIA E EDUCACAO SUPERIOR	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	1.356.714,53	17.825.177,8	10.924.692,79	10.606.895,38	3.500,00	8.571.496,99	8.591.496,99
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	0,00	110,39	0,00	0,00	110,39	23.845,14	13.792,38	8.766,26	8.766,26	845,38	28.025,88	28.136,27
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ	629,80	60.103,43	8.393,43	0,00	52.339,80	16.209,80	4.289.304,24	1.067.622,56	1.067.622,56	0,00	3.237.891,48	3.290.231,28
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	898,40	427.624,46	426.084,42	0,00	2.438,44	1.064.497,52	891.612,73	228.158,05	228.158,05	62.157,69	1.665.794,51	1.668.232,95
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ	0,00	88.970,73	88.970,73	0,00	0,00	64.000,00	320.299,16	297.097,16	297.097,16	0,00	87.202,00	87.202,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	0,00	146.517,94	146.349,94	0,00	168,00	18.511,70	364.155,12	276.218,95	274.502,95	0,00	108.163,87	108.331,87
FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HIDRICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	293,65	293,65	293,65	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE AO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	0,00	67.385,49	6.025,49	0,00	61.360,00	136.185,23	119.003,84	103.093,45	103.093,45	0,00	152.095,62	213.455,62
FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ	104,93	7.629,94	7.629,94	0,00	104,93	21.519,72	1.181.641,96	1.100.152,21	1.100.152,21	0,00	103.009,47	103.114,40
SECRETARIA DO TURISMO	3.226,50	29.998,92	29.998,92	0,00	3.226,50	787.389,35	6.815.912,41	4.461.634,25	4.461.634,25	0,00	3.141.667,51	3.144.894,01
SECRETARIA DO ESPORTE	0,00	111.069,23	110.666,22	0,00	403,01	0,00	3.485.314,21	676.663,43	676.663,43	0,00	2.808.650,78	2.809.053,79
FUNDO DO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE	0,00	249.503,03	139.998,64	0,00	109.504,39	12.631,25	29.956,37	2.558,20	2.558,20	0,00	40.029,42	149.533,81
SECRETARIA DAS CIDADES	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00	303,50	7.171,16	1.300,00	1.300,00	0,00	6.174,66	6.174,66
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ	264.599,67	8.765.143,46	3.513.127,07	0,00	5.516.616,06	12.032,52	1.458.778,14	1.020.388,22	1.020.388,22	32.540,98	417.881,46	5.934.497,52
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	0,00	64.521,09	62.821,90	0,00	1.699,19	0,02	26.684,68	26.342,29	24.443,25	0,00	2.241,45	3.940,64
INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	0,00	3.188,34	3.188,34	0,00	0,00	45.886,78	1.840.745,01	596.270,35	596.270,35	0,00	1.290.361,44	1.290.361,44
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO CEARÁ	0,00	123.299,25	123.299,25	0,00	0,00	536,47	7.445.362,76	6.597.168,35	6.596.734,16	0,00	849.165,07	849.165,07
INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATEGIA ECONOMICA DO CEARÁ	0,00	816.790,35	516.042,52	0,00	300.747,83	1.459.354,04	3.169.478,48	1.267.587,66	1.262.068,32	0,00	3.366.764,20	3.667.512,03
FUNDO FINANCEIRO	0,00	79.758,72	79.758,72	0,00	0,00	0,00	22.629,24	22.419,60	22.419,60	0,00	209,64	209,64

Poder/Órgão	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016	Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
FUNDO FINANCEIRO PREVIMILITAR DO RPPS/SUPSEC DO ESTADO DO CEARÁ	0,00	5.293,41	5.182,02	0,00	111,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111,39
COMPANHIA DE HABITACAO DO CEARÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.232,95	1.940,95	1.940,95	0,00	1.292,00	1.292,00
ESCOLA DE GESTAO PUBLICA DO ESTADO DO CEARÁ	0,00	5.455,35	5.389,13	0,00	66,22	0,00	1.347,42	1.335,00	1.335,00	0,00	12,42	78,64
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	870,95	161.098,29	30.686,34	0,00	131.282,90	15.325,45	739.841,51	345.732,06	345.496,86	2.541,19	407.128,91	538.411,81
SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO	0,00	34.170,69	34.170,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.183,93	3.262.597,54	1.413.822,45	1.413.822,45	1.960,00	1.978.999,02	1.978.999,02
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ	0,00	24.558,04	12.660,81	0,00	11.897,23	0,00	2.590,20	2.590,20	2.590,20	0,00	0,00	11.897,23
SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	37.380,41	36.714,11	0,00	666,30	38.216,55	1.070.118,38	682.996,43	682.995,97	0,00	425.338,96	426.005,26
SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA	0,00	51.009,04	33.293,14	0,00	17.715,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.715,90
CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORÇÁOS DE SEGURANCA PUBLICA E SISTEMA PENITENCIARIO	0,00	37.343,23	34.928,14	0,00	2.415,09	0,00	228.415,91	167.048,58	167.048,58	464,09	60.903,24	63.318,33
SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS	0,00	11.790,74	11.790,74	0,00	0,00	0,00	149.616,06	20.625,68	20.625,68	0,00	128.990,38	128.990,38
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.509,85	2.509,85	2.509,85	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.782,11	3.196.913,64	1.525.230,05	1.525.230,05	86.132,64	1.724.333,06	1.724.333,06
Soma	732.489,86	169.826.953,26	159.070.203,83	3.509.037,14	7.980.202,15	45.791.405,15	359.690.935,65	262.681.965,16	261.754.543,55	1.432.738,93	142.295.058,32	150.275.260,47
MINISTÉRIO PÚBLICO												
PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.985,34	2.763.112,63	1.893.008,33	1.893.008,33	44.750,72	840.338,92	840.338,92
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.380,00	0,00	0,00	2.380,00	0,00	0,00
FUNDO DE REA DE MODERNIZAÇÃO DO MP DO CEARÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	475.000,00	380.000,00	380.000,00	0,00	95.000,00	95.000,00
Soma	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.985,34	3.240.492,63	2.273.008,33	2.273.008,33	47.130,72	935.338,92	935.338,92
RESTOS A PAGAR (INTRA- ORÇAMENTÁRIOS) (II)	32.567,64	7.324.586,61	7.311.549,29	0,00	45.604,96	86.734,08	2.455.999,20	2.385.605,13	2.385.605,13	386,56	156.741,59	202.346,55
LEGISLATIVO												
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.082,95	7.082,95	7.082,95	0,00	0,00	0,00
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.171,51	12.171,51	12.171,51	0,00	0,00	0,00
Soma	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.254,46	19.254,46	19.254,46	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIO												
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZ. DO JUDICIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.148,58	80.155,60	80.155,60	0,00	37.992,98	37.992,98
Soma	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.148,58	80.155,60	80.155,60	0,00	37.992,98	37.992,98
EXECUTIVO												
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.049,05	1.049,05	1.049,05	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380,58	0,00	0,00	0,00	0,00	380,58	380,58
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.199.868,25	2.199.868,22	2.199.868,22	0,00	0,03	0,03
POLICIA MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.376,11	50.606,86	50.606,86	0,00	769,25	769,25
PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.099,50	0,00	0,00	0,00	0,00	14.099,50	14.099,50
GABINETE DO VICE GOVERNADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.572,83	2.572,83	2.572,83	0,00	0,00	0,00
AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS	0,00	13.235,65	12.589,15	0,00	646,50	0,00	16.712,53	8.578,02	8.578,02	0,00	8.134,51	8.781,01
DELEGADOS DO EST. DO CEARÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02	0,02
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO	0,00	9.522,09	0,00	0,00	9.522,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.522,09
SECRETARIA DA JUSTICA E CIDADANIA	32.567,64	42,57	0,00	0,00	32.610,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.610,21
SECRETARIA DA FAZENDA	0,00	259,43	0,00	0,00	259,43	0,00	9.655,46	0,00	0,00	0,00	9.655,46	9.914,89
DESENVOLVIMENTO AGRARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	3,00
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO DO CEARÁ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.481,54	0,00	0,00	0,00	0,00	1.481,54	1.481,54
AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DO CEARÁ	0,00	2.437,43	0,00	0,00	2.437,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.437,43
SECRETARIA DA EDUCACAO	0,00	110,82	110,82	0,00	0,00	12.772,82	13.578,06	13.572,08	13.572,08	5,98	12.772,82	12.772,82
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.892,50	0,00	0,00	0,00	11.892,50	11.892,50
SECRETARIA DA CULTURA	0,00	6.923,48	6.923,48	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
FUNDACAO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	0,00	328,12	328,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DO TURISMO	0,00	97.983,39	97.983,39	0,00	0,00	57.616,04	1.843,36	0,00	0,00	0,00	59.459,40	59.459,40
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO CEARÁ	0,00	709,98	709,98	0,00	0,00	380,58	2.647,22	2.647,22	2.647,22	380,58	0,00	0,00
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	39.457,93	39.328,63	0,00	129,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129,30
SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.300,79	7.300,79	7.300,79	0,00	0,00	0,00
CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORÇÁOS DE SEGURANCA PUBLICA E SISTEMA PENITENCIARIO	32.567,64	171.010,89	157.973,57	0,00	45.604,96	86.734,08	2.318.596,16	2.286.195,07	2.286.195,07	386,56	118.748,61	164.353,57
Soma	0,00	7.153.575,72	7.153.575,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO												
PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA	0,00	7.153.575,72	7.153.575,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma	0,00	7.153.575,72	7.153.575,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tot (III) = (II) + (II)	952.139,63	180.268.073,17	169.329.248,34	3.509.037,14	8.381.927,32	49.282.041,27	401.026.441,54	288.646.156,38	287.512.480,13	1.496.442,70	161.299.559,98	169.681.487,30

FONTE: S2GPR, CECAD/COTES, 26/05/2017 08.13.33.

Maria Dolores Pereira
ORIENTADORA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
CONTADORA CRC-CE 5.806/O-5
Camilo Sobreira de Santana
CHEFE DO PODER EXECUTIVO

Tabela 10.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - ESTADOS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL/2017

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art.212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	13.194.010.001,02	13.194.010.001,02	4.320.054.778,65	32,74
1.1- Receita Resultante do ICMS	11.172.082.594,02	11.172.082.594,02	3.451.810.439,20	30,90
1.1.1- ICMS	10.500.168.000,01	10.500.168.000,01	3.242.752.516,90	30,88
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	130.004.611,01	130.004.611,01	30.834.586,32	23,72
1.1.3- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art.82, §1º)	541.909.983,00	541.909.983,00	178.223.335,98	32,89
1.2- Receita Resultante do ITCD	249.746.910,00	249.746.910,00	14.773.784,21	5,92
1.2.1- ITCD	242.336.099,00	242.336.099,00	12.995.694,25	5,36
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	7.410.811,00	7.410.811,00	1.778.089,96	23,99
1.3- Receita Resultante do IPVA	816.039.950,00	816.039.950,00	552.332.335,92	67,68
1.3.1- IPVA	786.265.000,00	786.265.000,00	540.336.357,05	68,72
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	29.774.950,00	29.774.950,00	11.995.978,87	40,29
1.4- Receita Resultante do IRRF	956.140.547,00	956.140.547,00	301.138.219,32	31,50
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	5.788.273.109,00	5.788.273.109,00	2.177.075.959,82	37,61
2.1- Cota-Parte FPE	5.710.927.807,00	5.710.927.807,00	2.159.157.506,05	37,81
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	23.821.346,00	23.821.346,00	7.940.448,76	33,33
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	53.523.956,00	53.523.956,00	9.978.005,01	18,64
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-
3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	3.072.002.537,00	3.072.002.537,00	1.112.379.721,83	36,21
3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - 1.1.3))	2.650.601.573,00	2.650.601.573,00	827.965.454,04	31,24
3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	408.019.975,00	408.019.975,00	281.919.766,54	69,09
3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	13.380.989,00	13.380.989,00	2.494.501,25	18,64
4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)	15.910.280.573,02	15.910.280.573,02	5.384.751.016,64	33,84
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
5- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				-
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	92.457.285,00	92.457.285,00	50.493.023,91	54,61
6.1- Transferências do Salário-Educação	49.872.691,00	49.872.691,00	19.399.622,02	38,90
6.2- Transferências Diretas - PDDE	-	-	520,00	-
6.3- Transferências Diretas - PNAE	-	-	2.442.935,20	-
6.4 - Transferências Diretas - PNAE	-	-	165.203,50	-
6.5- Outras Transferências do FNDE	38.238.728,00	38.238.728,00	26.766.822,00	70,00
6.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	4.345.866,00	4.345.866,00	1.717.921,19	39,53
7- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS, DE CONVÊNIOS	177.942.117,00	169.047.563,00	26.325.732,34	15,57
7.1- Transferências de Convênios	166.019.272,00	156.911.413,41	20.398.884,17	13,00
7.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	11.922.845,00	12.136.149,59	5.926.848,17	48,84
8- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	16.400.000,00	16.400.000,00	-	-
9- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	6.670.000,00	7.127.248,00	2.117.943,79	29,72
10 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (5 + 6 + 7 + 8 + 9)	293.469.402,00	285.032.096,00	78.936.700,04	27,69

FONTE: Sistema: S2GPR; Unidade Responsável: COTES/CECAD; Data e hora de emissão: 26/05/2017 08:15

² Art.21, §2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art.6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

NOTAS: 1) Despesas correspondentes aos órgãos: SEDUC, CED, CEE, FUNCAP, FUNECE, GAB GOV, SECITECE, URCA e UVA;

2) Na linha 33 "Outras" correspondem as Subfunções: ADMINISTRAÇÃO GERAL, DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EDUCAÇÃO ESPECIAL e JUROS E AMORTIZAÇÃO DA D

3) Não inclui as despesas com Inativos e Pensionistas.

RECEITAS DO FUNDEB	FUNDEB PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
11- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.990.828.005,20	2.990.828.005,20	1.016.722.559,46	33,99
11.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.1 - 3.1))	1.704.296.204,20	1.704.296.204,20	524.768.997,03	30,79
11.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.2)	49.949.382,00	49.949.382,00	2.954.756,84	5,92
11.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.3 - 3.2))	81.603.995,00	81.603.995,00	54.082.513,88	66,27
11.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.142.185.561,40	1.142.185.561,40	431.831.501,21	37,81
11.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	4.764.269,20	4.764.269,20	1.588.089,75	33,33
11.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de (2.3 - 3.3))	8.028.593,40	8.028.593,40	1.496.700,75	18,64
12- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.495.126.573,00	1.495.126.573,00	542.881.068,17	36,31
12.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.091.604.165,00	1.091.604.165,00	384.328.323,58	35,21
12.2- Complementação da União ao FUNDEB	383.536.599,00	383.536.599,00	155.259.483,63	40,48
12.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	19.985.809,00	19.985.809,00	3.293.260,96	16,48
13- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 - 11)	(1.899.223.840,20)	(1.899.223.840,20)	(632.394.235,88)	33,30

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100
14- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.150.673.515,00	1.150.673.515,00	340.483.980,29	29,59	340.483.180,93	29,59
14.1- Com Ensino Fundamental	200.000.000,00	200.000.000,00	12.728.467,49	6,36	12.728.467,49	6,36
14.2- Com Ensino Médio	665.260.228,00	665.260.228,00	249.856.842,87	37,56	249.856.043,51	37,56
14.3- Outras (Adm. Geral e EJA)	285.413.287,00	285.413.287,00	77.898.669,93	27,29	77.898.669,93	27,29



DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100
15- OUTRAS DESPESAS	344.453.058,00	309.000.788,00	75.661.692,01	24,49	67.810.722,73	21,95
15.1- Com Ensino Fundamental	-	-	-	-	-	-
15.2- Com Ensino Médio	284.453.058,00	269.373.058,00	75.661.692,01	28,09	67.810.722,73	25,17
15.3- OUTRAS (EJA, Ensino Profissional e TI)	60.000.000,00	39.627.730,00	-	-	-	-
16- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (14 + 15)	1.495.126.573,00	1.459.674.303,00	416.145.672,30	28,51	408.293.903,66	27,97
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB						VALOR
17- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						-
17.1 - FUNDEB 60%						-
17.2 - FUNDEB 40%						-
18- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						-
18.1 - FUNDEB 60%						-
18.2 - FUNDEB 40%						-
19- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (17 + 18)						-
INDICADORES DO FUNDEB						VALOR
20 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (16 - 19)						416.145.672,30
20.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (14 - (17.1 + 18.1))(12) x 100) %						62,72%
20.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (15 - (17.2 + 18.2))(12) x 100) %						13,94%
20.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (20.1 + 20.2)) %						23,34%
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						VALOR
21 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						
22 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 21 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017						

FONTE: Sistema: S2GPR; Unidade Responsável: COTES/CECAD; Data e hora de emissão: 26/05/2017 08:15

² Art.21, §2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art.6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subse

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

NOTAS: 1) Despesas correspondentes aos órgãos: SEDUC, CED, CEE, FUNCAP, FUNECE, GAB GOV, SECITECE, URCA e UVA;

2) Na linha 33 “Outras” correspondem as Subfunções: ADMINISTRAÇÃO GERAL, DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EDUCAÇÃO ESPECIAL e JUROS E AMORTIZAÇÃO DA D

3) Não inclui as despesas com Inativos e Pensionistas.

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	6.015.000,00	5.692.862,98	-	-	-	-
23.1 - Creche	-	-	-	-	-	-
23.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-	-
24- ENSINO FUNDAMENTAL	230.591.000,00	227.904.880,00	14.299.842,53	6,27	14.048.385,99	6,16
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	200.000.000,00	200.000.000,00	12.728.467,49	6,36	12.728.467,49	6,36
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	30.591.000,00	27.904.880,00	1.571.375,04	5,63	1.319.918,50	4,73
25- ENSINO MÉDIO	1.520.342.586,00	1.540.473.387,80	473.328.534,46	30,73	456.471.194,05	29,63
25.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	949.713.286,00	934.633.286,00	325.518.534,88	34,83	317.666.766,24	33,99
25.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	570.629.300,00	605.840.101,80	147.809.999,58	24,40	138.804.427,81	22,91
26- ENSINO SUPERIOR	88.489.706,00	90.404.006,47	13.654.883,96	15,10	13.134.550,00	14,53
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	171.768.786,00	142.849.758,39	36.178.207,64	25,33	36.156.692,22	25,31
27.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	60.000.000,00	39.627.730,00	-	-	-	-
27.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	111.768.786,00	103.222.028,39	36.178.207,64	35,05	36.156.692,22	35,03
28- OUTRAS (Adm. Geral, EJA, Ed. Especial, TI, Des. Científico e Formação RH)	862.180.966,00	841.025.773,60	241.099.325,52	28,67	237.892.182,73	28,29
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	2.879.388.044,00	2.848.350.669,24	778.560.794,11	27,33	757.703.004,99	26,60
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE						VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (13)						(632.394.235,88)
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						75.661.692,01
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50)						3.293.260,96
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						-
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						-
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						-
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)						(553.439.282,91)
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 – 37)						1.332.000.077,02
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38)/(4) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%						24,74

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	-
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	54.218.557,00	54.018.557,00	14.586.028,95	27,00	10.690.364,67	19,79
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	18.900.000,00	25.290.510,56	3.325.121,79	13,15	3.071.112,04	12,14
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	244.214.466,00	244.081.080,00	28.780.230,64	11,79	19.064.197,27	7,81
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	317.333.023,00	323.390.147,56	46.691.381,38	14,44	32.825.673,98	10,15
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	3.196.721.067,00	3.171.740.816,80	825.252.175,49	26,02	790.528.678,97	24,92
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2017	
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			-		-	
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			-		-	
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB			-		-	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO	
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016			37.163.415,47		5.357.691,59	
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			539.655.074,32		19.561.457,70	
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			459.741.739,62		12.457.525,56	
49.1 Orçamento do Exercício			382.746.600,55		10.690.364,67	
49.2 Restos a Pagar			76.995.139,07		1.767.160,89	
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			3.293.260,96		341.882,31	
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO DE 2017			120.370.011,13		12.803.506,04	

FONTE: Sistema: S2GPR; Unidade Responsável: COTES/CECAD; Data e hora de emissão: 26/05/2017 08:15

² Art.21, §2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art.6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseq"

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ O Saldo Financeiro no Exercício de 2016 consta os valores bloqueados pela Justiça no valor de R\$16.788.886,87.

NOTAS: 1) Despesas correspondentes aos órgãos: SEDUC, CED, CEE, FUNCAP, FUNECE, GAB GOV, SECITECE, URCA e UVA;

2) Na linha 33 "Outras" correspondem as Subfunções: ADMINISTRAÇÃO GERAL, DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EDUCAÇÃO ESPECIAL e JUROS E AMORTIZAÇÃO DA D

3) Não inclui as despesas com Inativos e Pensionistas.

Camilo Sobreira de Santana
CHEFE DO PODER EXECUTIVO
Maria Dolores Pereira
ORIENTADORA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
CONTADORA CRC-CE 5.806/O-5

Tabela 12.1 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Estados, Distrito Federal e Municípios.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - ABRIL DE 2017

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)

R\$1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	13.194.010.001,02	13.194.010.001,02	4.320.054.778,65	32,74
Impostos s/Transmissão "causa mortis" e Doação - ITCD	242.336.099,00	242.336.099,00	12.995.694,25	5,36
Imposto s/Circulação de Mercad. e Serviços - ICMS	11.042.077.983,01	11.042.077.983,01	3.420.059.798,29	30,97
Imposto s/Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	786.265.000,00	786.265.000,00	540.336.357,05	68,72
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	956.140.547,00	956.140.547,00	301.138.219,32	31,50
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	81.332.810,02	81.332.810,02	28.142.046,55	34,60
Dívida Ativa dos Impostos	74.524.171,00	74.524.171,00	11.931.966,43	16,01
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	11.333.390,99	11.333.390,99	5.450.696,76	48,09
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	5.788.273.109,00	5.788.273.109,00	2.177.075.959,82	37,61
Cota-Parte FPE	5.710.927.807,00	5.710.927.807,00	2.159.157.506,05	37,81
Cota-Parte IPI-Exportação	53.523.956,00	53.523.956,00	9.978.005,01	18,64



RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) % (b/a) x 100	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		23.821.346,00	23.821.346,00	7.940.448,76	33,33
Desoneração ICMS (LC 87/96)		23.821.346,00	23.821.346,00	7.940.448,76	33,33
Outras		-	-	-	-
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)		3.072.002.537,00	3.072.002.537,00	1.112.379.721,83	36,21
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios		2.650.601.573,00	2.650.601.573,00	827.965.454,04	31,24
Parcela do IPVA Repassada aos Municípios		408.019.975,00	408.019.975,00	281.919.766,54	69,09
Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios		13.380.989,00	13.380.989,00	2.494.501,25	18,64
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II - III		15.910.280.573,02	15.910.280.573,02	5.384.751.016,64	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d) % (d/c) x 100	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS		780.468.557,00	752.239.921,84	235.188.413,68	31,27
Provenientes da União		767.830.604,00	739.053.563,00	200.461.602,95	27,12
Provenientes de Outros Estados		-	-	-	-
Provenientes de Municípios		11.610.761,00	11.920.761,00	30.756.997,24	258,01
Outras Receitas do SUS		1.027.192,00	1.265.597,84	3.969.813,49	313,67
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS		-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE		126.043.406,00	126.043.406,00	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		-	-	-	-
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		906.511.963,00	878.283.327,84	235.188.413,68	26,78
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f) % (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g) % (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES		3.186.784.225,00	3.178.201.216,36	801.744.904,73	25,23
Pessoal e Encargos Sociais		857.726.528,00	846.511.736,02	218.877.024,76	25,86
Juros e Encargos da Dívida		20.000,00	20.000,00	-	-
Outras Despesas Correntes		2.329.037.697,00	2.331.669.480,34	582.867.879,97	25,00
DESPESAS DE CAPITAL		182.859.722,00	200.622.167,43	7.690.254,28	3,83
Investimentos		181.599.722,00	199.362.167,43	7.353.084,27	3,69
Inversões Financeiras		-	-	-	-
Amortização da Dívida		1.260.000,00	1.260.000,00	337.170,01	26,76
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)		3.369.643.947,00	3.378.823.383,79	809.435.159,01	23,96
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h) % (h/Vf) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i) % (i/Vg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		163.864,00	163.864,00	38.495,73	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL		91.330.155,00	91.330.155,00	15.273.674,93	1,89
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS		889.373.098,00	888.685.149,63	164.185.977,01	20,28
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS		738.599.530,00	738.033.999,25	163.015.153,16	20,14
Recursos de Operações de Crédito		132.840.595,00	132.234.660,97	-	-
Outros Recursos		17.932.973,00	18.416.489,41	1.170.823,85	0,14
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS		4.356.153,00	4.356.153,00	169.802,62	0,02
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹		-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²		-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES³		-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)		985.223.270,00	984.535.321,63	179.667.950,29	22,20
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = (V - VI)		2.384.420.677,00	2.394.288.062,16	629.767.208,72	77,80
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII%) = (VIIIh/IVb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 12%⁴ e ⁵					11,70
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VIII - 12 x IVb)/100]					-16.402.913,28
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA		INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR
Inscritos em 2016					-
Inscritos em 2015					-
Inscritos em 2014					-
Total		-	-	-	-
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º		Saldo Inicial	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Despesas custeadas no exercício de referência (j)		Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017					
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016					
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015					
Total (IX)					

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26

LIMITE NÃO CUMPRIDO
Saldo Inicial Despesas custeadas no exercício de referência (k) Saldo Final (Não Aplicado)

Diferença de limite não cumprido em 2016

Diferença de limite não cumprido em 2015

Diferença de limite não cumprido em 2014

Total (X)

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100
Atenção Básica	80.026.376,00	112.824.376,00	22.890.303,65	2,83	22.597.190,67	3,06
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.142.718.792,00	2.115.837.074,86	510.035.058,56	63,01	459.485.812,83	62,30
Suporte Profilático e Terapêutico	87.376.041,00	87.376.041,00	15.124.850,28	1,87	7.117.598,28	0,97
Vigilância Sanitária	30.008.633,00	35.641.983,38	8.251.509,10	1,02	5.596.474,81	0,76
Vigilância Epidemiológica	18.104.599,00	23.016.042,68	3.590.031,33	0,44	1.679.658,29	0,23
Administração Geral	960.062.417,00	953.174.793,87	240.289.371,86	29,69	231.915.690,32	31,45
Tecnologia da Informação	18.012.843,00	18.012.843,00	3.181.633,13	0,39	3.134.889,19	0,43
Formação de Recursos Humanos	32.585.357,00	32.221.340,00	6.072.401,10	0,75	5.990.747,45	0,81
Comunicação Social	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-
Desenvolvimento Científico	638.889,00	638.889,00	-	-	-	-
Difusão do Conhecimento Científico e tecnológico	105.000,00	75.000,00	-	-	-	-
TOTAL	3.369.643.947,00	3.378.823.383,79	809.435.159,01	100,00	737.518.061,84	100,00

FONTE: Sistema: S2GPR; Unidade Responsável: COTES/CECAD; Data e hora de emissão: 26/05/2017 08:15

- 1 - Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício;
- 2 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j";
- 3 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k";
- 4 - Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício;
- 5 - Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art.23 da LC 141/2012.

- NOTAS:
- 1) Despesas exclusivamente executadas pelo Fundo Estadual de Saúde;
 - 2) Não inclui as despesas com inativos e pensionistas;
 - 3) No valor das Transferências a Municípios não estão incluídas as de "Royalties" e da CIDE;
 - 4) Foi excluído a modalidade Transferências aos Consórcios Públicos.

Maria Dolores Pereira
ORIENTADORA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
CONTADORA CRC-CE 5.806/O-5
Camilo Sobreira de Santana
CHEFE DO PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL/2017
BIMESTRE: MARÇO E ABRIL

RREO - Anexo 13 (Lei nº11.079, de 30.12.2004, arts.22, 25 e 28)

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTALEM			REGISTROS EFETUADOS EM 2011		SALDO	
	31 DE DEZEMBRO DE 2010			No Bimestre	Até o Bimestre	TOTAL	(c) = (a + b)
	(a)				(b)		
TOTAL DE ATIVOS							
Ativos Contabilizados na SPE							
TOTAL DE PASSIVOS							
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE							
Provisões de PPP							
Outros passivos							
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS							
Obrigações contratuais							
Garantias concedidas							

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR 2016	EXERCÍCIO CORRENTE 2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado, exceto esta(s) não dependentes (f)	33.989.362,81	127.585.632,28	215.447.534,76	99.477.944,27	141.982.104,00	141.982.104,00	141.982.104,00	141.982.104,00	141.982.104,00	141.982.104,00	141.982.104,00
PPP Casarão - Copa 2014	4.155.117,03	7.646.808,94	6.170.532,72	-	-	-	-	-	-	-	-
Programa VAPT VUPT de	29.834.245,78	49.748.980,94	45.488.970,36	45.488.970,36	45.488.970,36	45.488.970,36	45.488.970,36	45.488.970,36	45.488.970,36	45.488.970,36	45.488.970,36



DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR 2016	EXERCÍCIO CORRENTE 2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Aend. Integrado ao Cidatão											
Hospital Regional	-	70.189.842,40	163.788.031,68	53.988.973,91	96.493.133,64	96.493.133,64	96.493.133,64	96.493.133,64	96.493.133,64	96.493.133,64	96.493.133,64
Metropolitano (HRM)											
Das Estações Não-Dependentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS	33.989.362,81	127.585.632,28	215.447.534,76	99.477.944,27	141.982.104,00	141.982.104,00	141.982.104,00	141.982.104,00	141.982.104,00	141.982.104,00	141.982.104,00
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	17.831.937.421,85	18.204.584.800,49	18.595.229.845,88	18.994.257.590,10	19.401.847.914,18	19.818.184.559,16	20.243.455.208,92	20.677.851.574,77	21.121.569.481,86	21.574.808.957,49	22.037.774.321,27
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	33.989.362,81	127.585.632,28	215.447.534,76	99.477.944,27	141.982.104,00	141.982.104,00	141.982.104,00	141.982.104,00	141.982.104,00	141.982.104,00	141.982.104,00
TOTAL DAS DESPESAS RCL (V) (V = (IV/III))	0,19%	0,70%	1,16%	0,52%	0,73%	0,72%	0,70%	0,69%	0,67%	0,66%	0,64%

FONTE: S2GPR; COTES/CECAD;: 29/05/2017 09:07

Nota ¹: O fator de atualização aplicado para RCL a partir de 2017 é de 1,11783149%, conforme art.8º da Portaria STN nº396/2009-Publicado em <http://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip/82-anexos/b-limites-e-condicoes-de-endividamento/262-b-2-3-fator-de-atual>.

Nota ²: Para a PPP Castelão, os valores correspondentes às despesas de 2016 foram alterados em relação ao apresentado no Demonstrativo do primeiro bimestre de 2017, estava incluído a maior no montante o valor de R\$131.264,20. O valor executado em 2016 corrigido é o expresso no quadro acima;

Nota ³: Para a PPP Vapt Vupt, os valores correspondentes às despesas de 2016 foram alterados em relação ao apresentado no Demonstrativo do primeiro bimestre de 2017, não estava incluído no montante o valor de o valor de R\$1.359.896,50. O valor executado em 2016 corrigido está expresso no quadro atual.

Nota ⁴: Os valores de DEA foram incluídos como estimativa para execução no ano atual, 2017, para os projetos PPP Castelão e PPP Vapt Vupt.

Maria Dolores Pereira
ORIENTADORA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
CONTADORA CRC-CE 5.806/O-5
Camilo Sobreira de Santana
CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL/2017
BIMESTRE: MARÇO E ABRIL

LRF, Art.48 - Anexo 14 (R\$1,00)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	25.869.513.995,04
Previsão Atualizada	26.196.917.504,65
Receitas Realizadas	7.565.738.384,48
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para Créditos Adicionais)	198.210.626,09
DESPESAS	
Dotação Inicial	25.869.513.995,00
Créditos Adicionais	892.609.306,30
Dotação Atualizada	26.762.123.301,30
Despesas Empenhadas	6.915.076.373,71
Despesas Liquidadas	6.602.826.385,71
Despesas Pagas	6.520.302.853,86
Superávit Orçamentário	962.911.998,77
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	6.915.076.373,71
Despesas Liquidadas	6.602.826.385,71
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	18.070.171.733,00
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	-
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	-
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	360.830.967,36
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	943.979.959,30
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-583.148.991,94

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	1.381.739.000,00	-1.128.294.592,98	-0,82
Resultado Primário	460.282.000,00	1.388.169.561,40	3,02

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	181.220.212,80	3.509.037,14	169.329.248,34	8.381.927,32
Poder Executivo	170.544.621,16	3.509.037,14	159.019.023,41	8.016.560,61
Poder Legislativo	3.237.661,98	0,00	2.947.495,22	290.166,76
Poder Judiciário	65.953,45	0,00	0,00	65.953,45
Ministério Público	7.153.575,72	0,00	7.153.575,72	0,00
Defensoria Pública	218.400,49	0,00	209.153,99	9.246,50
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	450.308.482,81	1.496.442,70	287.512.480,13	161.299.559,98
Poder Executivo	407.624.864,99	1.433.125,49	263.946.265,87	142.245.473,63
Poder Legislativo	24.565.319,58	16.186,49	12.580.305,73	11.968.827,36
Poder Judiciário	14.600.014,22	0,00	8.618.427,45	5.981.586,77
Ministério Público	3.255.477,97	47.130,72	2.273.008,33	935.338,92
Defensoria Pública	262.806,05	0,00	94.472,75	168.333,30
TOTAL	631.528.695,61	5.005.479,84	456.841.728,47	169.681.487,30

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18%/25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	1.332.000.077,02	<18%/25%>	24,74
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio e Outros	340.483.980,29	60%	62,72
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	-	60%	-
complemento da União ao FUNDEB-Mínimo Anual de 10% do total de Recursos do FUNDEB	-	10%	-

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado	Saldo não Realizado
Receita de Operação de Crédito	-	-
Despesa de Capital Líquida	-	-

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (II)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (I - II)	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (V)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (IV - V)	-	-	-	-

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	-	-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	-	-

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serv. Púb. de Saúde executadas com recursos de impostos	629.767.208,72	12%	11,70

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	127.585.632,28

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA MAIO/2016 A ABRIL/2017

RGF - ANEXO 1 (LRF, art.55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (b)
PODER EXECUTIVO		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.431.381.455,93	7.679.644,53
Pessoal Ativo	5.943.108.736,19	21.170,11
Pessoal Inativo	1.976.070.018,91	-
Outras Despesas de Pessoal dec. de Contratos de Terceirização (§1º do art.18 da LRF)	512.202.700,83	7.658.474,42
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art.19 da LRF) (II)	1.000.268.502,01	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	127.134.810,32	-
Despesas de Exercícios Anteriores	52.826.761,17	-
Inativos com Recursos Vinculados	820.306.930,52	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	7.431.112.953,92	7.679.644,53
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	7.438.792.598,45	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	18.070.171.732,55	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) *100	41,17%	
LIMITE MÁXIMO (Incisos I, II e III, art.20 da LRF) - 48,60%	8.782.103.462,02	
LIMITE PRUDENCIAL (Parágrafo Único, art.22 da LRF) - 46,17% (95% do Limite Máximo)	8.342.998.288,92	
LIMITE DE ALERTA (Inciso II do §1º do art.59 da LRF) - 43,74% (90% do Limite Máximo)	7.903.893.115,82	

FONTE: S2GPR; COTES/CECAD; 25/05/2017 10:41

Notas: 1: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício.
- 2: No item "PESSOAL ATIVO" constam as contribuições patronais do Regime Próprio de Previdência;
- 3: Exclui " Pensionistas" conforme Resolução nº2230/10-TCE;
- 4: O Regime Previdenciário está composto pelo Regime Próprio dos Servidores denominado SUPSEC (composto pelo FUNAPREV, PREVMILITAR, PREVID) e pelo Sistema de Previdência Parlamentar (FPP);
- 5: Do total da Despesa Bruta com Pessoal Ativo, R\$27.929.959,72 se referem às despesas de Pessoal dos Consórcios de Saúde Pública.
- 6: Os Consórcios a seguir não apresentaram prestação de contas do RGF - Gasto com Pessoal de acordo com a Tabela 1.5 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Consórcios Públicos: Tianguá, Tauá, Maracanaú, Limoeiro do Norte, Juazeiro

Luiz Jarbas de Mesquita

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DA FAZENDA

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Camilo Sobreira de Santana

CHEFE DO PODER EXECUTIVO

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE - CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA MAIO/2016 A ABRIL/2017

RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº72/2012, art.11, I)

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL EXECUTADA EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	LIQUIDADAS		TOTAL (c = a + b)
		(a)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (b)	
PODER EXECUTIVO				
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	28.230.478,17	27.929.959,72		27.929.959,72
Pessoal Ativo	28.230.478,17	27.929.959,72	-	27.929.959,72
Outras Despesas de Pessoal dec. de Contratos de Terceirização (§1º do art.18 da LRF)				



DESPESA COM PESSOAL EXECUTADA EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art.19 da LRF) (II)	-	-	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária				-
Decorrentes de Decisão Judicial				-
Despesas de Exercícios Anteriores				-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	28.230.478,17	27.929.959,72	0,00	27.929.959,72

FONTE: S2GPR; COTES/CECAD; 22/05/2017 16:36

Notas: 1: Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Notas: 2: Os Consórcios a seguir não apresentaram prestação de contas do RGF - Gasto com Pessoal de acordo com a Tabela 1.5 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Consórcios Públicos: Tianguá, Tauá, Maracanaú, Limoeiro do Norte, Juazeiro do Norte, Iguatu, Crato, Canindé e Camocim.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL/2017

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea “b”)

R\$1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	10.518.535.190,36	10.299.350.627,32		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00		
Dívida Contratual	9.902.548.744,50	9.683.364.181,46		
Empréstimos	8.837.850.423,71	8.625.356.217,68		
Interna	3.759.999.988,95	3.643.588.438,93		
Externa	5.077.850.434,76	4.981.767.778,75		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	879.405.132,61	881.630.575,51		
Financiamentos	92.082.802,68	82.463.085,22		
Interna	0,00	0,00		
Externa	92.082.802,68	82.463.085,22		
Parcelamento e Renegociações de dívida	93.210.385,50	93.914.303,05		
De Tributos	0,00	0,00		
De Contribuições Previdenciárias	36.408.058,05	36.718.605,27		
De Contribuições Sociais	56.802.327,45	57.195.697,78		
Do FGTS	0,00	0,00		
Com Instituições Não Financeiras	0,00	0,00		
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00		
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) -	615.986.445,86	615.986.445,86		
Venc. e não pagos				
Outras Dívidas	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (II)	2.743.475.897,34	3.652.585.927,28		
Disponibilidade de Caixa	2.743.475.897,34	3.652.585.927,28		
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.924.592.501,33	3.662.508.625,59		
(-) Restos a Pagar Processados	181.116.603,99	9.922.698,31		
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA -DCL (III) = (I - II)	7.775.059.293,02	6.646.764.700,04		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	17.831.937.421,85	18.070.171.733,00		
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	58,99	57,00		
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	43,60	36,78		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	200,00	200,00	200,00	200,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	180,00	180,00	180,00	180,00



OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC

PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
(Não incluídos na DC)				
PASSIVO ATUARIAL	147.175.368.355,63	147.175.368.355,63	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	49.282.041,27	161.299.559,98	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA-ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: S2GPR; COTES/CECAD; 23/05/2017 14:33

Nota 1: A disponibilidade de caixa compreende aos órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Dependentes e os outros poderes;

Nota 2: Excluídos da disponibilidade de caixa os valores de R\$470.941.703,36 e R\$369.335.760,00 referentes aos recursos da folha de pessoal do mês de Abril/17 e a disponibilidade do RPPS, respectivamente;

Nota 3: Incluído dos restos a pagar processados o valor de R\$1.587.207,19 referente aos RP não processados liquidados a pagar em 2017;

Nota 4: Excluído dos restos a pagar processados o valor de R\$46.436,20 referente aos RP processados a pagar em 2017 do RPPS.

Nota 5: O Valor do Passivo Atuarial apresentado no Quadro da "Dívida Consolidada Previdenciária" foi extraído da última avaliação atuarial do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA 2016. Valores Projetados em 31/12/2016.

COORDENADORES DO TESOUREO ESTADUAL

Luiz Jarbas de Mesquita

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DA FAZENDA

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Camilo Sobreira de Santana

CHEFE DO PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - PODER EXECUTIVO

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL/2017

RGF - ANEXO 3 (LRF, art.55, inciso I, alínea "c" e art.40, §1º)

(R\$1,00)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
EXTERNAS (I)	215.713.489,35	203.492.217,73		
Aval ou fiança em operações de crédito	215.713.489,35	203.492.217,73		
Outras garantias nos termos da LRF	0,00	0,00		
INTERNAS (II)	599.007.232,67	568.949.867,69		
Aval ou fiança em operações de crédito	599.007.232,67	568.949.867,69		
Outras garantias nos termos da LRF	0,00	0,00		
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	814.720.722,02	772.442.085,42		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	17.831.937.421,85	18.070.171.733,00		
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	4,57	4,27		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO Nº43/01, DO SENADO FEDERAL: 22%	22,00	22,00	22,00	22,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	19,80	19,80	19,80	19,80

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00



CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
	EXERCÍCIO ANTERIOR	ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: S2GPR; COTES/CECAD; 23/05/2017 14:33

Nota: O Estado do Ceará não possui Contragarantias.

COORDENADORES DO TESOUREO ESTADUAL

Luiz Jarbas de Mesquita

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DA FAZENDA

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Camilo Sobreira de Santana

CHEFE DO PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - PODER EXECUTIVO

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL/2017

RGF - ANEXO 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea “d” e inciso III alínea “c”)

R\$1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	96.681.381,80	96.681.381,80
Interna	15.853.327,67	15.853.327,67
Empréstimos	15.853.327,67	15.853.327,67
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art.29, §1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Prevista no art.7º §3º da RSF nº43/2001	0,00	0,00
Externa	80.828.054,13	80.828.054,13
Empréstimos	80.828.054,13	80.828.054,13
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art.29, §1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Prevista no art.7º §3º da RSF nº43/2001	0,00	0,00
TOTAL (I)	96.681.381,80	96.681.381,80
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	18.070.171.733,00	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia+II)	96.681.381,80	0,54
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.891.227.477,28	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) 14,40%	2.602.104.729,55	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.264.912.021,31	7,00



OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA

	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: S2GPR; COTES/CECAD; 25/05/2017 11:59

¹ Este demonstrativo evidencia todas as operações de crédito efetivamente realizadas pelo ente, sem prejuízo da verificação da legalidade dessas operações, bem como das eventuais cominações decorrentes, especialmente no caso de operações de crédito vedada.

COORDENADORES DO TESOUREO ESTADUAL

Luiz Jarbas de Mesquita

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DA FAZENDA

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Camilo Sobreira de Santana

CHEFE DO PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - PODER EXECUTIVO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL/2017

LRF, art.48 - Anexo 6

(R\$1,00)

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

VALOR ATÉ O BIMESTRE

Receita Corrente Líquida

18.070.171.732,55

DESPESA COM PESSOAL

VALOR

% SOBRE A RCL

Despesa Total com Pessoal - TDP

7.438.792.598,45

41,17

Limite Máximo (incisos I, II e III, art.20 da LRF) - 48,60%

8.782.103.462,02

48,60

Limite Prudencial (parágrafo único, art.22 da LRF) - 46,17% (95% do Limite Máximo)

8.342.998.288,92

46,17

Limite de alerta (Inciso II do §1º do art.59 da LRF) -43,74 (90% do Limite Máximo)

7.903.893.115,82

43,74

DÍVIDA CONSOLIDADA

VALOR

% SOBRE A RCL

Dívida Consolidada Líquida

6.646.764.700,04

36,78

Limite Definido por Resolução do Senado Federal

36.140.343.465,10

200,00

GARANTIAS DE VALORES

VALOR

% SOBRE A RCL

Total das Garantias Concedidas

772.442.085,42

4,27

Limite Definido por Resolução do Senado Federal

3.975.437.781,16

22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

VALOR

% SOBRE A RCL

Operações de Crédito Internas e Externas

96.681.381,80

0,54

Operações de Crédito por Antecipação da Receita

0,00

0,00

Limite Definido pelo Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas

2.891.227.477,21

16,00

Limite Definido pelo Senado Federal para Op. de Crédito por Antecipação da Receita

1.264.912.021,28

7,00

RESTOS A PAGAR

INSCRIÇÃO EM
RESTOS A PAGAR
NÃO PROCESSADOS

SUFICIÊNCIA/INSUFICIÊNCIA
ANTES DA INSCRIÇÃO
EM RESTOS A PAGAR
NÃO PROCESSADOS

Valor apurado nos Demonstrativos respectivos

FONTE: S2GPR; COTES/CECAD; 29/05/2017 14:26

*** **



SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Lei Nº15.798 de 01 de Junho de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de Junho de 2015, **RESOLVE NOMEAR, JOAQUIM FIRMINO FILHO**, ocupante do cargo/função/emprego de ASSISTENTE OPERACIONAL, matrícula 1272547, lotado(a) no órgão do(a) Companhia Brasileira de Trens Urbanos-CBTU, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a) COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, a partir de 15 de Maio de 2017. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 24 de maio de 2017.

Lucio Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/SEINFRA/2012

I - ESPÉCIE: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº011/SEINFRA/2012.; II - CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará.; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, - Ed. SEINFRA SRH, 1º e 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambé - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **THE ROBBINS COMPANY**; V - ENDEREÇO: 29100, Hall Street Solon - Ohio USA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO 1.1. O presente termo tem como fundamento o Edital do Pregão Presencial nº2012001 e seus anexos, os preceitos do direito público, o Contrato Nº011/SEINFRA/2012 e alterações subsequentes, o processo administrativo VIPROC nº7669443/2016 e anexos, e o art.65, inciso II, letra “b” e §1º c/c o art.57, §1º inciso II, todos da Lei nº8.666/93.; VII- FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1 Pelo presente instrumento ficam acrescidos ao objeto da contratação dos serviços constantes do ANEXO ÚNICO parte integrante do presente Termo Aditivo, contemplando, notadamente, o que segue: 2.1.1. **revisão completa das máquinas através de inspeções visuais, físicas e mecânicas, com testes funcionais dos sistemas e equipamentos mecânicos, hidráulicos, elétricos e eletrônicos das 04 (quatro) máquinas TBM-EPB Shield**; 2.1.2. **montagem em superfície e testes em vazio de 04 (quatro) máquinas TBM-EPB Shield, com utilização de mão de obra especializada**; 2.1.3. **o fornecimento de suporte logístico dentro do canteiro**; 2.1.4. **a substituição ou recondiçionamentos das peças necessárias ao perfeito funcionamento dos equipamentos**; 2.1.5. **a emissão de re-certificação dos equipamentos**; 2.1.6. **a emissão de extensão das garantias técnicas dos equipamentos objeto do presente instrumento contratual, por mais 18 (dezoito) meses, a contar da data da re-certificação de cada máquina**; 2.1.6.1. **manter o devido suporte técnico local durante todo o período de extensão das garantias técnicas**; 2.1.7. **promover a formação de mão de obra local especializada, através de cursos e treinamentos, nos termos previstos no ANEXO ÚNICO do presente Termo Aditivo**; 2.1.8. **incluir no portfólio comercial da empresa THE ROBBINS COMPANY, após a re-certificação, as 04 (quatro) máquinas TBM-EPB Shield, para divulgação e disponibilização a potenciais interessados nos equipamentos, para eventual análise de propostas ofertadas, observados, na oportunidade, a vantajosidade, conveniência, oportunidade, bem como os devidos trâmites legais aplicáveis à espécie**. 2.1.9. **a guarda física dos equipamentos permanecerá sob a responsabilidade da CONTRATANTE, mediante orientação da CONTRATADA, no que couber**. 2.2 Pelo presente instrumento, resta pactuado que para fins de liquidação de despesa e pagamento dos valores devidos em favor da CONTRATADA, será respeitado,

peremptoriamente, a ordem cronológica de todos os serviços já prestados desde o início do contrato, e atestados pela CONTRATANTE, independente da fonte de recurso, por analogia o disposto na Instrução Normativa nº0001/2014, de 16 de setembro de 2014 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR 3.1. Os acréscimos de serviços explicitados na cláusula segunda, compreenderão um acréscimo de \$ 8.760.000,00 USD (oito milhões, setecentos e sessenta mil dólares americanos), que correspondem a 13,12% (treze vírgula doze por cento) do valor inicial do Contrato, passando o valor global do Contrato de \$ 66.759.114,42 USD (sessenta e seis milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, cento e quatorze dólares americanos e quarenta e dois centavos) para \$ 75.519.114,42 USD (setenta e cinco milhões, quinhentos e dezenove mil, cento e quatorze dólares americanos e quarenta e dois centavos) após a assinatura do presente aditivo. 4. CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO 4.1. Fica alterado o prazo de vigência do presente Contrato com a prorrogação do mesmo por mais 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da ordem de reinício. 4.2. O prazo de execução obedecerá o previsto no ANEXO ÚNICO ao presente instrumento, a contar da emissão da nova ordem de reinício/ordem serviço.; IX - VALOR GLOBAL: 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR 3.1. Os acréscimos de serviços explicitados na cláusula segunda, compreenderão um acréscimo de \$ 8.760.000,00 USD (oito milhões, setecentos e sessenta mil dólares americanos), que correspondem a 13,12% (treze vírgula doze por cento) do valor inicial do Contrato, passando o valor global do Contrato de \$ 66.759.114,42 USD (sessenta e seis milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, cento e quatorze dólares americanos e quarenta e dois centavos) para \$ 75.519.114,42 USD (setenta e cinco milhões, quinhentos e dezenove mil, cento e quatorze dólares americanos e quarenta e dois centavos) após a assinatura do presente aditivo.; X - DA VIGÊNCIA: 4. CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO 4.1. Fica alterado o prazo de vigência do presente Contrato com a prorrogação do mesmo por mais 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da ordem de reinício. 4.2. O prazo de execução obedecerá o previsto no ANEXO ÚNICO ao presente instrumento, a contar da emissão da nova ordem de reinício/ordem serviço.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 15 de maio de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, Secretário da Infraestrutura e Lok Whitewater Home, Representante Legal da Contratada.

Aline Saldanha de Lima Ferreira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 005/SEINFRA/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA. CONTRATADA: EMPRESAIEC – INSTALAÇÕES E ENGENHARIA DE CORROSÃO LTDA.. OBJETO: **SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CATÓDICA DO ACQUÁRIO DO CEARÁ**, devidamente especificado no ANEXO B – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS do Edital TP nº20160001/SEINFRA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei 8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº20160001/SEINFRA e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. Secretário da SEINFRA, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual.. VALOR GLOBAL: R\$503.850,67 quinhentos e três mil, oitocentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos pagos em conformidade com os serviços prestados e mediante Cláusula Sexta do presente Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 081000 01.27.695.0 28.18770.03.. DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2017. SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, Secretário da Infraestrutura e Eduardo Chaves Barreto, Representante Legal da Contratada.

Aline Saldanha de Lima Ferreira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

